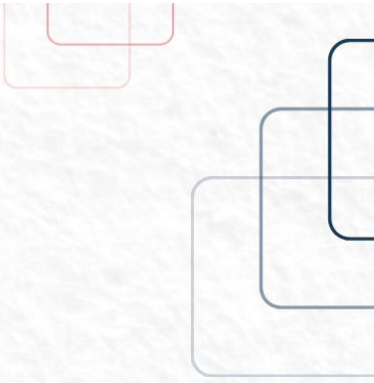




DEA

Desporto Escolar Açores

REGULAMENTO



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional
da Educação e dos
Assuntos Culturais



ÍNDICE

ÍNDICE	1
LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS	7
I. INTRODUÇÃO	8
II. ASPETOS GERAIS	10
1. Destinatários	10
2. Inscrições	11
3. Organização	11
4. Condições gerais logísticas	12
5. Equipamento	12
6. Calendarização	13
7. Contatos	13
8. Tratamento de dados	13
9. Alterações, omissões e interpretações	13
III. CORTA-MATO ESCOLAR	15
1. Planificação de Microciclos	15
2. Participantes	16
3. Distâncias	16
4. Fases	16
4.1 Fase de Escola	17
4.1.1 Inscrições	17
4.1.2 Destinatários	17
4.1.3 Organização	17
4.1.4 Resultados	17
4.2 Fase de Ilha	17
4.2.1 Inscrições	17
4.2.2 Destinatários	17
4.2.3 Organização	18
4.3 Fase Regional	18
4.3.1 Inscrições	18
4.3.2 Destinatários	19
4.3.3 Organização	19
4.4 Fase Nacional	20
4.4.1 Inscrições	20
4.4.2 Destinatários	20

Regulamento

ÍNDICE

4.4.3	Organização	20
5.	Classificação	21
5.1	Normas gerais	21
5.2	Formas de desempate	21
IV.	MEGAS ESCOLARES	22
1.	Planificação de microciclos	22
2.	Participantes	23
3.	Fases	24
3.1	Fase de Escola	24
3.1.1	Inscrições	24
3.1.2	Destinatários	24
3.1.3	Organização	24
3.1.4	Resultados	24
3.2	Fase de Ilha	25
3.2.1	Inscrições	25
3.2.2	Destinatários	25
3.2.3	Organização	25
3.3	Fase Regional	26
3.3.1	Inscrições	26
3.3.2	Destinatários	26
3.3.3	Organização	27
3.4	Fase Nacional	28
3.4.1	Inscrições	28
3.4.2	Destinatários	28
3.4.3	Organização	28
4.	Atividades	28
4.1	Atividades regulares	28
4.2	Atividades complementares	29
5.	Classificação	29
5.1	Normas gerais	29
5.2	Formas de desempate	29
5.2.1	Nas provas de corrida:	29
5.2.2	Nas restantes provas:	29
Anexos – Megas Escolares		30
	Protocolo da prova – Mega Sprinter (40 metros)	31
	Fase de Escola	31
	Fase de Ilha	31
	Fase Regional	32

Regulamento

ÍNDICE

Fase Nacional	32
Protocolo de colocação de blocos de partida	33
Protocolo da prova – Mega Salto	34
Esquema de protocolo da prova – Mega Salto	35
Esquema da prova – Estafeta Mista 8x(5x14M) – Infantis A e Infantis B	36
Esquema da prova – Estafeta Mista 8x50M) – Iniciados	37
Protocolo da prova – Mega Lançamento do Vortex	38
Fases do Lançamento do Vortex	39
Tabela de referência – Mega Sprinter	40
Tabela de referência – Mega Salto	41
V. JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES	42
1. Princípios orientadores	42
2. Objetivos	43
3. Inscrições	43
4. Organização geral	43
5. 2.º e 3.º CEB – Orientações gerais	44
5.1 Modelo	44
5.2 Condições de acesso	44
5.3 Participantes	44
5.4 Processo de desenvolvimento	45
5.4.1 Organização da competição	45
5.4.2 Escola de acolhimento	45
5.4.3 Alojamento	45
5.4.4 Atividades	45
5.4.5 Comissão organizadora	46
5.4.5.1 Competências da DREAE	47
5.4.5.2 Competências da escola de acolhimento	47
5.4.5.3 Competências dos órgãos executivos	48
5.4.5.4 Competências das comitativas	48
5.4.5.5 Competências dos SDI	49
5.5 Apoios da DREAE	49
5.6 Classificação	50
5.6.1 Pontuação por modalidade	50
5.6.1.1 Modalidades coletivas	50
5.6.1.2 Modalidades individuais	53
5.6.1.3 Atividades artísticas	62
5.6.2 Penalizações	62

Regulamento

ÍNDICE

5.6.3	Classificação final	63
5.6.4	Desporto adaptado	64
5.7	Prémios	65
5.7.1	Prémios de carácter multidisciplinar	65
5.7.1.1	Prémio “Espírito Desportivo”	65
5.7.1.2	Prémio “Melhor Organização”	66
5.7.1.3	Prémio “Melhor Camarata”	66
5.7.1.4	Prémio “Valor Artístico”	67
5.7.2	Prémios de carácter competitivo	67
5.7.2.1	Prémio “Vencedor”	68
5.7.2.2	Prémio “Desporto Adaptado”	68
5.7.3	Tipologia dos prémios	68
6.	Regulamento específico – 2.º CEB	69
6.1	Comitativas	69
6.1.1	Constituição da equipa	69
6.2	Modalidades e participantes	69
6.3	Regras das atividades	71
6.3.1	Modalidades coletivas	71
6.3.2	Modalidades individuais	76
6.3.3	Atividades artísticas	87
7.	Regulamento específico – 3.º CEB	88
7.1	Comitiva	88
7.1.1	Constituição da equipa	88
7.2	Regras das atividades	89
7.2.1	Modalidades coletivas (alternadas anualmente)	89
7.2.2	Modalidades individuais	95
7.2.3	Atividades artísticas	101
8.	Ensino Secundário	102
8.1	Modelo	102
8.2	Condições de acesso	102
8.3	Participantes	102
8.4	Processo de desenvolvimento	102
8.4.1	Comitativas	103
8.4.2	Organização da competição	103
8.4.2.1	Fase Local/de Escola	103
8.4.2.2	Fase Zonal/de Ilha	104
8.4.2.3	Fase Regional	104
8.4.3	Apuramento	105

Regulamento

ÍNDICE

8.4.3.1 Fase Zonal/de Ilha	105
8.4.3.2 Fase Regional	105
8.5 Apoios da DREAE	105
8.6 Prémios	106
8.6.1 Prémios de carácter multidisciplinar	106
8.6.2 Prémios de carácter competitivo	107
8.6.3 Tipologia dos prémios	107
8.7 Diversos	107
Anexos – Jogos Desportivos Escolares	108
Caderno de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB	109
Introdução	109
Organização	109
Duração das fases	109
Tarefas de organização	110
Operacionalização das principais condições de realização	112
Relação do material necessário à realização das atividades desportivas	114
Ginástica – 2.º CEB	117
Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos	117
Ginástica – 3.º CEB	134
Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos	134
Valores de apoio à participação – 2.º e 3.º CEB	148
Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB	149
Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB	153
Valores de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB	157
JDE – Ensino Secundário: Futsal	158
1. Constituição das equipas	158
2. Tempo de jogo e equipamento	158
3. Pontuação / Classificação / Formas de desempate	159
4. Arbitragem	160
JDE – Ensino Secundário: Voleibol	162
1. Constituição das equipas	162
2. Equipamento	162
3. Formato de jogo / Altura da rede / Tempos	163
4. Pontuação / Classificação / Formas de desempate	163
5. Arbitragem	165
JDE – Ensino Secundário: Andebol	166
1. Constituição das equipas	166

Regulamento

ÍNDICE

2. Tempo de jogo e equipamento	166
3. Pontuação / Classificação / Formas de desempate	167
4. Arbitragem	168
JDE – Ensino Secundário: Basquetebol	169
1. Constituição das equipas	169
2. Tempo de jogo e equipamento	169
3. Pontuação / Classificação / Formas de desempate	170
4. Arbitragem	171

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ADE – Atividades Desportivas Escolares

CDE – Clube(s) Desportivo(s) Escolar(es)

CEB – Ciclo(s) do Ensino Básico

DEA – Desporto Escolar Açores

DEN – Desporto Escolar Nacional

DRD – Direção Regional do Desporto

DREAE – Direção Regional da Educação e Administração Educativa

EB – Ensino Básico

ES – Ensino Secundário

FPA – Federação Portuguesa de Atletismo

JDE – Jogos Desportivos Escolares

RAA – Região Autónoma dos Açores

SDI – Serviço(s) de Desporto de Ilha

I. INTRODUÇÃO

O Regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional (na sua versão atual, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio) define o Desporto Escolar como “o conjunto de práticas lúdico desportivas e de formação desenvolvidas como complemento curricular e ocupação de tempos livres dos alunos, devendo este assentar num regime de participação voluntário, integrado no plano de escola e coordenado no âmbito do sistema educativo, em articulação com o sistema desportivo”.

Preconiza, ainda, o referido Regime que o Desporto Escolar “deve abranger todos os ciclos, níveis e modalidades de ensino” e “desenvolve-se em quatro níveis de participação:

- a) No primeiro nível, nas atividades desportivas escolares;
- b) No segundo nível, nos jogos desportivos escolares;
- c) No terceiro nível, em atividades físicas e desportivas com ou sem enquadramento federado;
- d) No quarto nível, a participação nas atividades de desporto escolar nacional e internacional.”

Para cumprir este desiderato, a Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, por ser a entidade competente em matéria de Desporto Escolar, promove o programa Desporto Escolar Açores (DEA), através da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE)¹ e contando com a cooperação da Direção Regional do Desporto (DRD), diretamente e por via dos respetivos Serviços de Desporto de Ilha (SDI), bem como das escolas que integram o sistema educativo regional e, ainda, de diversas outras entidades, incluindo associações desportivas.

¹ Cf. Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional (retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2022/A, de 28 de junho, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/A, de 14 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2023/A, de 16 de março), Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2023/A, de 21 de março, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente e de chefia da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais (SREAC), incluindo as competências da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE) e da sua Divisão da Educação Pré-Escolar, Básica e Inclusiva e do Desporto Escolar (DEPEBIDE) e Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, aprovado pela Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto.

Regulamento

INTRODUÇÃO

Visando uma articulação entre as áreas da educação, do desporto, da saúde e da cidadania, o programa é composto por três ações principais: Corta-Mato Escolar, Megas Escolares e Jogos Desportivos Escolares (JDE).

Para além de incentivar as escolas a implementar atividades desportivas escolares (ADE), primeiro nível do Desporto Escolar, e a desenvolver e/ou participar em outras iniciativas complementares, estas ações proporcionam oportunidades de participação dos alunos açorianos nos segundo, terceiro e quarto níveis de desenvolvimento de Desporto Escolar.

O presente documento compila os enquadramentos e regras de acesso e participação nas ações acima mencionadas.

II. ASPETOS GERAIS

1. Destinatários

São destinatários das ações do DEA os **alunos** de todas as escolas do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores (RAA), incluindo as do setor particular e cooperativo e todas as profissionais (adiante designadas por escolas), respeitando os requisitos estipulados para cada ação (nomeadamente escalões, número de participantes, prazos de inscrição e critérios de apuramento).

Em algumas das ações, nomeadamente no Corta-Mato Escolar e nos JDE de 2.º CEB, existe a previsão específica da participação de alunos que apresentam **limitações funcionais** que não lhes permitam participar nas provas dos seus escalões e género numa situação de equidade desportiva, conforme preconizado para o Desporto Escolar Nacional (DEN), em diversos documentos, incluindo o Documento Orientador do Corta-Mato Escolar 2022/2023.

De acordo com Hoeymans N, Feskens EJM, Kromhout D, Van Den Bos GAM, no estudo “Ageing and the relationship between functional status and self-rated health in elderly men.”, publicado pela Soc Sci Med em 1997, “as *limitações nas atividades ou funcionais referem-se à redução em longo prazo da capacidade da pessoa realizar as atividades usuais ou as atividades associadas com o seu grupo de idade*” (45(10): 1527-36). Já em 2011 a Comissão de Reumatologia Ocupacional da Sociedade Brasileira de Reumatologia identificou que “*diversos fatores interagem na avaliação limitação funcional e da capacidade para um determinado trabalho, principalmente a presença de deformidade, atrofia, instabilidade, diminuição da força, distúrbio neurológico, nível de dor e de fadiga.*” (in <https://www.reumatologia.org.br/orientacoes-ao-paciente/a-avaliacao-da-incapacidade/>).

No mesmo sentido, surge no Regulamento Específico de Natação Adaptada 2022-2023, da Direção-Geral da Educação, de enquadramento desta modalidade no DEN, a discriminação de alguns critérios, considerando-se “*alunos com Limitações Funcionais quando apresentam uma limitação com forte impacto na participação em atividades desportivas:*

- *Muita dificuldade ou dificuldade total em ver, mesmo usando óculos ou lentes de contato;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total em ouvir, mesmo usando aparelho auditivo;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total na mobilidade, mesmo usando cadeira de rodas;*

Regulamento

ASPETOS GERAIS

- *Muita dificuldade ou dificuldade total na mobilidade, mesmo usando equipamento (p. ex. andarilho);*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total em andar 500 m (o comprimento aproximado de cinco campos de futebol em terreno plano em comparação com crianças da mesma idade), mesmo com ajuda;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total no manuseamento de objetos;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total em interagir e estabelecer relacionamento interpessoal necessários à participação nalgumas modalidades desportivas, de forma apropriada à idade.”*

Outras referências podem ser a eventual abrangência do aluno por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva.

Assim, preconizando-se os princípios da educação e do desporto inclusivo, promovendo a máxima participação possível e tendo em atenção as competências específicas mínimas para cada contexto desportivo (garantindo que as limitações funcionais dos alunos sejam compatíveis com a sua participação autónoma na(s) prova(s) em apreço), cabe a cada escola decidir a opção que melhor se adequa a cada um dos seus alunos: participarem em vertente regular (preferencial) ou em vertente adaptada (se necessária, tendo em consideração a possível e desejada equidade desportiva).

2. Inscrições

Todas as comunicações e inscrições necessárias à participação nas ações do DEA devem ser efetuadas *online*, nos prazos previstos na calendarização geral, através de formulários próprios a disponibilizar às escolas.

No caso dos alunos com limitações funcionais essa situação deve ser assinalada na respetiva inscrição.

3. Organização

À DREAE compete a coordenação geral do DEA, incluindo a documentação geral, a gestão das inscrições, a organização geral e suporte logístico e a comunicação com as escolas.

Regulamento

ASPETOS GERAIS

A DRD, através dos SDI, é responsável pela organização das provas desportivas (essencialmente nas fases de ilha e regionais), em colaboração com as associações das modalidades e das escolas, na medida do necessário e possível.

A organização das fases locais/de escola é competência da mesma, com o apoio do respetivo SDI sempre que necessário e possível.

4. Condições gerais logísticas

Cada uma das ações do DEA deve ser preparada e implementada com respeito por princípios de adequabilidade aos respetivos objetivos desportivos e educativos, atendendo à salvaguarda da saúde, conforto e bem-estar geral de todos os envolvidos, bem como às condições contextuais de exequibilidade efetivamente existentes (locais, temporais, recursos humanos, financeiros e materiais).

Nesta matéria importa, nomeadamente, com a maior equidade possível, uma adequada previsão, mobilização e gestão das condições de concretização das componentes competitivas e eventuais enriquecimentos socioculturais, mas também dos tempos e condições de descanso (incluindo pernoitas) e ainda das de higiene, de alimentação e de transporte. Em termos de instalações devem ser privilegiadas as escolares, quando necessário complementadas ou pontualmente substituídas por outras valências adequadas. Idealmente, devem ser previstas e concretizadas cerimónias de abertura e de encerramento, incluindo momentos de entrega de prémios.

Entre outras medidas, e sem prejuízo de indicações específicas estabelecidas para determinadas ações, recomenda-se a realização de reuniões técnicas e de bem-estar no âmbito de todas as iniciativas, especialmente quando envolvam participantes de mais do que uma escola, tendo em vista a análise, esclarecimento e eventual conformação de todos os aspetos relevantes para o bom decorrer das atividades. Também a monitorização e avaliação participada das ações devem ser práticas de melhoria das mesmas, tanto em relação às edições em curso como a futuras realizações.

5. Equipamento

Os alunos participantes devem ser portadores de equipamento desportivo adequado às características e condições do local de prática e da prova e não podem utilizar equipamento

Regulamento

ASPETOS GERAIS

oficial de clubes, devendo os docentes acompanhantes certificar-se do cumprimento destas orientações.

Poderá a organização determinar o uso obrigatório de determinada peça ou peças de equipamento que forneça, bem como proceder à desclassificação dos alunos que não respeitem as determinações estipuladas.

6. Calendarização

O calendário geral anual do DEA, com os prazos de inscrição e as datas de realização das diferentes fases de cada ação, será publicado na secção do Desporto Escolar, no Portal da Educação, em <https://edu.azores.gov.pt/desporto-escolar>.

7. Contatos

Os assuntos inerentes ao DEA deverão ser tratados com a respetiva equipa, que funciona na dependência da Divisão da Educação Pré-Escolar, Básica, Inclusiva e do Desporto Escolar (DEPEBIDE) da DREAE, estando disponíveis os seguintes meios de contato:

- Email: dre.desportoescolar@azores.gov.pt
- Telefone: 295401100

8. Tratamento de dados

Os dados pessoais envolvidos nas ações do DEA são tratados conforme as disposições legais e regulamentares em vigor.

Ao participar nas ações do DEA, os envolvidos aceitam a eventual divulgação pública dos seus nomes e idades, associados à condição de alunos, das respetivas escolas, nomeadamente em sede de divulgação de resultados e de processos de apuramento para participações.

Todas as entidades envolvidas e colaboradoras na implementação das ações do DEA são responsáveis pelo cumprimento das normas relativas a dados pessoais, devendo, cada uma delas comunicar à DREAE eventuais situações particulares a serem salvaguardadas.

9. Alterações, omissões e interpretações

Se necessário, poderão ser introduzidas alterações ao presente regulamento, nomeadamente por eventuais normas constantes de documentos enquadramentos e regulamentos emanados

Regulamento

ASPETOS GERAIS

pelo DEN, bem como por superiores definições, incluindo respeitantes a dotações orçamentais. Tanto a versão inicial como eventuais versões subsequentes serão devidamente publicitadas, incluindo através de publicação integral em <https://edu.azores.gov.pt/desporto-escolar>.

Os casos omissos e/ou de eventual interpretação dúbia serão resolvidos pela DREAE, podendo tal exercício ser assumido por elemento, equipa ou comissão com poderes atribuídos para o efeito.

III. CORTA-MATO ESCOLAR

O **Corta-Mato Escolar** é uma iniciativa do DEN, em colaboração com a Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), à qual a RAA, através da DREAE, no âmbito das atividades do DEA, se associa, com as adaptações julgadas convenientes, em função da realidade da Região, incluindo as especificidades das várias escolas e ilhas.

Esta ação visa, entre outros objetivos, aumentar a oferta de atividade física desportiva em meio escolar, desenvolver as capacidades técnicas e coordenativas, promover o relacionamento entre a comunidade escolar, fomentar a cultura desportiva e apurar os representantes da RAA na Fase Nacional do Corta-Mato Escolar.

Todas as provas realizam-se em regime de competição individual.

1. Planificação de Microciclos

De forma a aumentar o contacto dos alunos com a prática desportiva, melhorar a relação entre a comunidade escolar, desenvolver as capacidades técnicas e coordenativas, bem como a cultura desportiva e, numa tentativa de aperfeiçoar os resultados obtidos, é sugerido aos docentes de cada escola que organizem microciclos num dia específico da semana. Estes treinos deverão acontecer algumas semanas antes das respetivas provas, sendo direcionados aos alunos que se encontram inscritos. Segue um exemplo:

	Conteúdos de treino	Carga	Conteúdos de treino	Carga	
Corta-Mato	Objetivo 1 – Treino aeróbio 100m à volta da pista num ritmo moderado; Vai e Vem (Programa FitEscola)		Objetivo 1 – Treino intervalado extensivo 1 - Fartlek (200m em corrida + 100m a trote).		Fase de escola
	Programa de Flexibilidade	5 minutos	Programa de Flexibilidade	5 minutos	
Duração	14:30h – 15:30h		14:30h – 15:30h		

Notas: as datas da tabela não correspondem à realidade; a presente tabela serve apenas como exemplo, devendo adaptar-se à realidade de cada escola; os docentes podem incluir estes microciclos dentro dos tempos das ADE.

Regulamento

CORTA-MATO ESCOLAR

2. Participantes

Podem participar no Corta-Mato Escolar alunos pertencentes aos seguintes escalões etários:

Escalão	Idade (em anos, a 31 de dezembro do ano escolar em curso)	Fases
Infantis A	8 a 10	Escola e Ilha
Infantis B	11 e 12	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Iniciados	13 e 14	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Juvenis	15 a 17	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Juniores	18 a 21	Escola e Ilha

A participação de alunos com limitações funcionais operacionaliza-se em vertente adaptada, em termos de inscrições, classificações e apuramentos. Participam na prova correspondente ao seu escalão/género, correm a mesma distância, mas obtêm classificação específica, no conjunto dos alunos que participam na vertente adaptada.

3. Distâncias

Nas provas do Corta-Mato Escolar, cada escalão etário percorrerá as distâncias indicadas na tabela abaixo:

Escalão	Género	
	Femininos	Masculinos
Infantis A	1000 metros	1000 metros
Infantis B	1500 metros	1500 metros
Iniciados	2000 metros	2500 metros
Juvenis	2500 metros	3500 metros
Juniores	2500 metros	3500 metros

4. Fases

O Corta-Mato Escolar organiza-se em quatro fases:

- Fase de Escola;
- Fase de Ilha;
- Fase Regional;
- Fase Nacional.

Regulamento

CORTA-MATO ESCOLAR

4.1 Fase de Escola

4.1.1 Inscrições

O processo de inscrição na Fase de Escola deve ser gerido internamente por cada escola, não carecendo de comunicação à equipa do DEA.

4.1.2 Destinatários

Esta fase destina-se a alunos de **todos os escalões etários** previstos para esta ação, desde o Infantis A ao Juniores, de ambos os géneros, incluindo alunos com limitações funcionais (vertente adaptada).

4.1.3 Organização

Cada escola deve organizar e realizar no prazo previsto na calendarização geral pelo menos uma prova do Corta-Mato Escolar com os seus alunos. O número de participantes é ilimitado e todos ficam apurados para a Fase de Ilha, independentemente dos resultados.

4.1.4 Resultados

A data, local, estatística e resultados das participações na Fase de Escola devem ser comunicados à DREAE, no prazo previsto na calendarização geral para a inscrição na Fase de Ilha, mesmo que a escola não concretize esta inscrição.

4.2 Fase de Ilha

4.2.1 Inscrições

Após a conclusão da respetiva Fase de Escola, cada escola deverá efetuar a inscrição para a Fase de Ilha, no prazo previsto na calendarização geral.

4.2.2 Destinatários

Esta fase destina-se a todos os alunos que participaram na Fase de Escola: todos os escalões etários previstos, de ambos os géneros, incluindo alunos com limitações funcionais (vertente adaptada).

Regulamento

CORTA-MATO ESCOLAR

4.2.3 Organização

As provas da Fase de Ilha são organizadas pelo SDI, com a colaboração de associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas. É realizada em todas as ilhas onde ocorreu a Fase de Escola, inclusivamente onde exista apenas uma escola a participar. Por norma, as provas devem ser realizadas no período da manhã.

Cada escola é responsável pelo **transporte** dos seus alunos e deve providenciar um **lanche** por participante (composto, preferencialmente, por uma peça de fruta e um pacote individual de bolachas ou uma barra de cereais). Deve garantir, ainda, que os alunos tenham **água** disponível no local da prova.

Como forma de incentivo e apoio, e visando as despesas com transporte, lanche e/ou água, a DREAE atribuirá uma **comparticipação financeira**, a transferir para cada escola, sendo o respetivo montante o que resultar da atribuição de 1,00 € por cada aluno efetivamente participante na Fase de Ilha, acrescido de 0,50€, também por cada aluno efetivamente participante, no caso da sede da respetiva escola ficar a mais de 1,5 km do local de realização da prova. Eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados pelas escolas em equipamentos, outros materiais ou serviços que beneficiem diretamente o desporto escolar.

São também atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos primeiros três classificados de cada escalão e género, de ambas as vertentes, são ainda entregues pela DREAE certificados de classificação e medalhas.

4.3 Fase Regional

4.3.1 Inscrições

Após a divulgação dos resultados da respetiva Fase de Ilha compete às escolas procederem, no prazo previsto na calendarização geral, à inscrição dos alunos que irão participar na Fase Regional (na inscrição deverá ser indicada informação sobre se é ou não residente fiscal na RAA, dada a possível aplicação de tarifas específicas em viagens aéreas, para participação na Fase Regional e/ou Fase Nacional).

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos e respetivos termos serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

Regulamento

CORTA-MATO ESCOLAR

4.3.2 Destinatários

Participam na Fase Regional os alunos classificados em primeiro lugar em cada Fase de Ilha, nos escalões **Infantis B, Iniciados e Juvenis**, de ambos os géneros e vertentes.

Podem participar, ainda, alunos com outras classificações nas fases de ilha, nos escalões identificados na frase anterior, cabendo às respetivas escolas suportar quaisquer despesas que advenham desta participação.

4.3.3 Organização

As provas da Fase Regional são dinamizadas pelo SDI, com a colaboração da associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas. Por norma, as provas devem ser realizadas no período da manhã.

Compete às escolas a escolha dos docentes acompanhantes dos respetivos alunos, aplicando-se o critério de 1 docente por cada 5 alunos da ilha (se necessário, as escolas devem articular entre si esta escolha, tendo em consideração o número específico de alunos de cada uma). Em caso de eventuais necessidades extraordinárias de acompanhamento de aluno(s) com limitações funcionais poderá ser proposto, com justificação, pela(s) respetiva(s) escola(s), um recurso humano específico de apoio à aprendizagem e à inclusão, cabendo à DREAE a análise e decisão sobre a eventual concretização desse reforço.

A DREAE assegurará:

- todas as despesas inerentes à participação dos alunos apurados (e respetivos docentes acompanhantes) das escolas cujas comitivas se deslocam de outras ilhas para a prova, incluindo os transportes (aéreos ou marítimos, de e para a ilha de origem, e terrestres, na ilha onde se realizará a prova), alojamento (previsivelmente em regime de acantonamento) e alimentação;
- no dia da prova, um lanche para todos os participantes, composto por uma peça de fruta e um pacote individual de bolachas ou uma barra de cereais;
- água, no local da prova.

Competirá a cada escola assumir os custos não referidos acima e necessários, incluindo:

- o transporte terrestre da respetiva comitiva na ilha da própria escola;

Regulamento

CORTA-MATO ESCOLAR

- as deslocações (aéreas/marítimas e/ou terrestres), alojamento e alimentação de alunos inscritos não apurados e eventuais correspondentes acompanhantes que se deslocam de outras ilhas.

São atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos primeiros três classificados de cada escalão e género, de ambas as vertentes, são ainda entregues pela DREAE certificados de classificação e medalhas.

4.4 Fase Nacional

4.4.1 Inscrições

Compete à DREAE, após confirmação da participação dos alunos pelas respetivas escolas, proceder à inscrição dos participantes na Fase Nacional.

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos e respetivos termos serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

4.4.2 Destinatários

Participam na Fase Nacional:

- os alunos classificados em 1.º e 2.º lugares na Fase Regional nos escalões **Infantis B**, **Iniciados** e **Juvenis**, de ambos os géneros, na vertente regular;
- os alunos classificados em 1.º lugar nos escalões **Infantis B**, **Iniciados** e **Juvenis**, de ambos os géneros, na vertente adaptada.

4.4.3 Organização

A Fase Nacional é organizada pelo DEN.

Cabe a cada escola com alunos apurados indicar dois docentes (um de cada género) disponíveis para os acompanhar. De entre estes a DREAE selecionará dois docentes, um de cada género, em função de critérios logísticos.

Todas as despesas inerentes à participação dos alunos da RAA e respetivos docentes acompanhantes serão suportadas pela DREAE, à exceção do transporte nas suas ilhas de origem.

5. Classificação

5.1 Normas gerais

Os participantes em cada prova são classificados conforme o respetivo escalão, género e vertente, em função da ordem de chegada à meta, cumpridas todas as regras estabelecidas.

Para tal, deverá ser efetuado registo específico da ordem de chegada bem como, se possível, registos dos tempos realizados.

Em caso de empate aplica-se o disposto no ponto seguinte.

Se, aplicadas as formas de desempate, subsistir igualdade entre participantes, não são atribuídos os lugares imediatamente seguintes, tendo em conta o número de participantes empatados.

5.2 Formas de desempate

Em caso de impossibilidade de apuramento da ordem de chegada entre dois ou mais participantes, a classificação final deve ter em conta o seguinte critério de desempate:

- Idade mais baixa (tendo em consideração ano, mês e dia de nascimento).

IV. MEGAS ESCOLARES

Os **Megas Escolares** são uma iniciativa do DEN, sob a designação “Projeto Mega”, em colaboração com a FPA, à qual a RAA, através da DREAE, no âmbito das atividades do DEA, se associa, com as adaptações ao Regulamento julgadas convenientes, em função da realidade da Região, incluindo as especificidades das várias escolas e ilhas.

Esta ação visa, entre outros objetivos, a deteção de jovens com capacidade ao nível da Velocidade, já que esta é uma capacidade motora transversal à grande maioria das modalidades desportivas, aumentar a oferta de atividade física desportiva em meio escolar e apurar os representantes da RAA na Fase Nacional dos Megas Escolares. Nos Megas Escolares, destaca-se o Mega Sprinter, encontrando-se também associado o Mega Salto, podendo ser associadas outras atividades complementares.

Todas as provas realizam-se em regime de competição individual.

1. Planificação de microciclos

De forma a aumentar o contacto dos alunos com a prática desportiva, melhorar a relação entre a comunidade escolar, desenvolver as capacidades técnicas e coordenativas, bem como a cultura desportiva e, numa tentativa de aperfeiçoar os resultados obtidos, é sugerido aos docentes de cada escola que organizem microciclos num dia específico da semana. Estes treinos deverão acontecer algumas semanas antes das respetivas provas, sendo direcionados aos alunos que se encontram inscritos. Segue um exemplo:

	Conteúdos de treino	Carga	Conteúdos de treino	Carga	
Mega Sprinter	1 - Trabalho da técnica de corrida e coordenação entre MI e MS (<i>skipping</i> baixo, <i>skipping</i> médio, <i>skipping</i> alto, <i>skipping</i> nadegueiro e tesouras); 2 - Trabalhar as 4 fases da corrida (Reação, Aceleração, Maximal, Resistência); 3 - Exercitação da corrida de velocidade (40m) com a familiarização das vozes de comando na	1-15 minutos; 2- 10 minutos; 3- 10 minutos; 4- 2x40 metros.	1 - Trabalho da técnica de corrida e coordenação entre MI e MS (<i>skipping</i> baixo, <i>skipping</i> médio, <i>skipping</i> alto, <i>skipping</i> nadegueiro e tesouras); 2 - Trabalhar as 4 fases da corrida (Reação, Aceleração, Maximal, Resistência); 3 - Exercitação da corrida de velocidade (40m) com a	1-15 minutos; 2- 10 minutos; 3- 10 minutos; 4- 2x40 metros	Fase de escola

Regulamento

MEGAS ESCOLARES

	partida de pé e na partida de blocos; 4 - Situação de competição (corrida de velocidade 40m) entre os alunos com registo de tempos (Fase de Escola – Mega Sprinter).		familiarização das vozes de comando na partida de pé e na partida de blocos; 4 - Situação de competição (corrida de velocidade 40m) entre os alunos com registo de tempos.		
Mega Salto	1 - Corrida com saltos sucessivos sobre obstáculos baixos (técnica de corrida); 2 - Saltos horizontais para a caixa; - A partir da posição estática; - Com dois passos de balanço 3 - Aprendizagem da técnica na passada; 4 - Praticar o salto completo e registo das medições do Salto em Comprimento (Fase de Escola – Mega Salto).	1-15 minutos; 2-10 minutos; 3-10 minutos; 4-2x cada aluno.	1 - Corrida com saltos sucessivos sobre obstáculos baixos (técnica de corrida); 2 - Saltos horizontais para a caixa; - A partir da posição estática; - Com dois passos de balanço; 3 - Exercitar a técnica na passada; 4 - Praticar o salto completo e registo das medições do Salto em Comprimento.	1-15 minutos; 2-10 minutos; 3-10 minutos; 4-2x cada aluno.	
	Programa de Flexibilidade	5 minutos	Programa de Flexibilidade	5 minutos	
Duração	14:30h – 15:30h		14:30h – 15:30h		

Notas: as datas da tabela não correspondem à realidade; a presente tabela serve apenas como exemplar, devendo adaptar-se à realidade de cada escola; os docentes podem incluir estes microciclos dentro dos tempos das ADE.

2. Participantes

Podem participar nos Megs Escolares alunos pertencentes aos seguintes escalões etários:

Escalão	Idade (em anos, a 31 de dezembro do ano escolar em curso)	Fases
Infantis A	8 a 10	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Infantis B	11 e 12	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Iniciados	13 e 14	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Juvenis	15 a 17	Escola
Juniores	18 a 21	Escola

3. Fases

Os Megas Escolares organizam-se em quatro fases:

- Fase de Escola;
- Fase de Ilha;
- Fase Regional;
- Fase Nacional.

3.1 Fase de Escola

3.1.1 Inscrições

O processo de inscrição na Fase de Escola deve ser gerido internamente por cada escola, não carecendo de comunicação à equipa do DEA.

3.1.2 Destinatários

Esta fase destina-se a alunos de **todos os escalões etários** previstos para esta ação, desde o Infantis A ao Juniores, de ambos os géneros.

3.1.3 Organização

Cada escola deve organizar e realizar com os seus alunos, no prazo previsto na calendarização geral, pelo menos as provas de Mega Sprinter e Mega Salto, salvo impedimento incontornável.

3.1.4 Resultados

A data, local, estatística e resultados das participações na Fase de Escola devem ser comunicados à DREAE, no prazo previsto na calendarização geral para a inscrição na Fase de Ilha, mesmo que a escola não concretize esta inscrição.

Regulamento

MEGAS ESCOLARES

3.2 Fase de Ilha

3.2.1 Inscrições

Após a conclusão da respetiva Fase de Escola, cada escola deverá efetuar a inscrição para a Fase de Ilha, no prazo previsto na calendarização geral.

3.2.2 Destinatários

Esta fase destina-se aos alunos com os 6 melhores tempos (Mega Sprinter) e as 6 melhores marcas (Mega Salto), por escalão e género, obtidos na Fase de Escola, dos escalões Infantis (A e B) e Iniciados.

3.2.3 Organização

As provas da Fase de Ilha são organizadas pelo SDI, com a colaboração de associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas. É realizada em todas as ilhas onde ocorreu a Fase de Escola, inclusivamente onde exista apenas uma escola a participar. Por norma, as provas devem ser realizadas no período da manhã.

Cada escola é responsável pelo **transporte** dos seus alunos e deve providenciar um **lanche** por participante (composto, preferencialmente, por uma peça de fruta e um pacote individual de bolachas ou uma barra de cereais). Deve garantir, ainda, que os alunos tenham **água** disponível no local da prova.

Como forma de incentivo e apoio, e visando as despesas com transporte, lanche e/ou água, a DREAE atribuirá uma **comparticipação financeira**, a transferir para cada escola, sendo o respetivo montante o que resultar da atribuição de 1,00 € por cada aluno efetivamente participante na Fase de Ilha, acrescido de 0,50€, também por cada aluno efetivamente participante, no caso da sede da respetiva escola ficar a mais de 1,5 km do local de realização da prova. Eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados pelas escolas em equipamentos, outros materiais ou serviços que beneficiem diretamente o desporto escolar.

São também atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos primeiros três classificados de cada escalão e género são ainda entregues pela DREAE certificados de classificação e medalhas.

Regulamento

MEGAS ESCOLARES

Nomeadamente para efeitos de **apuramento** para a fase seguinte, são elaborados *Rankings Regionais*, a partir dos resultados obtidos ao nível de cada ilha, no Mega Sprinter e no Mega Salto, por escalão e género.

3.3 Fase Regional

3.3.1 Inscrições

Após a divulgação dos **Rankings Regionais** compete às escolas procederem, no prazo previsto na calendarização geral, à inscrição dos alunos que irão participar na Fase Regional (na inscrição deverá ser indicada informação sobre se é ou não residente fiscal na RAA, dada a possível aplicação de tarifas específicas em viagens aéreas, para participação na Fase Regional e/ou Fase Nacional).

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos e respetivos termos serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

3.3.2 Destinatários

Apuram-se para a Fase Regional os alunos com os 3 melhores tempos regionais (Mega Sprinter) e as 3 melhores marcas regionais (Mega Salto), por escalão e, nos escalões **Infantis (A e B)** e **Iniciados**, de ambos os géneros, conforme os **Rankings Regionais**. Os alunos apurados para a Fase Regional numa das provas consideram-se automaticamente apurados para participar nas demais.

Podem participar nesta fase, ainda, alunos com outras classificações nas fases de ilha, nos escalões identificados no parágrafo anterior, cabendo às respetivas escolas suportar quaisquer despesas que advenham desta participação. Estas outras possibilidades de participação estão sujeitas ao seguinte, por escalão, género e prova:

- **da ilha onde se realiza a Fase Regional:** o número de alunos que as escolas entenderem apresentar, desde que estes tenham participado na Fase de Ilha;
- **de cada uma das ilhas a deslocar:** o aluno que, da respetiva ilha, seja o detentor da melhor classificação no *Ranking Regional* a seguir aos alunos apurados pelo mesmo.

Regulamento

MEGAS ESCOLARES

3.3.3 Organização

As provas da Fase Regional são dinamizadas pelo SDI, com a colaboração da associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas. Por norma, as provas devem ser realizadas no período da manhã.

Esta fase inclui um Estágio de aperfeiçoamento, da responsabilidade da DRD/SDI, onde participam, obrigatoriamente, todos os alunos que competem na mesma.

Compete às escolas a escolha dos docentes acompanhantes dos respetivos alunos, aplicando-se o critério de 1 docente por cada 5 alunos da ilha (se necessário, as escolas devem articular entre si esta escolha, tendo em consideração o número específico de alunos de cada uma).

A DREAE assegurará:

- todas as despesas inerentes à participação dos alunos apurados (e respetivos docentes acompanhantes) das escolas cujas comitivas se deslocam de outras ilhas para a prova, incluindo os transportes (aéreos ou marítimos, de e para a ilha de origem, e terrestres, na ilha onde se realizará a prova), alojamento (previsivelmente em regime de acantonamento) e alimentação;
- no dia da prova, um lanche para todos os participantes, composto por uma peça de fruta e um pacote individual de bolachas ou uma barra de cereais;
- água, no local da prova.

Competirá a cada escola assumir os custos não referidos acima e necessários, incluindo:

- o transporte terrestre da respetiva comitiva na ilha da própria escola;
- as deslocações, alojamento e alimentação de alunos inscritos não apurados e eventuais correspondentes docentes acompanhantes que se deslocam de outras ilhas.

São atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos primeiros três classificados de cada escalão e género, de ambas as vertentes, são ainda entregues pela DREAE certificados de classificação e medalhas.

Regulamento

MEGAS ESCOLARES

3.4 Fase Nacional

3.4.1 Inscrições

Compete à DREAE, após confirmação da participação dos alunos pelas respetivas escolas, proceder à inscrição dos participantes na Fase Nacional.

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos e respetivos termos serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

3.4.2 Destinatários

Participam na Fase Nacional os alunos com o melhor tempo (Mega Sprinter) e a melhor marca (Mega Salto), por género, nos escalões **Infantis (A e B)** e **Iniciados**, obtidos na Fase Regional, eventualmente sujeitos a mínimos (tempos e marcas) que venham a ser definidos a nível nacional.

Sempre que as quotas de participação o permitam, os alunos apurados apenas numa das provas poderão participar em ambas (Mega Sprinter e Mega Salto).

3.4.3 Organização

A Fase Nacional é organizada pelo DEN.

Cabe a cada escola com alunos apurados indicar dois docentes (um de cada género) disponíveis para os acompanhar. De entre estes a DREAE selecionará dois docentes, um de cada género, em função de critérios logísticos.

Todas as despesas inerentes à participação dos alunos da RAA e respetivos docentes acompanhantes serão suportadas pela DREAE, à exceção do transporte nas suas ilhas de origem.

4. Atividades

4.1 Atividades regulares

As atividades regulares contempladas são o Mega Sprinter e o Mega Salto, existindo as respetivas provas em todas as fases.

Regulamento

MEGAS ESCOLARES

4.2 Atividades complementares

Nalguma ou em várias das fases, verificando-se condições para tal, as respetivas organizações poderão realizar atividades complementares, em todos ou alguns escalões, sem dependerem nem implicarem apuramento entre fases.

Entre elas, destacam-se como hipóteses a Estafeta Mista e o Mega Lançamento do Vortex.

5. Classificação

5.1 Normas gerais

Os participantes em cada prova são classificados conforme o respetivo escalão, género e vertente, em função dos melhores tempos e ordem de chegada ou das melhores marcas obtidas (conforme o tipo de prova), cumpridas todas as regras estabelecidas.

Em caso de empate aplica-se o disposto no ponto seguinte.

Se, aplicadas as formas de desempate, subsistir igualdade entre participantes, não são atribuídos os lugares imediatamente seguintes, tendo em conta o número de participantes empatados.

5.2 Formas de desempate

Em caso de empate, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade, quando mais do que um):

5.2.1 Nas provas de corrida:

- Idade mais baixa (tendo em consideração ano, mês e dia de nascimento).

5.2.2 Nas restantes provas:

- Segunda melhor marca e, se necessário, assim sucessivamente em relação aos restantes resultados obtidos;
- Idade mais baixa (tendo em consideração ano, mês e dia de nascimento).

Anexos – Megas Escolares

Regulamento

MEGAS ESCOLARES

Protocolo da prova – Mega Sprinter (40 metros)

Fase de Escola

• Procedimentos	• Representação da Prova	• Material/Instalações	• Tentativas
• Competição tradicional: • De pé, o aluno coloca-se junto à linha de partida, sem a pisar. • Partida de pé, com dois apoios. • A cronometragem é manual, com sinal visual ou auditivo. • O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada. • O tempo da corrida é registado em centésimos. • Vozes de comando: “Aos seus lugares” e “sinal de partida”. • Utilização de sapatilhas (sem bicos).		• Cronómetros. • 3 cones de sinalização. • Fita ou pó de cal. • Polidesportivo / Pavilhão.	• Duas tentativas

Nota: nesta fase, as escolas que não possuam espaço para a realização dos 40 metros podem utilizar uma distância inferior.

Fase de Ilha

• Procedimentos	• Representação da Prova	• Material/Instalação	• Tentativas
• Competição tradicional: • De pé, o aluno coloca-se junto à linha de partida, sem a pisar. • Partida de pé, com dois apoios. • O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada. • O tempo da corrida é registado em centésimos. • Vozes de comando: “Aos seus lugares” e “sinal de partida”. • Utilização de sapatilhas (sem bicos).		• Cronometragem eletrónica / cronómetros. • Pista.	• Duas tentativas • (Apuramento) • + • Duas tentativas (Final)
• Na Fase de Ilha são apurados para a Final os 4 a 6 melhores tempos do Apuramento. • Os tempos obtidos no Apuramento são considerados para a Classificação Final.			

Regulamento

MEGAS ESCOLARES

Fase Regional

• Procedimentos	• Representação da Prova	• Material/Instalação	• Tentativas
• Competição tradicional: • De pé, o aluno coloca-se junto à linha de partida, sem a pisar. • Partida de pé, com dois apoios. • A cronometragem é, preferencialmente, eletrónica. • O tempo da corrida é registado em centésimos. • Vozes de comando: “Aos seus lugares” e “tiro de partida”. • Utilização de sapatilhas (sem bicos).		• Cronometragem eletrónica / cronómetros. • Pista.	• Duas tentativas • (Apuramento) • + • Duas tentativas (Final)
• Na Fase Regional são apurados para a Final os 4 a 6 melhores tempos do Apuramento. • Os tempos obtidos no Apuramento são considerados para a Classificação Final.			

Fase Nacional

• Procedimentos	• Representação da Prova	• Material / Instalação	• Tentativas
• Competição tradicional: • De pé, o aluno coloca-se junto à linha de partida, sem a pisar. • Partida de pé, com dois apoios. • A cronometragem é eletrónica. • Vozes de comando: “Aos seus lugares” e “tiro de partida”. • Utilização de sapatilhas (sem bicos).		• Cronometragem eletrónica • (vídeo-finish). • Pista.	• Eliminatórias • + • Meias-Finais • + • Finais

Protocolo de colocação de blocos de partida

Nas Fases de Ilha, Regional e Nacional, quando as previsões meteorológicas forem adversas (chuva), a utilização de Bloco de Partida é possível e deverá obedecer aos seguintes princípios:

1. A decisão da utilização cabe aos responsáveis da organização de cada prova;
2. Deverá haver igualdade de condições para todos os participantes de uma prova de escalão e género, em qualquer fase da prova;
3. Quando se verifique a possibilidade de utilização do Bloco de Partida, cabe ao aluno a decisão de o utilizar ou não;
4. O aluno não poderá, em situação alguma, modificar a colocação do Bloco de Partida.

Colocação do Bloco de Partida

1. O Bloco de Partida é colocado ligeiramente para o lado esquerdo do corredor, de forma a deixar espaço suficiente ao aluno que opta pela não utilização;
2. Os dois blocos (esquerdo e direito) do Bloco de Partida são colocados o mais à frente possível e de forma a distanciarem, ambos, 60 cm da linha de Partida;
3. A inclinação de cada bloco deverá ser igual para todos e não poderá ser alterada;
4. O aluno coloca o pé de trás apoiado no bloco, escolhendo o lado de preferência. O outro pé é colocado mais à frente, cumprindo o Regulamento.

Regulamento

MEGAS ESCOLARES

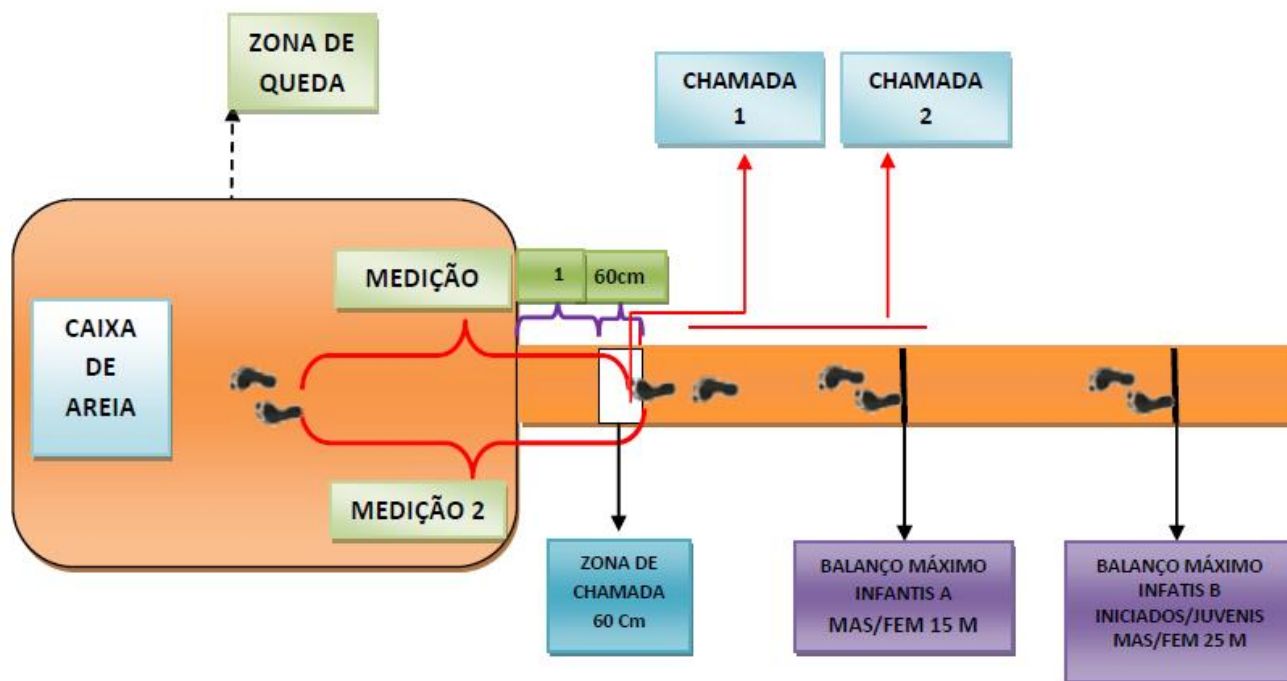
Protocolo da prova – Mega Salto

• Procedimentos	• Representação da Prova	• Material / Instalações	• Tentativas
- O aluno coloca-se à frente da linha de balanço. - Corre em direção à caixa de areia e efetua a chamada dentro da zona de chamada (Consultar esquema de protocolo) - Será considerado nulo todo o salto em que o aluno faça a chamada para além da zona de chamada. - Sai da caixa de areia pela frente do local de queda. - Em todos os saltos, a distância saltada é registada em centímetros. - Utilização de sapatilhas (sem bicos).		- Fita métrica. - Cones de sinalização. - Fita ou pó. - Corredor e caixa de areia.	- Fase de Escola: • Ao critério da Escola - Fase de Ilha: • Três tentativas (Apuramento) • + • Uma tentativa (Final) - Fase Regional: • Três tentativas (Apuramento) • + • Uma tentativa (Final) - Fase Nacional: • Três tentativas (Apuramento) • + • Uma tentativa (Final)
- Na Fase de Ilha são apuradas para a Final as 8 melhores marcas do Apuramento. - Na Fase Regional são apuradas para a Final as 3 melhores marcas do Apuramento. - As marcas obtidas no Apuramento são consideradas para a Classificação Final.			

Regulamento

MEGAS ESCOLARES

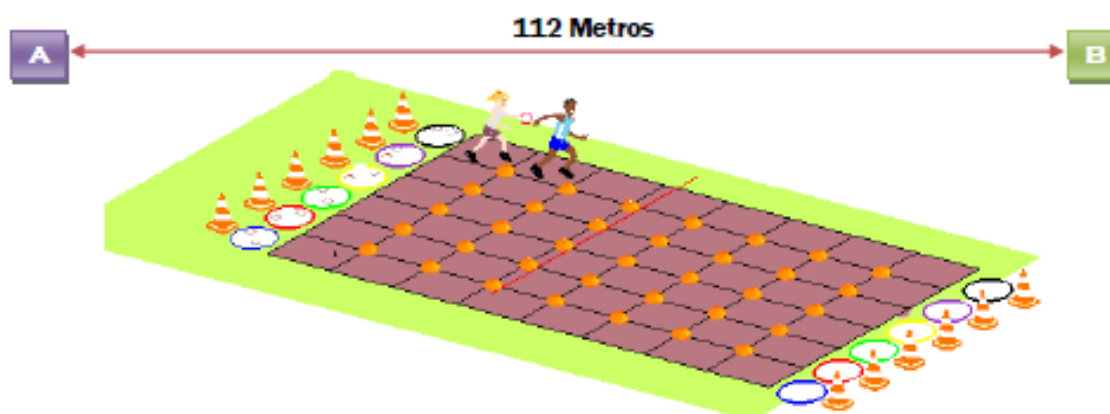
Esquema de protocolo da prova – Mega Salto



Esquema da prova – Estafeta Mista 8x(5x14M) – Infantis A e Infantis B

ESQUEMA DA PROVA DE ESTAFETAS MISTA 8X(5X14 METROS)

1. Formam-se várias equipas com o mesmo número de jogadores (8);
2. Os jogadores colocam-se atrás da linha A;
3. Ao sinal sonoro (apito ou outro), o 1º participante de cada equipa, colocado atrás da partida (A), parte e corre com o testemunho (ringue) até ao colega seguinte (colocado ao lado do cone), a quem entrega o testemunho, e este corre para o seguinte. Regressar ao local de origem para recolher novo ringue, correndo de seguida até ao colega para nova entrega. Por sua vez, o colega seguinte, após recolher o testemunho, corre para o que está mais à frente e assim sucessivamente, até que todos os ringues sejam transportados para a meta (B);
4. Ganha a equipa que colocar em primeiro lugar os 3 objetos no arco B.



Objetivo: Transportar os objetos (Ringues) de "A" para "B"

LEGENDA:

 Objetos a transportar (Ringues) de A para B (3 objetos)

 Sinalizadores ou campânulas de marcação dos percursos

 Arcos

 Cones

Colocação dos Alunos



Momento da Transmissão



Esquema da prova – Estafeta Mista 8x50M) – Iniciados

ESQUEMA DA ESTAFETA MISTA 8X50M / INICIADOS

- Observações:**
- Cada estafeta/escola é composta por 8 elementos: 4 rapazes e 4 raparigas.
 - A distância entre cada ponto é de 50 metros ($8 \times 50\text{m} = 400\text{m}$).
 - Não há zona de Transmissão nem de balanço.



Regulamento

MEGAS ESCOLARES

Protocolo da prova – Mega Lançamento do Vortex

• Procedimentos	• Representação da Prova	• Material / Instalações	• Tentativas
- O aluno coloca-se no setor de lançamento. - Pega o Vortex e pode tomar um máximo de 10 metros de corrida de balanço. - Lança o Vortex o mais longe possível, só com uma mão, para a zona do setor de queda. - A distância lançada é medida com uma fita métrica e registada na folha da competição.	 	- Fita métrica. - Cones de sinalização. - Setor de Lançamento do Dardo ou Campo de Jogos da escola - Vortex (bolas de ténis em alternativa na fase escola)	<u>Fase de Escola:</u> Ao critério da Escola <u>Fase de Ilha:</u> Três tentativas (Apuramento) + Uma tentativa (Final) <u>Fase Regional:</u> Três tentativas (Apuramento) + Uma tentativa (Final) <u>Fase Nacional:</u> Três tentativas (Apuramento) + Uma tentativa (Final)

Princípio Fundamental – A mão e o cotovelo **devem** passar do alinhamento do ombro para cima, evitando um lançamento lateral e possível lesão.

Fases do Lançamento do Vortex

As Fases do Lançamento do Vortex (Corrida de Balanço 10m Máx.)

Fases e Objetivos	Descrição Técnica Geral	Figuras
Como pegar o Vortex?	O Vortex deve ser agarrado sempre pela cabeça e nunca pela cauda. (fig.1)	 
1- Corrida de Balanço Aumentar a velocidade de forma progressiva;	1ª Parte: - Preparação da corrida (Fig.3) - Ligeira inclinação em frente do corpo (fig.3) - Aumento progressivo da amplitude da passada; - Aumento progressivo da velocidade 2ª Parte: - Correr de forma lateral para o local de lançamento através de passada cruzada pela frente; - Correr com o tronco inclinado atrás e cabeça alta, olhar em frente "pelo canto do olho", ombros relaxados (fig.4,5,6) - Passadas relaxadas, apoios ativos; - As últimas passadas são mais frequentes; - Não perder velocidade.	   
2- Passo de Impulso Deve ser realizado com o pé esquerdo (destros), de uma forma rasante e com perda mínima de velocidade;	- Mover a perna de impulso da frente para baixo - trás, em movimento rápido, ativo de "arranhar" o chão. (fig.7) - Estender completamente a perna de impulso (fig.7); - A perna livre deve realizar um movimento ativo e rasante, de forma a que, quando chegar ao solo, o tronco esteja ligeiramente inclinado para trás. (fig.8)	 
3- Posição de força Transferir a energia da perna direita para o bloco da esquerda e realiza o lançamento;	- Passar a mão lançadora acima do nível da cabeça e na projeção vertical do ombro. (fig.9); - Terminar com ambos os pés em apoio e com a perna esquerda em extensão. (fig.10); - Lançar o mais longe possível o engenho para dentro da zona de queda, sem ultrapassar a linha final.	 
Lançamento Completo 		

Regulamento

MEGAS ESCOLARES

Tabela de referência – Mega Sprinter

FEMININO					MASCULINO			
INFATIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS		INFANTIS B	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS
4.85	4.85	4.85	4.85		4.85	4.85	4.85	4.85
4.90	4.90	4.90	4.90		4.90	4.90	4.90	4.90
4.95	4.95	4.95	4.95		4.95	4.95	4.95	4.95
5.00	5.00	5.00	5.00		5.00	5.00	5.00	5.00
5.05	5.05	5.05	5.05		5.05	5.05	5.05	5.05
5.10	5.10	5.10	5.10		5.10	5.10	5.10	5.10
5.15	5.15	5.15	5.15		5.15	5.15	5.15	5.15
5.20	5.20	5.20	5.20		5.20	5.20	5.20	5.20
5.25	5.25	5.25	5.25		5.25	5.25	5.25	5.25
2.30	2.30	2.30	2.30		2.30	2.30	5.30	2.30
5.35	5.35	5.35	5.35		5.35	5.35	5.35	5.35
5.40	5.40	5.40	5.40		5.40	5.40	5.40	5.40
5.45	5.45	5.45	5.45		5.45	5.45	5.45	5.45
5.50	5.50	5.50	5.50		5.50	5.50	5.50	5.50
5.55	5.55	5.55	5.55		5.55	5.55	5.55	5.55
5.60	5.60	5.60	5.60		5.60	5.60	5.60	5.60
5.65	5.65	5.65	5.65		5.65	5.65	5.65	5.65
5.70	5.70	5.70	5.70		5.70	5.70	5.70	5.70
5.75	5.75	5.75	5.75		5.75	5.75	5.75	5.75
5.80	5.80	5.80	5.80		5.80	5.80	5.80	5.80
5.85	5.85	5.85	5.85		5.85	5.85	5.85	5.85
5.90	5.90	5.90	5.90		5.90	5.90	5.90	5.90
5.95	5.95	5.95	5.95		5.95	5.95	5.95	5.95
6.00	6.00	6.00	6.00		6.00	6.00	6.00	6.00
6.05	6.05	6.05	6.05		6.05	6.05	6.05	6.05
6.10	6.10	6.10	6.10		6.10	6.10	6.10	6.10
6.15	6.15	6.15	6.15		6.15	6.15	6.15	6.15
6.20	6.20	6.20	6.20		6.20	6.20	6.20	6.20
6.25	6.25	6.25	6.25		6.25	6.25	6.25	6.25
6.30	6.30	6.30	6.30		6.30	6.30	6.30	6.30
6.35	6.35	6.35	6.35		6.35	6.35	6.35	6.35
6.40	6.40	6.40	6.40		6.40	6.40	6.40	6.40
6.45	6.45	6.45	6.45		6.45	6.45	6.45	6.45
6.50	6.50	6.50	6.50		6.50	6.50	6.50	6.50
6.55	6.55	6.55	6.55		6.55	6.55	6.55	6.55
6.60	6.60	6.60	6.60		6.60	6.60	6.60	6.60
6.65	6.65	6.65	6.65		6.65	6.65	6.65	6.65
6.70	6.70	6.70	6.70		6.70	6.70	6.70	6.70
6.75	6.75	6.75	6.75		6.75	6.75	6.75	6.75
6.80	6.80	6.80	6.80		6.80	6.80	6.80	6.80
6.85	6.85	6.85	6.85		6.85	6.85	6.85	6.85
6.90	6.90	6.90	6.90		6.90	6.90	6.90	6.90
6.95	6.95	6.95	6.95		6.95	6.95	6.95	6.95
7.00	7.00	7.00	7.00		7.00	7.00	7.00	7.00
7.05	7.05	7.05	7.05		7.05	7.05	7.05	7.05
7.10	7.10	7.10	7.10		7.10	7.10	7.10	7.10
7.15	7.15	7.15	7.15		7.15	7.15	7.15	7.15
7.20	7.20	7.20	7.20		7.20	7.20	7.20	7.20
7.25	7.25	7.25	7.25		7.25	7.25	7.25	7.25
7.30	7.30	7.30	7.30		7.30	7.30	7.30	7.30
7.35	7.35	7.35	7.35		7.35	7.35	7.35	7.35
7.40	7.40	7.40	7.40		7.40	7.40	7.40	7.40
7.45	7.45	7.45	7.45		7.45	7.45	7.45	7.45
7.50	7.50	7.50	7.50		7.50	7.50	7.50	7.50

NOTA: aos tempos manuais devem acrescentar-se 0,24 segundos. (Ex: A um tempo manual de “5.4” corresponde um tempo eletrónico de “5.64”).

Regulamento

MEGAS ESCOLARES

Tabela de referência – Mega Salto

FEMININO					MASCULINO			
INFANTIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS		INFANTIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS
5.84	5.84	5.84	5.84		6.44	6.80	6.80	6.80
5.78	5.78	5.78	5.78		6.38	6.74	6.74	6.74
5.72	5.72	5.72	5.72		6.32	6.68	6.68	6.68
5.66	5.66	5.66	5.66		6.26	6.62	6.62	6.62
5.60	5.60	5.60	5.60		6.20	6.56	6.56	6.56
5.54	5.54	5.54	5.54		6.14	6.50	6.50	6.50
5.48	5.48	5.48	5.48		6.08	6.44	6.44	6.44
5.42	5.42	5.42	5.42		6.02	6.38	6.38	6.38
5.36	5.36	5.36	5.36		5.96	6.32	6.32	6.32
5.30	5.30	5.30	5.30		5.90	6.26	6.26	6.26
5.24	5.24	5.24	5.24		5.84	6.20	6.20	6.20
5.18	5.18	5.18	5.18		5.78	6.14	6.14	6.14
5.12	5.12	5.12	5.12		5.72	6.08	6.08	6.08
5.06	5.06	5.06	5.06		5.66	6.02	6.02	6.02
5.00	5.00	5.00	5.00		5.60	5.96	5.96	5.96
4.94	4.94	4.94	4.94		5.54	5.90	5.90	5.90
4.88	4.88	4.88	4.88		5.48	5.84	5.84	5.84
4.82	4.82	4.82	4.82		5.42	5.78	5.78	5.78
4.76	4.76	4.76	4.76		5.36	5.72	5.72	5.72
4.70	4.70	4.70	4.70		5.30	5.66	5.66	5.66
4.64	4.64	4.64	4.64		5.24	5.60	5.60	5.60
4.58	4.58	4.58	4.58		5.18	5.54	5.54	5.54
4.52	4.52	4.52	4.52		5.12	5.48	5.48	5.48
4.46	4.46	4.46	4.46		5.06	5.42	5.42	5.42
4.40	4.40	4.40	4.40		5.00	5.36	5.36	5.36
4.34	4.34	4.34	4.34		4.94	5.30	5.30	5.30
4.28	4.28	4.28	4.28		4.88	5.24	5.24	5.24
4.22	4.22	4.22	4.22		4.82	5.18	5.18	5.18
4.16	4.16	4.16	4.16		4.76	5.12	5.12	5.12
4.10	4.10	4.10	4.10		4.70	5.06	5.06	5.06
4.04	4.04	4.04	4.04		4.64	5.00	5.00	5.00
3.98	3.98	3.98	3.98		4.58	4.94	4.94	4.94
3.92	3.92	3.92	3.92		4.52	4.88	4.88	4.88
3.86	3.86	3.86	3.86		4.46	4.82	4.82	4.82
3.80	3.80	3.80	3.80		4.40	4.76	4.76	4.76
3.74	3.74	3.74	3.74		4.34	4.70	4.70	4.70
3.68	3.68	3.68	3.68		4.28	4.64	4.64	4.64
3.62	3.62	3.62	3.62		4.22	4.58	4.58	4.58
3.56	3.56	3.56	3.56		4.16	4.52	4.52	4.52
3.50	3.50	3.50	3.50		4.10	4.46	4.46	4.46
3.44	3.44	3.44	3.44		4.04	4.40	4.40	4.40
3.38	3.38	3.38	3.38		3.98	4.34	4.34	4.34
3.32	3.32	3.32	3.32		3.92	4.28	4.28	4.28
3.26	3.26	3.26	3.26		3.86	4.22	4.22	4.22
3.20	3.20	3.20	3.20		3.80	4.16	4.16	4.16
3.14	3.14	3.14	3.14		3.74	4.10	4.10	4.10
3.08	3.08	3.08	3.08		3.68	4.04	4.04	4.04
3.06	3.06	3.06	3.06		3.62	3.98	3.98	3.98
3.00	3.00	3.00	3.00		3.56	3.92	3.92	3.92
2.94	2.94	2.94	2.94		3.50	3.86	3.86	3.86
2.88	2.88	2.88	2.88		3.44	3.80	3.80	3.80
2.82	2.82	2.82	2.82		3.38	3.74	3.74	3.74
2.76	2.76	2.76	2.76		3.32	3.68	3.68	3.68
2.70	2.70	2.70	2.70		3.26	3.62	3.62	3.62
2.64	2.64	2.64	2.64		3.20	3.56	3.56	3.56
2.58	2.58	2.58	2.58		3.14	3.50	3.50	3.50
2.52	2.52	2.52	2.52		3.08	3.44	3.44	3.44
2.46	2.46	2.46	2.46		3.06	3.44	3.44	3.44
2.40	2.40	2.40	2.40		3.00	3.38	3.38	3.38

V. JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Os Jogos Desportivos Escolares (JDE) são um projeto de iniciativa da RAA, de valor desportivo e pedagógico comprovado, potenciam uma aproximação da Sociedade Civil às escolas e merecem a confiança e o investimento de todos, contribuindo, inquestionavelmente, para o desenvolvimento de um “Espírito de Escola”, uma vez que os alunos que passam por essa experiência adquirem/reforçam a consciência de que estão a representar a “sua” escola, a “sua” comunidade escolar e, em certos casos, a “sua” ilha. Estes desenvolvem-se com a participação de toda a comunidade educativa, segundo os modelos organizativos e competitivos para tal fixados. Têm ainda o objetivo de proporcionar a participação dos jovens em competição formal.

Além dos aspetos relacionados com a Atividade Física Desportiva, no respeito pela formação desportiva adequada às faixas etárias a que se destinam, os JDE poderão e deverão promover o envolvimento de outras áreas disciplinares no cumprimento de determinadas tarefas transdisciplinares como, por exemplo, a preparação das atividades artísticas a apresentar por cada comitiva. É apanágio dos JDE premiar questões que se prendem com a formação integral do indivíduo, nomeadamente o civismo e a boa educação, as capacidades artísticas e expressivas, bem como a competitividade, a socialização e a saúde.

1. Princípios orientadores

Os JDE são o ponto de encontro das atividades de enriquecimento do currículo, desenvolvidas no âmbito da Educação Física, com o processo desportivo, sendo realizados no contexto da comunidade educativa através de uma metodologia de caráter abrangente, integradora e multidisciplinar.

Deste conceito deriva a definição de princípios orientadores que atribuem aos JDE uma identificação inequívoca como:

- a) Uma extensão das atividades de enriquecimento do currículo no âmbito da disciplina de Educação Física;
- b) Uma atividade da responsabilidade de todos os intervenientes do sistema educativo, devendo ser encarados como uma realização da comunidade escolar;

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- c) Um meio de aprofundamento das relações de interdisciplinaridade no seio da unidade orgânica;
- d) Uma forma de aproximação da escola à comunidade e de fomento do intercâmbio entre escolas de ilhas diferentes.

2. Objetivos

- a) Permitir um desenvolvimento integral do jovem, respeitando as etapas de desenvolvimento pessoal e de formação desportiva;
- b) Proporcionar a participação dos jovens em competição formal, integrada num processo de formação adequado e orientado para a promoção dos valores desportivos;
- c) Promover processos de animação socioeducativa na escola;
- d) Proporcionar o convívio entre escolas e a aproximação das comunidades onde estas se inserem;
- e) Complementar as aulas de Educação Física.

3. Inscrições

A **inscrição geral** por parte das escolas para a participação nos JDE deverá ser feita pelo órgão executivo, no prazo previsto na calendarização geral (em formulário *online*, a disponibilizar oportunamente às escolas).

Até **15 dias úteis** antes da data de início do evento em que participam (salvo disposição particular), o órgão executivo deve fazer a **inscrição específica**, comunicando a composição da(s) sua(s) comitiva(s) (em formulário *online*, a disponibilizar oportunamente às escolas).

4. Organização geral

Os JDE são organizados de forma independente por nível de ensino dos alunos, nomeadamente o 2.º CEB, o 3.º CEB e o Ensino Secundário.

Em cada nível de ensino é realizado um evento desportivo de âmbito regional, no qual competem entre si, em uma ou mais modalidades previstas, as equipas inscritas pelas escolas. Pode ocorrer numa só ilha, abrangendo várias escolas da Região, ou em várias ilhas em simultâneo, ficando as escolas agrupadas por zonas.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

A organização geral dos JDE é da responsabilidade da DREAE. As competições desportivas são dinamizadas pelos SDI. As escolas colaboram na medida das necessidades gerais e possibilidades próprias.

5. 2.º e 3.º CEB – Orientações gerais

5.1 Modelo

Tanto no 2.º como no 3.º CEB cada comitiva de escola compete com outras, nas diversas modalidades específicas previstas, num evento desportivo. Dependendo do número total de escolas participantes pode ser realizado para cada um destes CEB um único evento ou vários, sendo que, no segundo caso, as escolas ficam agrupadas por zonas.

5.2 Condições de acesso

A inscrição e consequente participação nos JDE implica a dinamização regular de ADE na respetiva escola dirigidas ao(s) CEB em apreço.

A confirmação do cumprimento das condições de acesso é da responsabilidade da DREAE, utilizando os mecanismos que forem considerados mais apropriados.

5.3 Participantes

Os JDE do 2.º CEB e os do 3.º CEB estão, respetivamente, abertos à participação de todas as escolas com 2.º e 3.º CEB ou equivalentes (incluindo as escolas do ensino particular e cooperativo e as escolas profissionais).

Cada escola participará com uma comitiva podendo, no entanto, participar com duas comitivas desde que mantenha em ADE um número de alunos igual ou superior ao triplo dos alunos que constituem uma comitiva.

No caso, devidamente comprovado, de uma escola ter comitiva incompleta devido à insuficiência comprovada de matrículas para o ciclo de ensino em causa, bem como, no caso do 2.º CEB, para tipologia específica de alunos (com limitações funcionais), a escola deverá participar nos mesmos moldes das restantes, aplicando-se os princípios existentes de rotatividade obrigatória dos alunos, previstos em caso de lesão. O princípio elencado no

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

parágrafo anterior aplica-se também no caso de impossibilidade de cumprimento dos critérios de quotas estabelecidas em relação às idades dos participantes.

5.4 Processo de desenvolvimento

5.4.1 Organização da competição

As escolas participantes nos JDE são integradas em zonas (uma ou mais), sendo cada uma destas composta por um conjunto de três a cinco escolas.

O agrupamento de cada zona é definido pela DREAE, em cada ano, em função da proximidade geográfica e das condições locais.

5.4.2 Escola de acolhimento

Em cada zona, é designada uma **escola de acolhimento**, a quem compete a organização do evento, em parceria com a DREAE e o SDI. Será na escola de acolhimento que a totalidade ou a maioria das atividades ocorrerão e que as comitativas deslocadas de outras ilhas ficarão alojadas.

As escolas podem candidatar-se a escola de acolhimento aquando da sua inscrição geral nos JDE. Para a definição de escola de acolhimento aplicam-se critérios relativos à conveniência geográfica, à qualidade das condições locais e à rotatividade entre escolas.

5.4.3 Alojamento

Nos eventos do 2.º e do 3.º CEB o alojamento será, previsivelmente, em regime de acantonamento, em escola de acolhimento, havendo a possibilidade de alguns acompanhantes serem alojados em unidade hoteleira ou afim (conforme plano a definir para cada comitiva, respeitando as indicações constantes do caderno de apoio à organização).

5.4.4 Atividades

As atividades dos JDE são compostas pela cerimónia de abertura, jogos desportivos coletivos, modalidades individuais, apresentações de carácter artístico, evento(s) de enriquecimento sociocultural e uma cerimónia de encerramento.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

As cerimónias são momentos de cariz social, sendo que a de abertura deve incluir um momento de apresentação de cada comitiva e respetiva escola (preparada pela mesma, conforme descrito adiante) e a de encerramento contemplar o anúncio e entrega de prémios.

As modalidades, coletivas e individuais, consubstanciam a componente principal do evento, enquanto elementos essenciais de cariz desportivo.

As apresentações de carácter artístico são elementos preparados por cada comitiva e que integram também a vertente competitiva. Caso uma escola participe com duas comitivas, ambas deverão cumprir, individualmente, o presente regulamento, inclusive através da apresentação de duas atividades artísticas independentes.

O ou os eventos de enriquecimento sociocultural são momentos comuns promovidos pela escola de acolhimento como meio privilegiado de promoção da interação entre as comitivas e, possivelmente, entre estas e a comunidade educativa local.

5.4.5 Comissão organizadora

Em cada zona existirá uma Comissão Organizadora subdividida nos seguintes quatro grupos:

Grupo	Competências	Constituição
Receção Acompanhamento Animação	1. Assegurar a receção das comitivas de cada escola e seu acompanhamento durante os JDE; 2. Zelar pela qualidade do alojamento e alimentação; 3. Acompanhar os alunos lesionados; 4. Integrar as diferentes participações das escolas; 5. Proporcionar atividades recreativas e de ocupação de tempos livres.	1. DREAE (1 ou + elementos); 2. Escola de acolhimento (n.º de elementos a definir pela escola).
Secretariado	1. Receber a documentação das várias escolas; 2. Registrar as pontuações obtidas em cada jogo ou prova; 3. Receber os protestos/opiniões, registá-los e remetê-los ao Grupo de Bem-Estar para posterior análise; 4. Assegurar a divulgação dos resultados.	1. DREAE (1 elemento); 2. Escola de acolhimento (2 elementos); 3. SDI (1 elemento).
Juízes	1. Arbitrar, cronometrar e pontuar as diferentes provas; 2. Preencher os boletins de prova ou jogo e remetê-los ao Secretariado; 3. Colaborar noutras tarefas de organização.	1. DREAE (1 elemento); 2. Escolas participantes: a. 1 docente por escola, responsável pelo ajuizamento de provas de ginástica; b. 1 docente da escola de acolhimento responsável pelos juízes; 3. Juízes (os necessários, tendo como referência 15 a 25 elementos).

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Bem-Estar	1. Refletir sobre o desenvolvimento da fase nas suas diferentes vertentes, concertando posturas a assumir e estratégias a adotar relativamente a aspetos/situações considerados relevantes e pertinentes. 2. Apreciar problemas ou protestos apresentados durante as atividades dos JDE ou fora destas, propondo soluções e decidindo a atribuição de penalizações e prémios.	1. SDI (2 elementos); 2. Escola de acolhimento: a. 1 docente do órgão executivo; b. 1 docente responsável pelos juízes; 3. Comitivas participantes: 1 docente por escola; 4. DREAE: o elemento que integra o Grupo Receção/Acompanhamento/ Animação.
------------------	--	---

5.4.5.1 Competências da DREAE

Como elemento catalisador da relação entre todas as escolas da Região no âmbito dos JDE compete-lhe, na cooperação com essas entidades:

- a) Assegurar a elaboração e atualização do regulamento dos JDE;
- b) Promover e dinamizar a atividade junto das escolas e da comunidade;
- c) Definir o lema do JDE;
- d) Promover a organização de um concurso para o logótipo dos JDE;
- e) Designar as escolas de acolhimento, após apreciação das candidaturas;
- f) Colaborar com as escolas de acolhimento na definição dos programas de atividades;
- g) Assegurar, por meio de transferência para as escolas, as verbas referentes ao apoio à organização e à participação, incluindo as viagens aéreas e/ou marítimas das comitivas a deslocar;
- h) Coordenar a comissão organizadora e designar o seu responsável em cada um dos grupos;
- i) Assegurar os prémios previstos;
- j) Assegurar *t-shirts* para as comitivas, incluindo, no caso dos alunos, a respetiva numeração;
- k) Decidir sobre as situações imprevistas ou adaptações ao presente regulamento, cuja necessidade surja de especificidades de organização/realização de cada uma das fases.

5.4.5.2 Competências da escola de acolhimento

Como polo do desenvolvimento e expansão da atividade no seu seio e no da comunidade educativa onde se insere, compete-lhe:

- a) Acolher os JDE no seio da comunidade escolar;

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- b) Promover o desenvolvimento multidisciplinar dos JDE;
- c) Colaborar com a DREAE na definição do programa de atividades;
- d) Assegurar os meios logísticos, técnicos e materiais necessários à realização da atividade, em articulação com o SDI;
- e) Selecionar a equipa de árbitros, juízes e mesas, em articulação com o SDI e de acordo com as necessidades de organização, recorrendo também a alunos do ES, preferencialmente e sempre que possível da escola de acolhimento ou, em alternativa, de outras escolas da mesma ilha;
- f) Garantir coletes para posições específicas de modalidades coletivas.

5.4.5.3 Competências dos órgãos executivos

- a) Efetuar a inscrição geral da escola nos JDE;
- b) Fazer a inscrição específica da equipa/comitiva (conforme prazos definidos e instruções a emanar pela DREAE), incluindo fichas de inscrição, de controlo e de ginástica - sequências livres (esta última apenas para o 3.º CEB);
- c) Informar a escola de acolhimento, com a devida antecedência, das necessidades de alojamento para acompanhantes, quer quanto ao número de quartos assim como o plano de dormidas dos mesmos, em conformidade com o disposto no anexo referente ao caderno de apoio à organização de uma fase;
- d) Zelar pelo acompanhamento e bem-estar da sua comitiva;
- e) Providenciar as viagens aéreas e/ou marítimas das comitivas a deslocar.

5.4.5.4 Competências das comitivas

Como representantes de uma escola numa atividade cujas características fundamentais se expressam na cooperação para o desenvolvimento educativo e no convívio entre comunidades, compete aos membros de cada comitiva:

- a) Promover atitudes de valorização de comportamentos sociais e desportivos corretos;
- b) Dinamizar estratégias de aproximação das diferentes comunidades escolares;
- c) Cooperar com os diferentes grupos da Comissão Organizadora e designar os seus representantes nos grupos “Juízes” e “Bem-Estar”, indicando-os na Ficha de Inscrição;
- d) Cumprir as seguintes normas de horários:

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- I) Comparência no local de realização dos JDE com uma hora de antecedência sobre a hora marcada para o seu início;
- II) Comparência no local de realização das provas ou jogos com quinze minutos de antecedência sobre a hora marcada para o seu início.
- e) Apresentar os alunos e os acompanhantes devidamente equipados, nomeadamente utilizando a *t-shirt* fornecida pela DREAE;
- f) Zelar pela preservação das condições de bem-estar nos locais de estadia dos alunos;
- g) Ser portadora de uma mala de primeiros socorros;
- h) Ser portadora de uma apresentação da sua escola e da comitiva em suporte informático, bem como de uma mensagem relativa aos JDE (a apresentação não deve ter uma duração superior a 3 minutos e será exibida, preferencialmente, no primeiro dia da fase, na Cerimónia de Abertura).

5.4.5.5 Competências dos SDI

- a) Colaborar com a DREAE e com a escola de acolhimento na definição do programa de atividades;
- b) Garantir a existência dos equipamentos técnicos e materiais necessários à realização da atividade, em articulação com a escola de acolhimento;
- c) Em articulação com a escola de acolhimento, assegurar a equipa de árbitros, juízes e mesas de acordo com as necessidades de organização;
- d) Integrar e coordenar o grupo de Secretariado da Comissão Organizadora;
- e) Integrar o grupo de Bem-Estar da Comissão Organizadora.

5.5 Apoios da DREAE

Os **apoios à participação** (calculados em função de despesas previsíveis, nomeadamente com as deslocações terrestres dentro da própria ilha da escola), são atribuídos a cada comitiva sob a forma de comparticipação financeira, a transferir para as escolas. O valor do apoio é definido em conformidade com o descrito nas tabelas constantes de anexo ao presente regulamento. Eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados pelas escolas em equipamentos, outros materiais ou serviços que beneficiem diretamente o desporto escolar.

Os **apoios à organização** (calculados em função de despesas previsíveis, variando em função do número de participantes), são atribuídos às escolas de acolhimento sob a forma de

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

comparticipação financeira a transferir para as mesmas. O valor do apoio é definido em conformidade com o descrito em anexo ao presente regulamento.

Situações imprevistas serão tratadas caso a caso.

5.6 Classificação

A classificação é sempre calculada em função dos resultados obtidos pela escola nas modalidades que concorrem para o somatório da classificação final, se necessário aplicando-se os critérios de desempate previstos.

São descritos de seguida os procedimentos de atribuição de pontuação, penalização e classificação, incluindo especificações relativas a cada modalidade.

5.6.1 Pontuação por modalidade

Em cada modalidade, a classificação das escolas será encontrada a partir da pontuação alcançada em cada prova ou jogo e das penalizações atribuídas.

5.6.1.1 Modalidades coletivas

- Vitória - 3 pontos
- Empate - 2 pontos
- Derrota - 1 ponto

Procede-se à ordenação das escolas por ordem decrescente, depois de subtraídas as penalizações aplicadas, e é atribuída a respetiva pontuação, de acordo com o número de escolas em presença.

Os pontos obtidos em femininos e masculinos são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final/classificação de cada escola na modalidade.

No caso de na classificação de uma modalidade coletiva, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Voleibol	1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas; 2.º Maior diferença entre sets ganhos e sets perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas (aplicável apenas no 3.º CEB); 3.º Maior diferença entre pontos ganhos e pontos perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas; 4.º Maior número de vitórias em toda a fase; 5.º Maior diferença entre sets ganhos e sets perdidos em toda a fase (aplicável apenas no 3.º CEB); 6.º Maior diferença entre pontos ganhos e pontos perdidos em toda a fase.
Futebol Andebol	1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas; 2.º Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas; 3.º Maior número de vitórias em toda a fase; 4.º Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase; 5.º Maior número de golos marcados em toda a fase; 6.º Menor número de golos sofridos em toda a fase.
Basquetebol	1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas; 2.º Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas; 3.º Maior número de vitórias em toda a fase; 4.º Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos em toda a fase; 5.º Maior número de pontos marcados em toda a fase; 6.º Menor número de pontos sofridos em toda a fase.

No caso de na classificação final de uma modalidade coletiva se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os géneros, **sem que, mais uma vez, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

(EXEMPLO: FUTEBOL)

Pontuação feminina

ESCOLA	SOMATÓRIO	SOMATÓRIO	X – Y	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	8	----	8	3.º	3
B	7	----	7	4.º	2
C	9	----	9	2.º	4
D	11	----	11	1.º	5
E	5	1	4	5.º	1

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Pontuação masculina

ESCOLA	SOMATÓRIO	SOMATÓRIO	X –	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	10	----	10	1.º	5
B	10	1	9	2.º	4
C	9	1	8	3.º	3
D	7	----	7	4.º	2
E	4	----	4	5.º	1

Pontuação final no futebol

ESCOLA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIO	ORDENAÇÃO	RESULTADO
	FEMININA	MASCULINA	PONTOS		FINAL
A	5	3	8	1.º	5
B	4	2	6	4.º	2
C	3	4	7	2.º	4
D	2	5	7	2.º	4
E	1	1	2	5.º	1

5.6.1.2 Modalidades individuais

ATLETISMO

Em cada especialidade (peso, comprimento, etc.) procede-se ao somatório das melhores marcas obtidas pelos alunos de cada escola (um somatório feminino e um masculino). Em seguida ordena-se o somatório das marcas de cada escola por ordem decrescente no peso, arremesso da bola, comprimento e altura, e por ordem crescente nos 60 m (ou 80 m), 800 m (ou 1000 m), estafeta e barreiras.

Na hipótese de nas provas de corrida haver ausência de algum participante (lesionado ou por outro motivo) ser-lhe-á atribuído, para efeitos de cálculo da pontuação da sua escola, o pior tempo obtido na respetiva prova e género, considerando todas as marcas das escolas participantes. Excecionalmente, e nas condições atrás descritas, poderá haver substituição do aluno em causa na prova de Estafetas.

No caso do lançamento do peso, arremesso de bola, saltos em comprimento e em altura, na ausência de algum participante por motivo de lesão ou outro qualquer, ser-lhe-á atribuído, para efeitos de cálculo da pontuação da sua escola, zero pontos.

Após este procedimento atribui-se uma pontuação a cada escola de acordo com a ordenação obtida e com o número de escolas em presença (no caso de 5 escolas presentes – 5 pontos para o 1.º classificado; 4 para o 2.º classificado; 3 pontos para o 3.º; etc.).

Somam-se os pontos obtidos em cada especialidade (sempre em cada género separadamente) e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente.

Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao seu desconto (somatório das penalizações ocorridas durante as diferentes provas).

A nova ordenação, por sua vez, é traduzida numa pontuação que está dependente do número de escolas em presença (procedimento idêntico ao exemplo referido acima).

Os pontos obtidos em femininos e masculinos para cada escola são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final de cada escola no Atletismo.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

No caso de na classificação do Atletismo, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:

1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo;

2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo;

3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo.

No caso de na classificação final do Atletismo se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os géneros, mais uma vez, sem que se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.

Atletismo – exemplo para o 2.º CEB

Resultado do género feminino

ESC	SALT.			SALT. ALTURA			LANÇAM. PESO			LANÇAM. BOLA			60 METROS			800 METROS		
OLA	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE	SOM/	PO	PE
A	5.º	1	-	5.º	1	-	5.º	1	-	5.º	1	-	5.º	1	-	5.º	1	-
B	3.º	3	-	3.º	3	-	3.º	3	-	3.º	3	-	3.º	3	-	3.º	3	-
C	4.º	2	-	4.º	2	-	4.º	2	-	4.º	2	-	4.º	2	-	4.º	2	-
D	2.º	4	-	2.º	4	-	2.º	4	-	2.º	4	-	2.º	4	-	2.º	4	-
E	1.º	5	-	1.º	5	-	1.º	5	-	1.º	5	-	1.º	5	-	1.º	5	-

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Resultado do género masculino

ESC	SALT.			SALT. ALTURA			LANÇAM. PESO			LANÇAM. BOLA			60 METROS			800 METROS		
OLA	COMPRIMENTO																	
	SOM/ ORD	PO NT	PE N	SOM/ ORD	PO NT	PE N	SOM/ ORD	PO NT	PE N	SOM/ ORD	PO NT	PE N	SOM/ ORD	PO NT	PE N	SOM/ ORD	PO NT	PE N
A	34.07 1.º	5	-	11.18 3.º	3	-	64.13 1.º	5	-	339.1 4 2.º	4	-	1:36. 70	3	-	5.º	1	-
B	27.98 5.º	1	-	11.62 1.º	5	-	63.36 2.º	4	-	363.6 2 1.º	5	-	1:35. 50	4	-	3.º	3	-
C	30.72 2.º	4	-	11.37 2.º	4	-	61.19 3.º	3	-	336.5 8 3.º	3	-	1:36. 82	2	-	4.º	2	-
D	29.27 4.º	2	-	10.88 5.º	1	-	55.78 4.º	2	-	308.3 4 4.º	2	-	1:37. 10	1	-	2.º	4	-
E	30.51 3.º	3	-	11.10 4.º	2	-	52.52 5.º	1	-	291.7 8 5.º	1	-	1:35. 12	5	-	1.º	5	-

Resultado do género feminino

ESCOLA	BARREIRAS			ESTAFETAS			SOMATÓRIO	SOMATÓRIO	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	DOS PONTOS (X)	DAS PENALIZAÇÕES (Y)			(X- Y)
A	5.º	1	-	5.º	1	-	8	0	8	5.º	1
B	3.º	3	-	3.º	3	-	24	0	24	3.º	3
C	4.º	2	-	4.º	2	-	16	0	16	4.º	2
D	2.º	4	-	2.º	4	-	32	0	32	2.º	4
E	1.º	5	-	1.º	5	-	40	0	40	1.º	5

Resultado do género masculino

ESCOLA	BARREIRAS			ESTAFETAS			SOMATÓRIO	SOMATÓRIO	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	DOS PONTOS (X)	DAS PENALIZAÇÕES (Y)			
A	5.º	1	-	5.º	1	-	23	0	23	3.º	3
B	3.º	3	-	3.º	3	-	28	0	28	1.º	5
C	4.º	2	-	4.º	2	-	22	0	22	4.º	2
D	2.º	4	-	2.º	4	-	20	0	20	5.º	1
E	1.º	5	-	1.º	5	-	27	0	27	2.º	4

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Resultados globais

ESCOLA	FEMININO	MASCULINO	SOMATÓRIO DOS	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
	PONTOS	PONTOS	PONTOS		FINAL
A	3	1	4	4.º	2
B	5	3	8	2.º	4
C	2	2	4	4.º	2
D	1	4	5	3.º	3
E	4	5	9	1.º	5

GINÁSTICA

Nas sequências, o nível obtido corresponde à soma da média da pontuação atribuída a cada elemento técnico com a pontuação atribuída à fluidez e harmonia. Nos saltos, cada aluno tem direito a duas execuções, pontuando o melhor nível obtido.

Em cada prova (sequências e saltos), somam-se os níveis obtidos por cada escola (um somatório feminino e um masculino). Ordenam-se os somatórios de escola por ordem decrescente. Pontua-se cada escola de acordo com a ordenação obtida e o número de escolas (ex.: 5 escolas - 5 pontos para o 1.º; 4 para o 2.º, etc.).

Somam-se os pontos obtidos em cada prova (separadamente em cada género) e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente. Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao seu desconto (somatório das penalizações nas provas).

A nova ordenação, por sua vez, é traduzida numa pontuação que está dependente do número de escolas em presença (procedimento idêntico ao exemplo referido acima).

Estes pontos, femininos e masculinos por cada escola, são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final de cada escola na ginástica.

No caso de na classificação da ginástica, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das provas da ginástica;

2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das provas da ginástica;

3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das provas da ginástica.

No caso de na classificação final da ginástica se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

géneros, **mais uma vez, sem que se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

Ajudas

São permitidas ajudas pedagogicamente adequadas na realização dos diferentes elementos gímnicos.

No caso de se verificar que esta ajuda substitui a ação individual do aluno, o elemento não poderá ser classificado com nível superior a 1.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Ginástica – exemplo para o 2.º CEB

Resultado do género feminino

ESCOLA	SEQUÊNCIA 1			SALTO 1			SEQUÊNCIA 2			SALTO 2			SOM PON	SOM PEN	ORD		PONT
	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	(x)	(y)	(x-y)		
A	60.40 5.º	1	-	73 3.º	1	-	65.05 4.º	2	-	75 2.º	4	-	10	-	10	3.º	3
B	67.60 2.º	4	-	81 1.º	4	-	78.90 1.º	5	-	80 1.º	5	-	19	-	19	1.º	5
C	64.80 3.º	3	-	69 5.º	3	-	69.65 2.º	4	-	70 4.º	2	-	10	-	10	3.º	3
D	60.80 4.º	2	-	70 4.º	2	-	64.65 5.º	1	-	70 4.º	2	-	7	-	7	5.º	1
E	67.80 1.º	5	-	74 2.º	5	-	66.05 3.º	3	-	75 2.º	4	-	16	-	16	2.º	4

Resultado do género masculino

ESCOLA	SEQUÊNCIA 1			SALTO 1			SEQUÊNCIA 2			SALTO 2			SOM PON	SOM PEN	ORD		PONT
	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	SOM/ORD	PONT	PEN	(x)	(y)	(x-y)		
A	60.40 2.º	4	-	77 2.º	4	-	63.20 2.º	4	-	82 2.º	4	-	16	0	16	2.º	4
B	66.40 1.º	5	-	86 1.º	5	-	67.85 1.º	5	-	84 1.º	5	-	20	0	20	1.º	5
C	57.60 3.º	3	-	74 3.º	3	-	60.65 3.º	3	-	71 4.º	2	-	11	0	11	3.º	3
D	55.20 5.º	1	-	68 5.º	1	-	53.20 5.º	1	-	72 3.º	3	-	6	0	6	5.º	1
E	56.80 4.º	2	-	73 4.º	2	-	59.05 4.º	2	-	69 5.º	1	-	7	0	7	4.º	2

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Resultados globais

ESCOLA	FEMININO	MASCULINO	SOMATÓRIO DOS	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
	PONTOS	PONTOS	PONTOS		FINAL
A	4	3	7	2.º	4
B	5	5	10	1.º	5
C	3	3	6	3.º	3
D	1	1	2	5.º	1
E	2	4	6	3.º	3

PATINAGEM

Na patinagem procede-se ao somatório dos pontos obtidos na realização das duas competições (um somatório feminino e um masculino). Na competição 1 a pontuação é obtida pelo somatório dos pontos alcançados na ordem de chegada em cada série. Na competição 2 a pontuação é obtida pelo somatório dos pontos conseguidos na realização das tarefas e na ordem de chegada. Na competição 2, as pontuações individuais de cada um dos alunos deverá ser afixado no mesmo momento da exposição do resultado da classificação final da patinagem.

Após este procedimento atribui-se uma pontuação a cada escola de acordo com a ordenação obtida e com o número de escolas em prova (ex.: 5 escolas, 5 pontos para o 1.º, 4 para o 2.º, etc.).

Somam-se os pontos obtidos em cada prova (em cada género separadamente) e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente. Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao seu desconto (somatório das penalizações ocorridas durante as diferentes provas).

A nova ordenação, por sua vez, é traduzida em nova pontuação.

Os pontos assim obtidos, em femininos e masculinos por escola, são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final de cada escola na patinagem.

No caso de na classificação da patinagem, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

- 1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 4.º Comitiva com maior número de pontos atribuídos nas tarefas da competição 2.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

No caso de na classificação final da patinagem se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os géneros, **mais uma vez, sem que se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

5.6.1.3 Atividades artísticas

A pontuação desta competição não integra a classificação geral da escola, servindo, no entanto, como **4.º critério** de desempate na classificação final.

5.6.2 Penalizações

A apreciação e aplicação de penalizações é da competência do grupo Bem-Estar, pertencente a cada Comissão Organizadora.

São suscetíveis de serem aplicadas penalizações sempre que se manifestem as seguintes ocorrências:

- a) Escolas que não cumpram os regulamentos específicos de cada uma das modalidades – 1 ponto por cada ocorrência;
- b) A chegada ao local de realização dos jogos tem de ser feita com 60 minutos de antecedência sobre a hora prevista para o seu início – 1 ponto por cada dia;
- c) Aluno sem peitoral durante uma prova ou jogo – 1 ponto;
- d) Não comparência no local da prova ou jogo 15 minutos antes da hora prevista – 1 ponto;
- e) Sobre um comportamento incorreto de um aluno em competição deverá o docente intervir pedagogicamente. Na ausência desta intervenção a equipa será penalizada – 1 ponto;
- f) Não alinhamento no início ou final de cada jogo ou não cumprimento ao adversário. A equipa é penalizada num ponto (0,5 + 0,5);
- g) Interferência nos recintos onde se desenrolam as provas ou jogos, de um ou mais alunos, que na qualidade de espetadores não respeitem os lugares para tal, reservados – 1 ponto.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

5.6.3 Classificação final

Existem dois tipos de classificação:

- Classificação em cada uma das modalidades (coletivas e individuais) por género;
- Classificação final, que determina a escola vencedora da respetiva fase dos JDE.

A classificação final é encontrada da seguinte forma:

1.º Somatório das pontuações finais em cada modalidade, depois de subtraídas eventuais penalizações aplicadas:

- No caso do 2.º CEB, para o somatório são contabilizadas as pontuações do basquetebol, do futebol, do voleibol, da patinagem e das vertentes regulares do atletismo e da ginástica;
- No caso do 3.º CEB, para o somatório são contabilizadas as pontuações do andebol, do basquetebol, do futebol, do voleibol, do atletismo e da ginástica.

2.º Ordenação decrescente das pontuações referidas no ponto anterior;

3.º Atribuição da classificação final.

No caso de na classificação final se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

1.º Escola com maior número de classificações em 1.º lugar;

2.º Escola com maior número de classificações em 2.º lugar;

3.º Escola com maior número de classificações em 3.º lugar;

4.º Escola com a melhor pontuação nas atividades artísticas;

5.º Escola com a melhor pontuação no desporto adaptado (só aplicável ao 2.º CEB);

6.º Escola com menor número de penalizações;

7.º Escola com média de idades mais baixa.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

5.6.4 Desporto adaptado

A pontuação/classificação será paralela, não sendo contabilizada para a classificação final da comitiva, atribuindo-se em cada uma das zonas dos JDE do 2.º CEB um prémio à escola vencedora do desporto adaptado.

Apenas farão parte desta classificação do desporto adaptado as comitivas que integrarem aluno(s) com limitações funcionais.

A classificação desta vertente resultará da ordenação das comitivas tendo em conta a soma das pontuações obtidas no circuito, no atletismo adaptado e na ginástica adaptada.

No caso de na classificação se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate, tendo em consideração as modalidades identificadas no parágrafo anterior:

- 1.º** Escola com maior número de classificações em 1.º lugar;
- 2.º** Escola com maior número de classificações em 2.º lugar;
- 3.º** Escola com maior número de classificações em 3.º lugar;
- 4.º** Escola com a melhor pontuação nas atividades artísticas;
- 5.º** Escola com menor número de penalizações;
- 6.º** Escola com média de idades mais baixa.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

5.7 Prémios

Serão atribuídos às comitivas prémios de carácter multidisciplinar e de carácter competitivo.

5.7.1 Prémios de carácter multidisciplinar

No âmbito do carácter multidisciplinar dos JDE, serão atribuídos os seguintes prémios:

- “Espírito Desportivo”
- “Melhor Organização”
- “Melhor Camarata”
- “Valor Artístico”

5.7.1.1 Prémio “Espírito Desportivo”

Procedimento de atribuição do prémio:

A atribuição do prémio “Espírito Desportivo” é realizada através de votação, em que cada um dos docentes acompanhantes das comitivas tem direito a 1 voto, não sendo permitido votar na própria comitiva. O prémio será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos, na contagem a efetuar na última reunião de bem-estar.

Caso se verifique um empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), os docentes representantes das comitivas nas reuniões de bem-estar (das comitivas não empatadas) realizam uma nova votação, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas.

Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Conduta para com os adversários, os árbitros e todos os elementos envolvidos na realização da fase;
- b) Forma como as comitivas reagem perante os resultados desportivos;
- c) Outros aspetos considerados pertinentes.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

5.7.1.2 Prémio “Melhor Organização”

Procedimento de atribuição do prémio:

O prémio “Melhor Organização” será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos, mediante a avaliação efetuada por um grupo de elementos do Secretariado e dos juízes (juízes representados por 1 elemento), devendo ser assegurada a não existência de empates no 1.º lugar.

CrITÉRIOS a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Cumprimento dos prazos estabelecidos para o envio de documentação;
- b) Alterações efetuadas;
- c) Apresentação da comitiva;
- d) Cumprimento dos horários;
- e) Organização da comitiva no local da competição;
- f) Outros aspetos considerados pertinentes.

5.7.1.3 Prémio “Melhor Camarata”

Procedimento de atribuição do prémio:

O prémio “Melhor Camarata” será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos, em função da avaliação efetuada por um mínimo de 3 elementos do Grupo de Juízes, que deverão assegurar a não existência de empates no 1.º lugar.

CrITÉRIOS a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Decoração;
- b) Arrumação;
- c) Limpeza/Higiene;
- d) Outros aspetos considerados pertinentes.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

5.7.1.4 Prémio “Valor Artístico”

Procedimento de atribuição do prémio:

As atividades artísticas serão avaliadas por um júri formado por:

- a) 1 elemento designado pela DREAE;
- b) 1 elemento indicado pela escola de acolhimento;
- c) 1 elemento representante do município onde se realiza a fase;
- d) 1 elemento (aluno ou docente) de cada uma das comitivas participantes.

No final de cada apresentação, cada jurado registará na sua grelha de avaliação a respetiva pontuação (1 a 5), não podendo o elemento referido na alínea d), votar a apresentação da sua escola.

No final de todas as apresentações, o júri reúne, definindo a classificação das escolas. Caso se verifique um empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), procede-se a uma votação, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas, para encontrar a vencedora.

CrITÉRIOS a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Ligação ao lema da edição dos JDE;
- b) Envolvimento dos elementos da comitiva (em quantidade e qualidade);
- c) Interdisciplinaridade (evidenciada pelo envolvimento de outras áreas curriculares);
- d) Qualidade artística;
- e) Outros aspetos considerados pertinentes.

5.7.2 Prémios de carácter competitivo

Para além dos prémios referidos nos pontos anteriores, serão atribuídos prémios de classificação às comitivas vencedoras dos JDE de cada zona, a saber:

- “Vencedor”
- “Desporto Adaptado”

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

5.7.2.1 Prémio “Vencedor”

O prémio “Vencedor” é atribuído à comitiva que for a vencedora em termos de classificação final.

5.7.2.2 Prémio “Desporto Adaptado”

O prémio “Desporto Adaptado”, apenas aplicável ao 2.º CEB, é atribuído à comitiva que, integrando aluno(s) com limitações funcionais, obtiver a melhor classificação nas componentes desportivas elencadas na vertente de desporto adaptado.

5.7.3 Tipologia dos prémios

Os prémios anteriormente referidos serão concretizados anualmente no que respeita à sua tipologia conforme definido pela DREAE.

6. Regulamento específico – 2.º CEB

6.1 Comitivas

Cada comitiva de escola é composta do seguinte modo:

- 24 alunos (sendo 12 do género feminino e 12 do género masculino), podendo chegar a um total de 28 alunos pela inclusão de até 4 alunos com limitações funcionais (não podendo ser os 4 do mesmo género);
- 4 acompanhantes, preferencialmente professores de educação física, podendo chegar a 5 no caso da inclusão de alunos com limitações funcionais (com a possibilidade de o quinto acompanhante ser um recurso humano específico de apoio à aprendizagem e à inclusão);
- 1 representante do órgão executivo ou da Assembleia de Escola.

Nota: no eventual caso de não inclusão do total de 4 alunos com limitações funcionais, a ou as respetivas vagas não são preenchidas por outros alunos.

6.1.1 Constituição da equipa

Podem participar nos JDE do 2.º CEB os alunos com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, à data de 31 de dezembro do ano escolar, matriculados no 2.º CEB ou percurso equivalente.

A composição da comitiva deve respeitar, para cada um dos géneros, os seguintes requisitos:

- Número máximo de alunos com 13 ou 14 anos de idade: 5.
- Número mínimo de alunos com 11 anos de idade ou menos: 4.

6.2 Modalidades e participantes

Os JDE do 2.º CEB abrangem as modalidades desportivas abaixo identificadas, sendo que cada aluno sem limitações funcionais participa obrigatoriamente em duas modalidades coletivas e em duas modalidades individuais. Os alunos com limitações funcionais participam obrigatoriamente em todas as modalidades individuais (adaptadas) e facultativamente em uma ou mais modalidades coletivas.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Modalidades	Participantes, por género	Observações
Coletivas	Basquetebol	Dos 12 alunos sem limitações funcionais, 6 inscrevem-se no Basquetebol e 6 no Voleibol.
	Voleibol	
	Futebol	Os 12 alunos sem limitações funcionais inscrevem-se no Futebol.
	* Para além dos alunos já indicados, em qualquer equipa de cada uma das três modalidades acima indicadas, com respeito pelo respetivo género, podem ser inscritos 1 a 3 alunos com limitações funcionais que eventualmente integrem a comitiva.	

Modalidades	Participantes, por género	Observações
Individuais	Atletismo	Alunos sem limitações funcionais.
	Atletismo adaptado	Alunos com limitações funcionais.
	Ginástica	Alunos sem limitações funcionais.
	Ginástica adaptada	Alunos com limitações funcionais.
	Patinagem	Alunos sem limitações funcionais.
	Circuito	Alunos com limitações funcionais.
	* Conforme distribuições indicadas no ponto 6.3.2.	

Exemplo:

Alunos	Modalidades Coletivas			Modalidades Individuais			
	Voleibol	Basquetebol	Futebol	Atletismo*	Circuito	Ginástica*	Patinagem
Aluno "A"		X	X	X		1 sequência 1 salto	1 corrida
Aluno "B"		X	X	X		1 sequência 1 salto	1 percurso
Aluno "C"	X		X	X		1 sequência 1 salto	1 corrida
Aluno "D" (com limitações funcionais)		X		X	X	1 sequência 1 salto	
Aluno "E" (com limitações funcionais)				X	X	1 sequência 1 salto	
...							

* Também aplicável à vertente adaptada.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

6.3 Regras das atividades

6.3.1 Modalidades coletivas

BASQUETEBOL 3X3

Condições de realização do jogo – As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 2.º CEB.

Será utilizado o Jogo 3X3 em campo inteiro, aplicando-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões e linhas de jogo:

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 22m x 12m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
- A linha de lance livre dista 4 metros da tabela;
- Não é considerada a linha dos “três pontos”;
- A distância do aro do cesto ao solo é de 2,60 m.

b) Dimensões da bola: tamanho 5 (69-71cm de circunferência e 470 a 500gr de peso);

c) Equipa: cada escola inscreverá 6 alunos por género, formando 2 grupos de 3 jogadores (A e B), eventualmente com acréscimo de 1 ou mais alunos com limitações funcionais;

d) Duração do jogo: o jogo será composto por 2 partes com 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;

e) Formação das equipas: o Grupo A jogará nos 1.º e 3.º períodos e o Grupo B jogará nos 2.º e 4.º períodos. A formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio e entregue a cada uma das comitativas na primeira reunião de bem-estar;

f) Substituições: são permitidas substituições por motivo de lesão e, no caso da equipa ter mais do que seis alunos(as), apenas para fazer entrar ou sair alunos com limitações funcionais, salvaguardando-se que cada aluno deve jogar pelo menos um período completo;

g) Três segundos: esta regra não se aplica;

h) Regresso da bola à zona de defesa: esta regra não se aplica;

i) Não se aplicam os descontos de tempo;

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- j) Em nenhuma circunstância cada aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo;
- k) É obrigatório a utilização de uma defesa individual (HXH);
- l) As equipas trocam de cesto na 2.^a parte do jogo, contudo mantém sempre o mesmo banco;
- m) O jogo poderá terminar com um empate.

FUTEBOL DE 5

Condições de realização do jogo: As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 2.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais do Futebol de 11, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões e linhas de jogo:

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 40mx20m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
- As balizas deverão ter 3m de largura e 2m de altura (balizas de Andebol);
- Área do Guarda-Redes: equivalente à do Andebol;
- A marca de penalidade dista 7m da linha da baliza.

b) Equipa: Cada escola inscreverá 12 alunos por género, eventualmente com acréscimo de 1 ou mais alunos com limitações funcionais;

c) Duração do jogo: O jogo será composto por 2 partes com 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;

d) Formação das equipas: No período inicial jogarão 5 alunos. No 2.º período jogarão 5 alunos que não jogaram no 1.º período. No 3.º período jogarão os que não jogaram nos 1.º e 2.º períodos, mais os eventualmente necessários para completar a equipa. No 4.º período a constituição da equipa fica ao critério do docente. A formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio e entregue a cada uma das comitativas na primeira reunião de bem-estar;

e) Substituições: Só serão permitidas substituições na 2.ª parte do jogo, sem recurso à paragem do mesmo, sendo que no 3.º período somente podem ser substituídos os alunos que jogaram nos 1.º ou 2.º períodos. São sempre permitidas substituições por motivo de lesão, sendo que cada aluno só pode jogar no máximo 3 períodos. O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;

f) Livres: Todos os livres podem ser executados diretamente à baliza, sendo que a barreira defensiva deverá estar colocada a 3m da bola;

g) Lei do “Fora de jogo”: Não se aplica;

h) É permitido o uso de caneleiras;

i) Não é permitido o uso de botas de Futebol;

j) É obrigatório a utilização de uma defesa individual (HXH);

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- k) As equipas trocam de campo na 2.^a parte do jogo, mas mantém sempre o mesmo banco.
- l) O jogo poderá terminar com um empate.

VOLEIBOL

Condições de realização do jogo: as ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 2.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais do Minivoleibol, com as seguintes adaptações:

- a) Equipa: cada escola inscreverá 6 alunos por género, eventualmente com acréscimo de 1 ou mais alunos com limitações funcionais;
- b) Duração do jogo: o jogo é composto por 2 partes com a duração de 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos. Uma jogada que esteja a decorrer no momento em que um período termina deve ser concluída e o respetivo ponto deve ser contabilizado;
- c) Em caso de empate no final do tempo regulamentar, o jogo será prolongado até se verificar uma diferença de dois pontos;
- d) Formação das equipas: no 1.º período jogarão 4 alunos. No 2.º período jogarão os alunos que não jogaram no 1.º mais os necessários para completar a equipa. No 3.º período jogarão os 2 alunos que só jogaram no 1.º período e os 2 que só jogaram no 2.º período. No 4.º período a constituição da equipa ficará ao critério do docente. A formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário próprio e entregue a cada uma das comitivas na primeira reunião de bem-estar;
- e) Substituições: só serão permitidas substituições no último período do jogo, sem recurso à paragem do mesmo. Por motivo de lesão ou para fazer entrar ou sair alunos com limitações funcionais são permitidas substituições excecionais em qualquer período, sendo que, **cada aluno só poderá jogar no máximo três períodos**. O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;
- f) Toques na bola: é **obrigatório** executar, no mínimo, **dois toques** antes de enviar a bola para o campo do adversário;
- g) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo.

Nota: cada jogador poderá executar apenas 2 serviços seguidos, sendo o 1.º obrigatoriamente por baixo, após os quais, se mantiver o direito a servir, a sua equipa roda.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

6.3.2 Modalidades individuais

- ♦ Atletismo
- ♦ Patinagem
- ♦ Ginástica (regular e adaptada)
- ♦ Circuito

A participação dos alunos nas modalidades individuais deve ser assegurada da seguinte forma:

Modalidades Individuais	Provas	Participantes, por género
Atletismo	Corridas	60m
		800m
		Estafetas
		Barreiras
	Saltos	Altura
		Comprimento
	Lançamentos	Bola
		Peso
Patinagem	Competição 1	
	Competição 2	
Ginástica	Competição 1	
	Competição 2	
Ginástica adaptada	Competição 1	
Circuito	Competição 1	

Cada aluno(a) realiza:

- ♦ **ATLETISMO:** um salto, uma corrida e um lançamento.
- ♦ **PATINAGEM:** o percurso ou a corrida.
- ♦ **GINÁSTICA:** um salto e uma sequência.
- ♦ **CIRCUITO.**

ATLETISMO

Equipa: Todos os alunos da escola, subdivididos pelas diferentes especialidades, têm de participar nesta modalidade;

Descrição da prova: A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de Atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos que façam parte do programa de Educação Física;

Substituições: Não serão permitidas substituições;

Equipamento: Não é permitido o uso de sapatos de bicos.

1. Corridas

- **Corridas de 60m, 800m, estafetas e barreiras**

As escolas inscrevem, por género, 3 alunos nos 60m, 3 nos 800m, 4 nas estafetas e 2 nas barreiras.

- **Corrida de estafetas**

Condições de realização: havendo pista de Atletismo, disputar-se-á uma prova de **4x60m**; não havendo, disputar-se-á uma prova de 4 x uma distância a determinar pela organização.

- **Corrida de barreiras**

Condições de realização: o percurso será de 60m com 6 barreiras de 50cm de altura e distância de 7,5m entre si. Da linha de partida à primeira barreira a distância é de 12m e da última barreira à linha de chegada a distância é de 10,5m.

2. SALTOS

- **Salto em altura:** cada escola inscreve 6 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento.

Condições de realização: Início da fasquia a 0,90m para os alunos do género feminino e 1,00m para os alunos do género masculino. A fasquia subirá de 5 em 5cm até 1,10m para o feminino e 1,20m para o masculino, e de 3 em 3cm a partir destas marcas.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Em cada altura, cada aluno terá direito a duas tentativas, sendo que os últimos 8 alunos em prova podem realizar 3 tentativas em cada altura.

- **Salto em comprimento:** cada escola inscreve 6 alunos por género, os quais não podem participar no salto em altura.

Condições de realização: utilizando a tábua de chamada ou risco no chão que a substitua, cada aluno terá direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.

3. LANÇAMENTOS

- **Lançamento da bola:** cada escola inscreve 6 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no lançamento do peso.

Condições de realização: o peso da bola é de 163 gr, devendo ser lançada atrás de uma zona delimitada, tendo cada aluno direito a duas tentativas.

- **Lançamento do peso:** cada escola inscreve 6 alunos por género, os quais não podem participar no lançamento da bola.

Condições de realização: O peso do engenho é de 2 kg, devendo ser lançado atrás de uma zona delimitada tendo cada aluno direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual. O critério mínimo de lançamento é: "...Lança de lado e sem balanço...", apoiado na parte superior dos metacarpos e nos dedos, junto ao pescoço, com flexão da perna do lado do peso e inclinação do tronco sobre essa perna. Empurra o peso para a frente e para cima, com extensão da perna e braço do lançamento e avanço da bacia, mantendo o cotovelo afastado em relação ao tronco." (Ver critério de êxito do programa do 2.º Ciclo – nível Introdução).

ATLETISMO ADAPTADO

Equipa: Cada aluno(a) realiza salto em comprimento, corrida de velocidade (60m) e lançamento da bola;

Descrição da prova: A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de Atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos que façam parte do programa de Educação Física;

Substituições: Não serão permitidas substituições;

Equipamento: Não é permitido o uso de sapatos de bicos.

1. Corrida de velocidade (60m)

Nesta prova, os alunos participam de acordo com o Regulamento aplicado aos alunos do ensino regular.

2. Salto em comprimento

Condições de realização: cada aluno terá **direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual**. Não será considerada tábua de chamada, sendo o salto medido a partir do apoio até ao local de queda.

3. Lançamento da bola

Condições de realização: cada aluno terá **direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual**. O lançamento deve ser executado atrás de uma zona delimitada, utilizando-se a bola de madeira usada na iniciação ao lançamento do peso.

PATINAGEM

A prova consta de duas competições, a saber:

Competição 1 – Um percurso em corrida contínua.

Competição 2 – Um percurso com destrezas.

Equipa: todos os alunos da escola participam nesta modalidade subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando, cada uma, 6 alunos de cada género;

Equipamento: só é permitido o uso de patins de quatro rodas e sem bota;

Condições de realização:

Competição 1

A corrida contínua será realizada numa distância de 40 metros nos dois sentidos (20+20), contando para a pontuação a ordem de chegada de cada aluno em cada série.

Exemplo – Fase com 5 escolas:

1.º lugar - 10 pontos

2.º lugar - 8 pontos

3.º lugar - 6 pontos

4.º lugar - 4 pontos

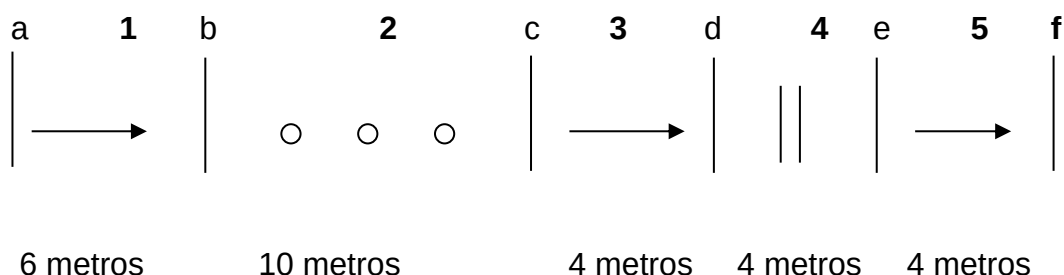
5.º lugar - 2 pontos

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Competição 2

O percurso realizar-se-á numa distância de 28 metros e incluirá as seguintes destrezas, conforme o esquema que se apresenta:



- 1- Patina.
- 2- Contorna os pinos em *slalom* deslizando.
- 3- Desliza para a frente em “quatro” (elevação do joelho da perna livre direcionado para a frente, com o pé a tocar o joelho da perna de apoio).
- 4- Salta alternadamente a pés juntos sobre duas linhas.
- 5- Trava em T após transpor a linha de chegada.

Nota: deverá ser assegurada a existência de uma zona, após a linha de chegada, com uma dimensão que permita a desaceleração e a realização da travagem em T em segurança.

Por cada tarefa realizada são atribuídos dois pontos, acrescidos da pontuação obtida na ordem de chegada em cada série. A não realização de tarefas implica a atribuição de zero pontos.

Exemplo – Fase com 4 escolas:

O aluno A realiza três tarefas e termina o percurso em 1.º lugar. Neste caso o aluno totaliza 10 pontos (6+4).

GINÁSTICA

A prova consta de duas competições, a saber:

Competição 1 – É composta por duas sequências no solo e dois saltos (4 estações).

Competição 2 – É composta por duas sequências no solo e dois saltos (4 estações).

Equipa: todos os alunos da escola participam nesta modalidade subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando cada uma, 6 alunos de cada género;

Substituições: não serão permitidas substituições;

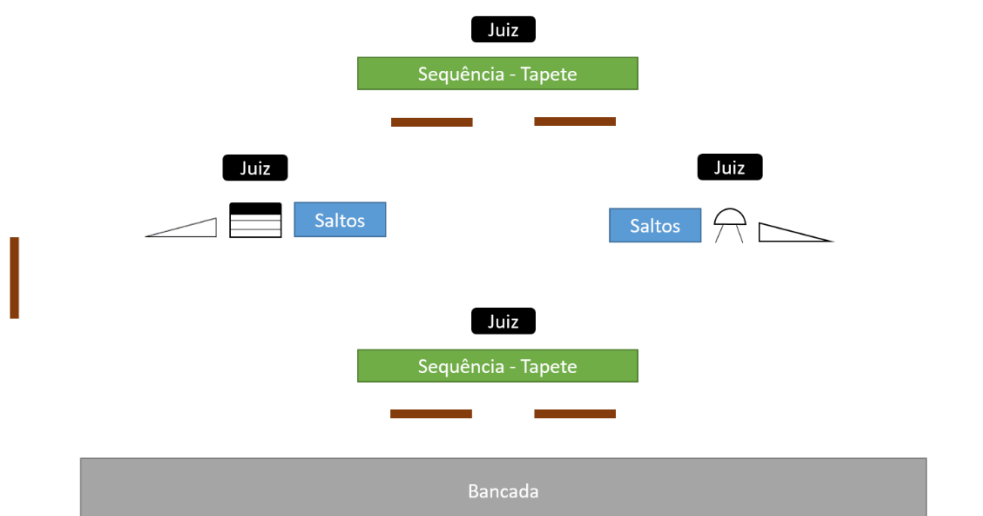
Descrição da prova: a atividade decorrerá em moldes aproximados a uma competição gímnica e é constituída por 4 estações (dois saltos e duas sequências) com elementos técnicos que fazem parte do programa do 2.º CEB;

Realizam-se duas competições separadamente;

Os alunos são pontuados de 0 a 5;

Os critérios de execução/pontuação estão referidos no anexo I;

Zona de competição: deverá, sempre que possível, ser montada de acordo com o modelo base de organização que se apresenta seguidamente:



Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Descrição da competição:

Competição 1

Condições de realização: participam 12 alunos, 6 do género feminino e 6 do género masculino, distribuídos em igual número pelas 4 estações desta competição;

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto.

a) Saltos:

Salto 1: “Eixo” no boque com aproximadamente 100cm de altura e 60cm de comprimento.

Salto 2: “Entre mãos” no plinto transversal com aproximadamente 90cm de altura e 120cm de comprimento.

Nota: cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

b) Sequências:

Sequência 1: Tesoura, dois passos de corrida salto cambalhota à frente, pirueta, pino de cabeça, ponte.

Sequência 2: Avião, roda, cambalhota à retaguarda com pernas afastadas e estendidas, sapo.

Nota: das sequências no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

Competição 2

Condições de realização: participam 12 alunos, 6 do género feminino e 6 do género masculino, distribuídos em igual número pelas 4 estações desta competição.

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

a) Saltos:

Salto 1: “Eixo” no plinto longitudinal com aproximadamente 120cm de comprimento e 90cm de altura.

Salto 2: “Cambalhota à frente” no plinto longitudinal com aproximadamente 90cm de altura e 120cm de comprimento.

Nota: cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

b) Sequências:

Sequência 1: Dois passos de corrida cambalhota saltada, tesoura, roda, cambalhota à retaguarda pernas unidas e estendidas, sapo.

Sequência 2: Avião, pino de braços seguido de cambalhota, pirueta, cambalhota à frente pernas afastadas e estendidas, ponte.

Nota: das sequências no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

Os critérios de execução/pontuação estão referidos em anexo “Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos”.

GINÁSTICA ADAPTADA

Os alunos com limitações funcionais realizam uma sequência adaptada (Sequência 3) e um salto (Salto 3 ou Salto 4).

Descrição da competição:

Competição 1

Condições de realização: os alunos integram-se nas estações de realização da Sequência 1 da Competição 1 e na estação do Salto de Eixo. Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto, intercalados com os alunos do Ensino Regular.

a) Saltos:

Salto 3: “Eixo” no boque com aproximadamente 100cm de altura e 60cm de comprimento.

Salto 4: “Extensão” no Trampolim *Reuther*.

Os alunos serão, previamente, inscritos no salto que irão realizar.

Nota: cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

b) Sequências:

Sequência 3: Cambalhota à Frente, Meia Pirueta e Avião.

Nota: a sequência no solo só será executada uma vez, sendo apresentada a pontuação obtida.

Os critérios de execução/pontuação estão referidos em anexo “Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos”.

CIRCUITO

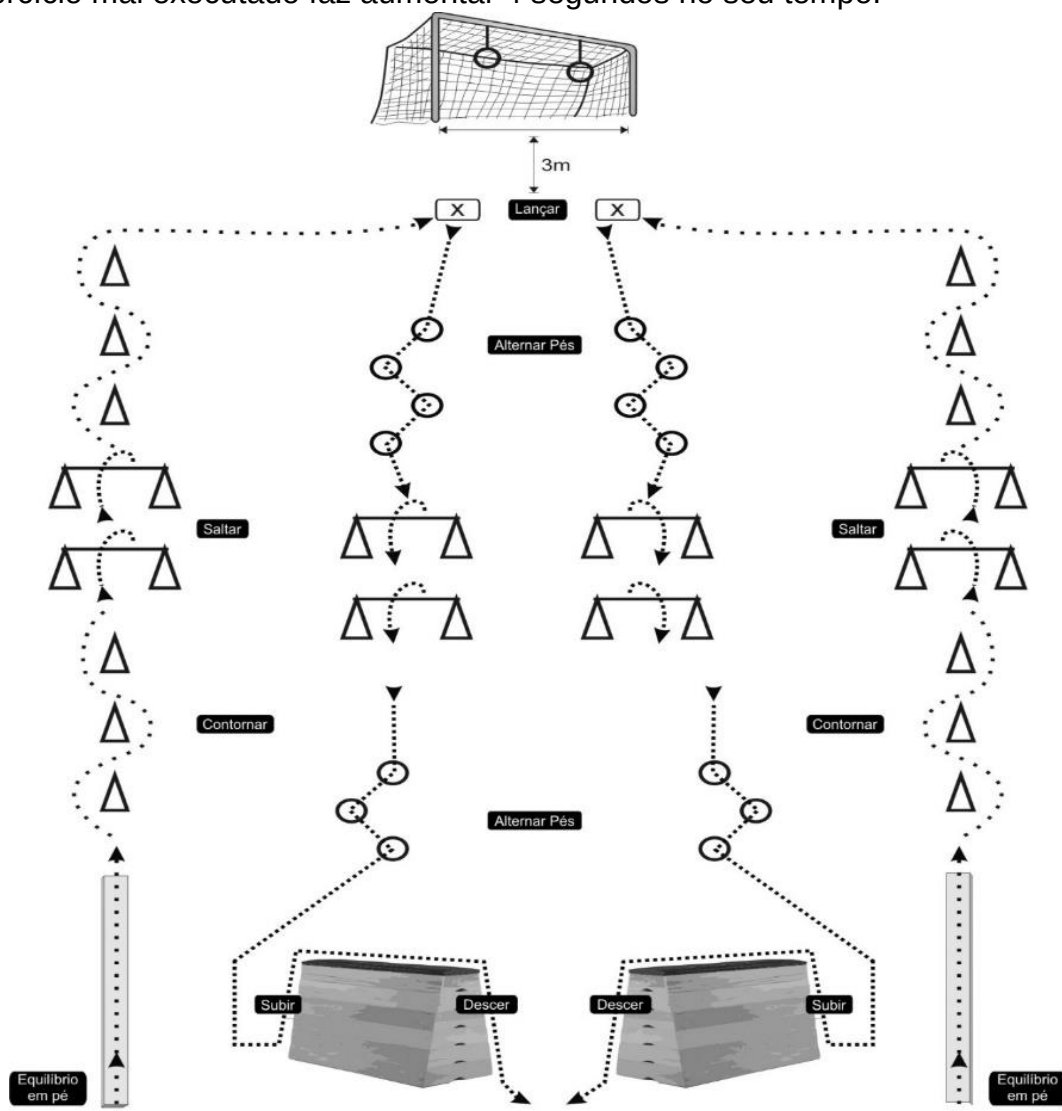
Os alunos com limitações funcionais realizam um circuito com diversos exercícios.

Condições de realização:

O circuito é efetuado duas vezes por cada elemento, contando para a classificação o melhor tempo das duas tentativas de cada aluno.

A pontuação final desta atividade de equipa resulta do somatório dos melhores tempos de cada aluno.

Cada exercício mal executado faz aumentar 4 segundos no seu tempo.



Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

6.3.3 Atividades artísticas

Nestas atividades, o Regulamento define unicamente o seu caráter obrigatório, ficando a sua exploração ao critério da escola, preferencialmente no âmbito do lema dos JDE.

Condições de realização:

Será acordada na 1.^a reunião de bem-estar a ordem de apresentação das atividades por parte de cada escola.

Participação:

Nesta atividade apenas poderão participar elementos da comitiva. A comitiva deve procurar envolver todos os seus elementos, sendo, no entanto, obrigatória a participação, no mínimo, de 12 alunos, incluindo todos os que tenham limitações funcionais (se integrarem a comitiva).

A apresentação deverá estar relacionada com o lema da edição e deverá espelhar um trabalho transdisciplinar.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

7. Regulamento específico – 3.º CEB

7.1 Comitiva

Cada comitiva de escola é composta do seguinte modo:

- 20 alunos (10 do género feminino e 10 do género masculino), cuja seleção obedece a critérios de distribuição etária, conforme as normas específicas para este ciclo de ensino;
- 3 acompanhantes, preferencialmente professores de educação física;
- 1 representante do órgão executivo ou da Assembleia de Escola.

7.1.1 Constituição da equipa

Escalão etário: Podem participar nos JDE do 3.º CEB os alunos com idades até aos 15 anos (inclusive), à data de 31 de dezembro do ano escolar, matriculados no 3.º CEB ou percurso equivalente.

A composição da comitiva deve respeitar, para cada um dos géneros, os seguintes requisitos:

- Número máximo de alunos com 15 anos de idade: 5.
- Número mínimo de alunos com 13 anos de idade ou menos: 3.

Participação por atividades: os alunos participam obrigatoriamente em todas as modalidades.

Exemplo:

Anos	Alunos	Modalidades Coletivas				Modalidades Individuais	
		Andebol	Basquetebol	Futebol	Voleibol	Atletismo	Ginástica
2023/2024	Aluna A	X			X	1 corrida 1 lançamento	1 sequência 2 saltos
	Aluna B	X			X	1 corrida 1 salto	1 sequência 2 saltos
2024/2025	Aluna A		X	X		1 corrida 1 salto	1 sequência 2 saltos
	Aluna B		X	X		1 corrida 1 lançamento	1 sequência 2 saltos

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

7.2 Regras das atividades

7.2.1 Modalidades coletivas (alternadas anualmente)

- ANDEBOL e VOLEIBOL (nos anos escolares iniciados em ano ímpar; p.e. 2023/2024)
- BASQUETEBOL e FUTEBOL (nos anos escolares iniciados em ano par; p.e. 2024/2025)

Condição geral na constituição das equipas – A participação de cada aluno(a) nas modalidades coletivas deve ser assegurada da seguinte forma:

Modalidades Coletivas	Períodos de Jogo / Sets			
	1.ª parte		2.ª parte	
	1.º período / Set	2.º período / Set	3.º período / Set	4.º período / Set
Basquetebol	5 ⁽¹⁾	5 ⁽²⁾	5 ⁽¹⁾	5 ⁽²⁾
Futebol	5 ⁽¹⁾	5 ⁽²⁾	Livre	Livre
Andebol	5 ⁽¹⁾	5 ⁽²⁾	Livre	Livre
Voleibol	5 ⁽³⁾	5 ⁽³⁾	Livre	---

⁽¹⁾ Alunos do Grupo A;

⁽²⁾ Alunos do Grupo B;

⁽³⁾ 4 jogadores de campo + 1 suplente

BASQUETEBOL 3X3 (nos anos escolares iniciados em ano par; p.e. 2024/2025)

Condições de realização do jogo - As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 3.º CEB.

Será utilizado o Jogo 3X3 em campo inteiro, aplicando-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões e linhas de jogo:

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 22m x 12m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
- A linha de lance livre dista 4 metros da tabela;
- Não é considerada a linha dos “três pontos”;
- A distância do aro do cesto ao solo é de 3,05 m (nos locais onde não for possível realizar os jogos com tabelas do escalão sénior, utilizar-se-ão as tabelas do escalão de minis).

b) Dimensões da bola:

- Tamanho 6 (72-74 cm de circunferência e 500 a 540gr de peso);

c) Equipa: Cada Escola inscreverá 10 alunos por género, formando 2 grupos de 5 jogadores (A e B);

d) Duração do jogo: O jogo é composto por 2 partes com a duração de 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;

e) Formação das equipas: No 1.º período jogarão 3 alunos do Grupo A e no 2.º período jogarão 3 alunos do Grupo B. No 3.º período jogarão os dois alunos do grupo A que não jogaram no 1.º, mais 1 aluno, deste grupo, que se repete. No 4.º período jogarão os dois alunos do grupo B que não jogaram no 2.º, mais 1 aluno, deste grupo, que se repete. A Formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio;

f) Substituições: Só serão permitidas substituições nos 3.º e 4.º períodos e somente podem ser substituídos os alunos que jogaram nos 1.º e 2.º períodos, respetivamente. São permitidas substituições por motivo de lesão. As substituições efetuam-se durante o jogo, sem recurso à paragem do mesmo.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- g) O local de substituição é obrigatoriamente na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo, sem necessidade de autorização do árbitro;
- h) Não se aplicam os descontos de tempo;
- i) Regresso da bola à zona de defesa – Esta regra não se aplica;
- j) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro (4) períodos do jogo.
- k) Em caso de empate no final do tempo regulamentar, o desempate efetuar-se-á através de prolongamentos sucessivos de dois minutos.

FUTEBOL DE 5 (nos anos escolares iniciados em ano par; p.e. 2024/2025)

Condições de realização do jogo: As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 3.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais do Futebol de 11, com as seguintes adaptações:

- a) Dimensões e linhas de jogo:
 - Dimensões máximas do recinto de jogo: 40m x 20m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
 - As balizas deverão ter 3m de largura e 2m de altura (balizas de Andebol);
 - Área do Guarda-Redes - equivalente à do Andebol;
 - A marca de penalidade dista 7m da linha da baliza;
 - O terreno de jogo pode variar do cimentado à relva sintética, passando pela terra batida.
- b) Equipa: Cada Escola inscreverá 10 (dez) alunos por género, formando 2 grupos de 5 jogadores (A e B);
- c) Duração do jogo: O jogo é composto por 2 partes de 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;
- d) Formação das equipas: Em cada um dos dois períodos iniciais jogarão dois grupos diferentes de 5 alunos. Na 2.ª parte a constituição da equipa fica ao critério do docente. A Formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio;
- e) Substituições: Só são permitidas substituições na 2.ª parte do jogo sem recurso à paragem do mesmo. Por motivo de lesão são permitidas substituições na 1.ª parte, desde que se cumpra o estipulado na alínea h). O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;
- f) É permitido o uso de caneleiras;
- g) Não é permitido o uso de botas de Futebol;
- h) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro (4) períodos do jogo.
- i) O jogo poderá terminar com um empate.

ANDEBOL DE 5 (nos anos escolares iniciados em ano ímpar; p.e. 2023/2024)

Condições de realização do jogo: As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 3.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões:

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 40m x 20m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;

b) Dimensões da bola:

- Femininos: tamanho 1 (50-52cm de circunferência e 300 a 350gr de peso);
- Masculinos: tamanho 2 (54-56cm de circunferência e 325 a 400gr de peso).

c) Equipa: Cada escola inscreverá 10 alunos por género, formando 2 grupos de 5 jogadores (A e B);

d) Duração do jogo: O jogo é composto por 2 partes com a duração de 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;

e) No final da primeira parte, as equipas trocam de campo e de banco;

f) Formação das equipas: Em cada um dos dois períodos iniciais jogarão dois grupos diferentes de 5 alunos. Na 2.ª parte a constituição da equipa fica ao critério do docente;

g) Substituições: Só são permitidas substituições na 2.ª parte do jogo. Por motivo de lesão são permitidas substituições na 1.ª parte, desde que se cumpra o estipulado na alínea h). O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;

h) Reposição da bola após golo: A reposição da bola em jogo após golo é feita pelo guarda-redes na linha de 4 metros, ao apito do árbitro, independentemente dos jogadores adversários se encontrarem dentro da área de baliza, na sequência de uma ação de jogo;

i) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo;

j) É obrigatório a utilização de uma defesa individual (HXH).

VOLEIBOL (nos anos escolares iniciados em ano ímpar; p.e. 2023/2024)

Condições de realização do jogo: As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de educação física do 3.º CEB. Aplicam-se as regras oficiais do Voleibol, com as seguintes alterações:

a) Dimensões:

- Dimensões do recinto de jogo: 13m x 6,5m;
- Altura da rede: 2,20m;

b) Equipa: Cada escola inscreverá 10 alunos por género;

c) Duração do jogo: Os jogos realizam-se à melhor de 3 Sets. Os 1.º e 2.º Sets terminam quando uma equipa atingir 25 pontos. O 3.º Set (caso se realize) termina aos 15 pontos. Em qualquer dos casos, deverá existir uma diferença de 2 pontos entre as duas equipas;

d) Tempo técnico por Set: Será concedido 1' de desconto técnico aos 13 pontos dos 1.º e 2.º Sets e aos 8 pontos do 3.º Set;

e) Formação das equipas: Nos 1.º e 2.º Sets jogarão dois grupos diferentes de 5 alunos (4 jogadores de campo e 1 suplente). Deverá ser efetuada a substituição de 1 aluno de cada equipa, obrigatoriamente, sempre que for alcançada pela primeira vez a pontuação de 5, ou de múltiplos de 5, não se podendo repetir o aluno substituído. A formação da equipa para o 3.º Set (caso se realize) fica ao critério do docente;

f) Substituições: Para o 1.º e 2.º Sets aplicam-se as previstas na alínea e). No 3.º Set serão permitidas substituições, ficando estas ao critério do docente. Poderão haver substituições, nos 1.º e 2.º Sets, por motivo de lesão. O local de substituição é obrigatoriamente na zona próxima da rede, ao lado da mesa do jogo;

g) Serviço: Cada jogador poderá executar apenas 2 serviços seguidos, após os quais, se mantiver o direito a servir, a sua equipa roda;

h) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os três Sets do jogo.

i) Toques na bola: é **obrigatório** executar, no mínimo, **dois toques** antes de enviar a bola para o campo do adversário;

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

7.2.2 Modalidades individuais

- ATLETISMO
- GINÁSTICA

A participação dos alunos nas modalidades individuais deve ser assegurada da seguinte forma:

Modalidades Individuais	Provas		Participantes, por género
Atletismo	Corridas	80m	3
		1000m	3
		Estafetas	4
	Saltos	Altura	4
		Comprimento	3
	Lançamentos	Peso	3
Ginástica	Competição 1		5
	Competição 2		5

Cada aluno(a) realiza:

ATLETISMO – Uma corrida e um salto/lançamento.

GINÁSTICA – Dois saltos e uma sequência.

ATLETISMO

Equipa: Todos os alunos da escola, subdivididos pelas diferentes especialidades, têm de participar nesta modalidade;

Descrição da prova: A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de Atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos que façam parte do programa de educação física;

Substituições: Não serão permitidas substituições;

Equipamento: Não é permitido o uso de sapatos de bicos.

1. CORRIDAS

Corridas de 80m, 1000m e estafetas

As escolas inscrevem, por género, 3 alunos nos 80m, 3 nos 1000m e 4 nas estafetas.

Corrida de estafetas

Condições de realização: havendo pista de Atletismo, disputar-se-á uma prova de 4x80m; não havendo, disputar-se-á uma prova de 4x uma distância a determinar pela organização.

2. SALTOS

Salto em altura: cada escola inscreve 4 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento nem no lançamento do peso.

Condições de realização: Início da fasquia a 1,00m para os alunos de género feminino e 1,10m para os do género masculino. A fasquia subirá de 5 em 5cm até 1,30m para o feminino e 1,40m para o masculino e de 3 em 3cm a partir destas marcas. Em cada altura, cada aluno terá direito a duas tentativas. Os últimos 10 alunos em prova podem realizar 3 tentativas em cada altura.

Salto em comprimento: cada escola inscreve 3 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em altura nem no lançamento do peso.

Condições de realização: utilizando a tábua de chamada ou risco no chão que a substitua, cada aluno terá direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

3. LANÇAMENTOS

Lançamento do peso: cada escola inscreve 3 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento nem no salto em altura.

Condições de realização: o peso do engenho é de 3 kg para a competição feminina e de 4 kg para a masculina. O peso será lançado atrás de uma zona delimitada tendo cada aluno direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual. O critério mínimo de lançamento é: “...Lança de lado e sem balanço...”, apoiado na parte superior dos metacarpos e nos dedos, junto ao pescoço, com flexão da perna do lado do peso e inclinação do tronco sobre essa perna. Empurra o peso para a frente e para cima, com extensão da perna e braço do lançamento e avanço da bacia, mantendo o cotovelo afastado em relação ao tronco.” (Ver critério de êxito do programa do 2.º CEB – nível Introdução).

GINÁSTICA

A prova consta de duas competições, a saber:

Competição 1 – É composta por uma sequência obrigatória e dois saltos.

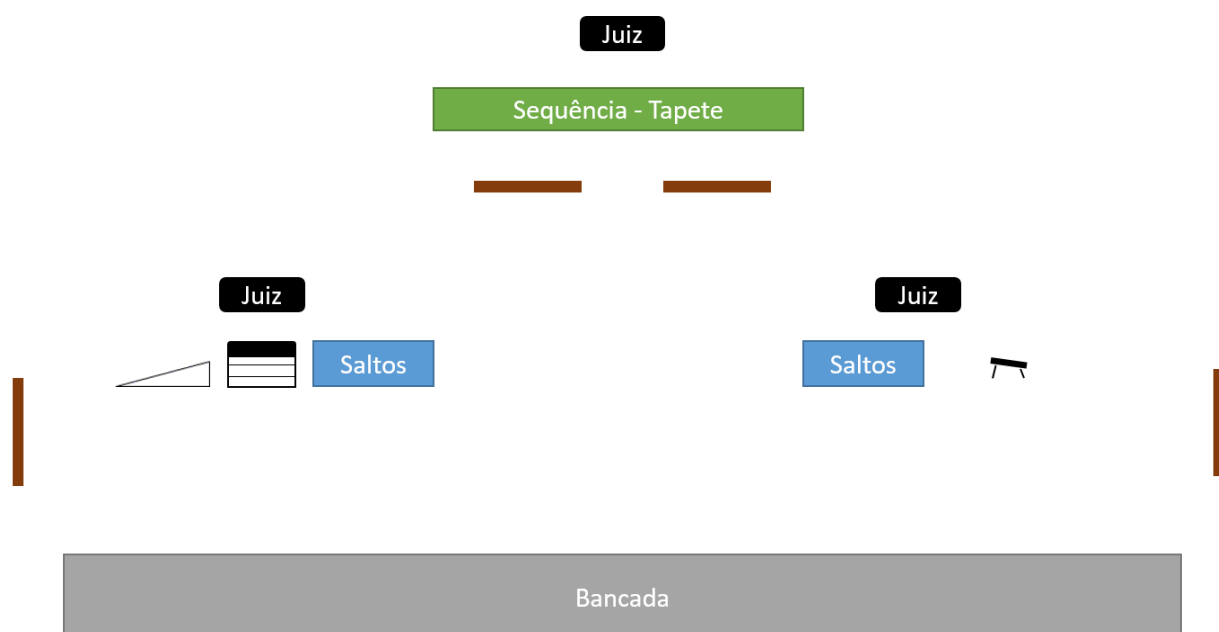
Competição 2 – É composta por uma sequência livre e dois saltos.

Equipa: todos os alunos da escola participam nesta modalidade subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando cada uma, 5 alunos de cada género;

Substituições: não serão permitidas substituições;

Descrição da prova: a atividade decorrerá em moldes aproximados a uma competição gímnica, constituída por 3 estações (dois saltos e uma sequência) com elementos que fazem parte do programa do 3.º CEB. Realizam-se duas competições separadamente e os alunos são pontuados de 0 a 5. Os critérios de execução/pontuação estão referidos em anexo “Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos”;

Zona de competição: deverá, sempre que possível, ser montada de acordo com o modelo base de organização que se apresenta seguidamente:



Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

COMPETIÇÃO 1

Condições de realização: participam 10 alunos por escola (5 rapazes e 5 raparigas).

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam a sequência e os saltos.

a) Salto:

Salto 1: “Eixo” no plinto transversal com aproximadamente 120cm de comprimento, 50cm de largura e 110cm de altura.

Salto 2: “Salto Engrupado” no mini-trampolim com aproximadamente 30cm de altura para o lado da corrida de balanço e 40cm para o lado oposto.

Nota: Cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. No Salto 1, a utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

b) Sequência:

Tesoura, alguns passos de corrida, rodada, cambalhota à retaguarda com pernas unidas e estendidas, pino de braços seguido de cambalhota, espargata (frontal ou lateral).

Nota: Das sequências no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

COMPETIÇÃO 2

Condições de realização: participam 10 alunos por escola (5 rapazes e 5 raparigas), que não participaram na competição 1.

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam a sequência e os saltos.

A sequência livre será organizada pelo docente de acordo com a capacidade de cada aluno e de entre os elementos técnicos constantes das regras para a respetiva construção (cf. anexo Ginástica – 3.º CEB).

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Os critérios de execução/pontuação estão referidos no anexo mencionado anteriormente.

a) Salto:

Salto 1: “Eixo” no plinto longitudinal com aproximadamente 120cm de comprimento, 50cm de largura e 110cm de altura.

Salto 2: “Salto de Carpa com pernas afastadas” no mini-trampolim com aproximadamente 30cm de altura para o lado da corrida de balanço e 40cm para o lado de execução do salto.

Nota: cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. No Salto 1, a utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

b) Sequência:

Sequência livre.

Nota: da sequência no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

7.2.3 Atividades artísticas

Nestas atividades, o regulamento define unicamente o seu caráter obrigatório, ficando a sua exploração ao critério da escola, preferencialmente no âmbito do lema dos JDE.

Condições de realização:

Será acordada na 1.^a reunião de bem-estar a ordem de apresentação das atividades por parte de cada escola.

Participação:

Nesta atividade apenas poderão participar elementos da comitiva. A comitiva deve procurar envolver todos os seus elementos, sendo, no entanto, obrigatória a participação, no mínimo, de 10 alunos.

A apresentação deverá estar relacionada com o lema da edição e deverá espelhar um trabalho transdisciplinar.

8. Ensino Secundário

8.1 Modelo

No ES a competição é específica por modalidade coletiva e género, sendo que se desenvolve em Fase Regional, antecedida ou não de Fase Zonal/de Ilha, conforme o número de equipas participantes, mas sempre com a realização de Fase Local/de Escola.

8.2 Condições de acesso

A inscrição e consequente participação nos JDE implica a realização de uma fase da responsabilidade da escola (Fase Local/de Escola), devendo esta apresentar à DREAE **o seu projeto de organização da Fase Local/de Escola** que deve conter, pelo menos, os objetivos, os regulamentos e a calendarização, obedecendo aos requisitos dispostos no ponto 8.4.2.1.

A confirmação do cumprimento das condições de acesso é da responsabilidade da DREAE, utilizando os mecanismos que forem considerados mais apropriados.

8.3 Participantes

Podem participar alunos matriculados no ES ou cursos equivalentes, de ambos os géneros, com idades até aos 19 anos (inclusive), à data de 31 de dezembro do ano escolar.

Podem ainda participar nestes jogos alunos integrados em programas de recuperação da escolaridade com idades correspondentes às dos alunos do ES.

8.4 Processo de desenvolvimento

Os JDE do ES disputam-se nas modalidades de Andebol, Basquetebol, Futsal e Voleibol e desenvolvem-se em 3 fases:

- a) **Fase de Local/de Escola:** ao nível da escola, para apuramento da equipa que representará a escola;
- b) **Fase Zonal/de Ilha:** ao nível da ilha, para apuramento da escola vencedora e representante na Fase Regional;
- c) **Fase Regional:** ao nível da Região, para apuramento da escola vencedora.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

8.4.1 Comitivas

As comitivas das escolas participantes na Fase Zonal/de Ilha e na Fase Regional serão assim constituídas:

Andebol e Voleibol: 12 alunos/jogadores e 2 docentes (treinador e dirigente)

Basquetebol e Futsal: 10 alunos/jogadores e 2 docentes (treinador e dirigente).

Na Fase de Zonal/Ilha as comitivas das escolas participantes deverão, para além dos elementos acima referidos, incluir um aluno para desempenhar as funções de árbitro.

8.4.2 Organização da competição

8.4.2.1 Fase Local/de Escola

A organização da competição desta fase deve basear-se nos seguintes pressupostos:

- a) O regime de participação dos alunos é de carácter voluntário e a constituição das equipas deve ter base na turma, sendo, no entanto, possível juntar alunos de 2 ou mais turmas quando o número de participantes seja insuficiente para formar uma equipa;
- b) Os campeonatos/provas disputam-se com uma periodicidade semanal ou quinzenal a partir de outubro, até ao fim de fevereiro;
- c) Os modelos de organização **devem ser comunicados** à DREAE;
- d) Conforme o número de alunos (matriculados neste nível de ensino ou equivalente), o número máximo de equipas, por modalidade e género, é o seguinte:
 - Até 200 alunos – 3 equipas;
 - Entre 201 e 400 alunos – 5 equipas;
 - Mais de 400 alunos – 6 equipas;
- e) Devem ser realizados pelo menos 12 jogos por modalidade e género, até à Fase Zonal/de Ilha; para este efeito, podem ser contabilizados jogos realizados entre equipas de diferentes escolas.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

8.4.2.2 Fase Zonal/de Ilha

A organização desta fase é da responsabilidade DREAE em colaboração com os SDI e as escolas participantes e de acordo com os seguintes pressupostos:

- a) Sistema de *play-off* à melhor de 2 ou 3 vitórias (não há empates nestes jogos) ou no sistema de todos contra todos a 1 ou 2 voltas, e realiza-se nas antepenúltima e penúltima semanas antes do período indicativo para a interrupção letiva da Páscoa, ou noutros moldes, a acordar entre escolas participantes, a DREAE e os SDI;
- b) Nos jogos, em regra, aplica-se o regulamento específico da respetiva modalidade;
- c) O enquadramento permanente da representação da escola é da responsabilidade da mesma;
- d) As arbitragens serão definidas em decisão colaborativa entre SDI e escolas participantes, podendo efetuar-se o recurso a árbitros associativos.

Nesta fase cabe a cada escola garantir o fornecimento regular de água, a todos os membros da sua comitiva, nos locais de competição.

8.4.2.3 Fase Regional

A organização desta fase é da responsabilidade da DREAE e SDI, contando com a colaboração de uma escola de acolhimento.

A escola de acolhimento colaborará com a organização em relação a instalações, equipamentos, recursos humanos e cerimónias, entre outras componentes, em termos a acordar entre as partes envolvidas. Preconiza-se igualmente a articulação e colaboração de cada uma das escolas participantes com a eventual escola de acolhimento, nomeadamente para fins logísticos.

Nesta fase cabe à DREAE garantir o fornecimento regular de água, a todos os participantes, nos locais de competição.

A concretização da Fase Regional está dependente do número de representações apuradas por modalidade e género (pelo menos 3 ilhas representadas, por modalidade e género).

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

A organização e modelo competitivo da Fase Regional será o seguinte:

- a) Os jogos disputam-se em fase concentrada no sistema de todos contra todos a 1 ou 2 voltas ou por grupos quando o número de equipas for igual ou superior a 6;
- b) Nos jogos, em regra, aplica-se o regulamento específico da respetiva modalidade;
- c) As arbitragens serão definidas em decisão colaborativa entre SDI e escolas acolhedoras, podendo efetuar-se o recurso a árbitros associativos.

Nota: Dependendo do número de equipas, a Fase Regional poderá ser substituída por duas subfases.

8.4.3 Apuramento

8.4.3.1 Fase Zonal/de Ilha

A representação das escolas pode ser feita por seleção (de entre os alunos inscritos nas equipas participantes no campeonato/prova realizado ao nível da escola) ou pela equipa vencedora da Fase Local/de Escola, desde que esta decorra em conformidade com o disposto no ponto 8.4.2.1.

Tendo em vista a participação na Fase Zonal/de Ilha, a escola deverá fazer a respetiva inscrição (uma por cada modalidade e género), com a antecedência mínima de 5 dias úteis relativamente à data de início do período temporal definido para a realização de cada fase.

8.4.3.2 Fase Regional

As equipas apuradas para esta fase são as representantes de cada uma das ilhas.

8.5 Apoios da DREAE

No âmbito da parceria entre a DREAE e a DRD, a DRD disponibiliza colaboração técnica e logística através dos SDI, assegurando ainda as necessárias instalações desportivas.

Os apoios à participação das representações das escolas na Fase Regional são atribuídos sob a forma de comparticipação financeira a transferir para as escolas, nos seguintes moldes:

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- Apoio às escolas, cujas equipas se desloquem da ilha de origem, em transportes aéreos ou marítimos e apoios à deslocação e estada (60,00 €/dia de deslocação/elemento da comitiva, até ao máximo de 3 dias); eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados pelas escolas em equipamentos, outros materiais ou serviços que beneficiem diretamente o desporto escolar.
- Outros apoios podem ser definidos caso a caso.

Conforme os termos de colaboração a acordar caso a caso com cada escola de acolhimento, poderão ser atribuídos apoios à colaboração na organização, sob a forma de comparticipação financeira.

8.6 Prémios

Na Fase Regional serão atribuídos às comitivas prémios de carácter multidisciplinar e de carácter competitivo.

8.6.1 Prémios de carácter multidisciplinar

No âmbito do carácter multidisciplinar dos JDE, será atribuído o prémio:

- “Espírito Desportivo”

Procedimento de atribuição do prémio:

A atribuição do prémio “Espírito Desportivo” é realizada através de votação, em que cada um dos elementos das comitivas (alunos e docentes acompanhantes) tem direito a 1 voto, não sendo permitido votar na própria comitiva. O prémio será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos.

Caso se verifique um empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), realiza-se uma nova votação, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas.

CrITÉRIOS a ter em consideração na atribuição do prémio:

a) Conduta para com os adversários, os árbitros e todos os elementos envolvidos na realização da fase;

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- b) Forma como as comitivas reagem perante os resultados desportivos;
- c) Outros aspetos considerados pertinentes/relevantes.

8.6.2 Prémios de carácter competitivo

Será atribuído um prémio de classificação a cada equipa vencedora dos JDE do ES por modalidade/género:

- “Vencedor”

8.6.3 Tipologia dos prémios

Os prémios anteriormente referidos serão concretizados anualmente no que respeita à sua tipologia conforme definido pela DREAE.

8.7 Diversos

Os jogos da Fase Local/de Escola devem ser disputados preferencialmente nas instalações das respetivas escolas.

As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade das escolas e dos SDI e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

Anexos – Jogos Desportivos Escolares

Caderno de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB

Introdução

O presente caderno de apoio visa a operacionalização das competências e tarefas das entidades responsáveis pela organização das fases zonais/regionais dos Jogos Desportivos Escolares (JDE) dos 2.º e 3.º CEB inscritas no Regulamento, com o intuito de garantir a eficácia e transparência do trabalho de cooperação e, conseqüentemente, a qualidade das realizações.

Organização

Dos princípios orientadores desta atividade e da experiência acumulada na sua organização ressalta que o sucesso da mesma advém da ampla cooperação entre a DREAE, a DRD/SDI e as escolas, tendo sempre como referência as competências dos diferentes intervenientes, descritas no Regulamento, cuja principal função é a de ser o documento orientador do desenvolvimento da atividade.

Duração das fases

O número de dias que é necessário equacionar para a realização de cada fase depende do programa de atividades e do calendário competitivo, que é concebido de acordo com as atividades desportivas previstas no Regulamento.

	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia
Manhã	Chegada das comitativas Cerimónia de Abertura	Atividades Desportivas	Atividades Desportivas	Atividades Desportivas
Tarde	Atividades Desportivas	Atividades de enriquecimento social/cultural a oferecer pela escola	Atividades Desportivas	Cerimónia de Encerramento Partida das comitativas
Noite	Atividades Artísticas	Atividades Desportivas	Noite livre ou a ocupar pela organização	

Quadro 1 – Exemplo de programa de atividades de uma fase com 4 ou 5 comitativas.

O quadro acima apresenta um programa de atividades meramente exemplificativo. Não existindo um modelo único e inalterável, o programa de atividades de uma fase deve resultar da estreita colaboração entre a escola de acolhimento, a DREAE e o SDI, devendo, no entanto, estar previstos, *entre outros*:

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- Cerimónias de abertura e de encerramento;
- 6 períodos de atividades desportivas no 2.º CEB e 5 períodos no 3.º CEB;
- Não coincidência das Modalidades Coletivas no mesmo dia;
- 1 período para atividades de enriquecimento social/cultural, de preferência no âmbito do lema dos JDE, a oferecer pela escola de acolhimento;
- 1 período, preferencialmente noturno, para apresentação das Atividades Artísticas.
- O cronograma da fase só se considera concluído após validação final da DREAE e da DRD/SDI.

A apresentação das escolas e das comitivas em suporte informático deverá ser exibida, preferencialmente, no primeiro dia da fase, na Cerimónia de Abertura.

Tarefas de organização

Todas as tarefas de organização de uma fase são da responsabilidade das escolas, em estreita cooperação com a DREAE e os SDI. Para o efeito, deverão existir reuniões preparatórias entre o órgão executivo, o departamento curricular que integre a disciplina de educação física e o SDI para distribuição de tarefas.

Especificação das competências Escola de Acolhimento

Sugere-se a seguinte distribuição de tarefas:

Ao nível do órgão de gestão ou por sua indicação

- Colaborar com a coordenação geral visando o bom decurso dos JDE;
- Nomear docentes e/ou alunos que colaborem no Grupo de Receção/Acompanhamento/ Animação;
- Nomear 1 elemento do órgão executivo que integre o Grupo de Bem-Estar;
- Definir os espaços (salas) para o alojamento dos alunos. São necessárias duas salas por comitiva. As instalações sanitárias deverão estar perto do local de repouso;
- Garantir o fornecimento das refeições a todos os participantes;
- Garantir o fornecimento regular de água, a todos os participantes, nos locais de competição;
- Garantir o alojamento, em unidade hoteleira ou afim, dos docentes acompanhantes, para além dos que pernitem com os alunos;
- Definir com o Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação as atividades de acolhimento para apresentação na Cerimónia de Abertura, na noite das Atividades Artísticas ou noutros serões incluídos no programa de atividades. As atividades dos clubes escolares (culturais e desportivos) podem e devem ser utilizadas, tais como exposições, peças de teatro, exibições de caráter expressivo, atuações de grupos musicais, entre outros;
- Elaborar um relatório da organização da fase após a conclusão da mesma.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Ao nível do departamento curricular que integre a disciplina de educação física

- Garantir os materiais e equipamentos necessários a todas as provas (listagem no final do presente anexo);
- Garantir a marcação dos campos de Voleibol, Basquetebol e Futebol, zonas de lançamento da bola, lançamento do peso, pista para as corridas e zonas de transmissão para as estafetas, em conformidade com o Regulamento, bem como o bom desempenho das tarefas de ajuizamento;
- Distribuir tarefas aos docentes que não vão estar a acompanhar as atividades desportivas, nomeadamente:
 - Acompanhar as tarefas dos juízes;
 - Reunir o material e equipamento necessário;
 - Integrar o Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação, sobretudo na definição e preparação das atividades de acolhimento.
- Colaborar para a existência de um número de alunos com experiência de prática desportiva ou arbitragem, que assegurarão as tarefas de juízes (sugere-se que sejam agendadas reuniões com estes alunos e docentes responsáveis, numa preparação que se exige séria, objetiva e seletora dos melhores juízes por modalidade, no sentido de garantir imparcialidade no ajuizamento e celeridade no desempenho das outras tarefas que lhes sejam destinadas);
- Colaborar na elaboração do relatório da participação na fase, após a conclusão da mesma.

Ao nível dos elementos que integram o Grupo de Receção/Acompanhamento/ Animação

- Assegurar a Receção das comitivas deslocadas;
- Assegurar a existência de salas devidamente preparadas (camaratas) e em número determinado para o alojamento:
 - 2 salas por comitiva (1 para F e 1 para M);
 - 1 colchão e 1 cadeira por aluno/docente:
 - 16 alunos e 1 ou 2 docentes por sala – 2.º CEB;
 - 10 alunos e 1 docente por sala – 3.º CEB;
 - Colocar identificação nas portas das salas.
- Assegurar a distribuição dos lanches de acordo com os respetivos locais de competição e intervenientes.
(Por exemplo e por local de competição:
 - 1 saco para a comitiva A - Femininos;
 - 1 saco para a comitiva A - Masculinos;
 - ...
 - 1 saco para os Juízes - competição Feminina;
 - 1 saco para os Juízes - competição Masculina;
 - 1 saco para o Secretariado.)
- Assegurar o bom decurso das Cerimónias Protocolares de Abertura e de Encerramento e da noite das Atividades Artísticas, considerando, entre outros:
 - guião para a apresentação;
 - meios audiovisuais/aparelhagem de som;

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- convites formais;
- arranjos de flores.
- Promover atividades nas outras noites, tais como exposições, teatro, atividades dos clubes escolares, colóquios, sessões de informação/esclarecimento, tendo em consideração o lema dos JDE e as idades dos participantes.

Operacionalização das principais condições de realização

Alimentação

a) Refeições

O fornecimento de refeições deverá efetuar-se de acordo com os requisitos e condições idênticos ao serviço de refeições habitualmente utilizado na escola de acolhimento (qualidade, quantidade e variedade).

Para um programa de atividades conforme o exemplo apresentado no quadro 1, deverá ser considerado o número de refeições de acordo com os quadros que se seguem:

2.º CEB

Refeições	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia	Total
Pequeno-almoço		155	155	155	465
Lanche da manhã		210	210	210	630
Almoço	210	210	210	210	840
Lanche da tarde	210	210	210		630
Jantar	210	210	210		630
Ceia	155	155	155		465

Quadro 2 – Exemplo para uma Zona (2.º CEB) de 5 comitativas, com um total de 210 participantes:

- 5 comitativas – 170 elementos (considerando que todas as comitativas participam com o número máximo de alunos com limitações funcionais);
- Comissão Organizadora – 40 elementos (25 a 30 juízes, 5 a 10 elementos do Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação e 5 do Secretariado).

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

3.º CEB

Refeições	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia	Total
Pequeno-almoço		110	110	110	330
Lanche da manhã		160	160	160	480
Almoço	160	160	160	160	640
Lanche da tarde	160	160	160		480
Jantar	160	160	160		480
Ceia	110	110	110		330

Quadro 3 – Exemplo para uma fase (3.º CEB) de 5 comitivas, com um total de 160 participantes:

- 5 comitivas – 120 elementos;
- Comissão Organizadora – 40 elementos (25 a 30 juízes, 5 a 10 elementos do Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação e 5 do Secretariado).

Observações:

1. Para os pequenos-almoços e ceias são considerados os alunos das comitivas que pernoitam, 2 docentes por comitiva no 3.º CEB e 3 no 2.º CEB;
2. Para os almoços e lanches (manhã e tarde) são considerados todos os elementos participantes na fase;
3. Mediante o plano de viagens das comitivas que se deslocam por via aérea/marítima, deverá tomar-se em consideração a sua chegada antecipada ou saída tardia, no sentido de garantir as refeições necessárias para todos os elementos da comitiva.

b) Águas

Assegurar o fornecimento regular de água a todos os participantes nos locais de competição.

Transportes

Assegurar o transporte das comitivas que se deslocam, de e para o aeroporto ou de e para o cais de embarque, bem como, se necessário, de e para o alojamento específico de acompanhantes.

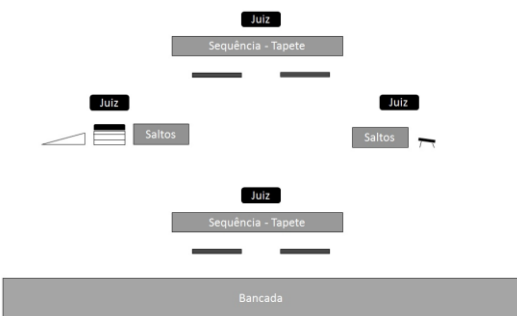
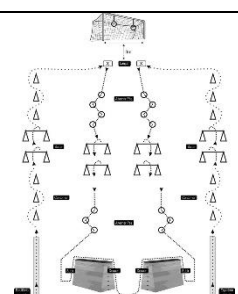
Alojamento de acompanhantes

Assegurar quartos por comitiva deslocada (numa tipologia standard no máximo de quartos duplos), em unidade hoteleira ou afim, para acompanhantes do género feminino e para os do género masculino. Mediante o plano de viagens das comitivas que se deslocam por via aérea/marítima, deverá tomar-se em consideração a sua chegada antecipada ou saída tardia, no sentido de garantir o alojamento necessário para todos os elementos da comitiva. A escola de acolhimento e as escolas visitantes terão que articular previamente, quer o número de quartos, quer o plano de dormidas dos adultos acompanhantes.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Relação do material necessário à realização das atividades desportivas

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
Patinagem	3 cones por escola em competição; - Diversos cones suplementares; 2 cordas por escola em competição; - Fita adesiva.	A preparação da área de competição terá de ser de acordo com o esquema do Regulamento dos JDE.
Ginástica	<u>Saltos e sequências – 2.º CEB</u> 2 plintos + 1 boque + 2 trampolins tipo <i>Reuther</i> + tapetes de apoio; 2 tapetes de rolo; 4 mesas e 6 cadeiras (juízes e suporte das cartolinas). <u>Saltos e sequências – 3.º CEB</u> 1 plinto + 2 trampolins tipo <i>Reuther</i> + 1 mini-trampolim + tapetes de apoio + 1 colchão de queda; 2 tapetes de rolo; 3 mesas e 4 cadeiras (juízes e suporte das cartolinas).	As sequências serão montadas a meio do pavilhão desportivo. As estações de saltos serão colocadas nos topos do pavilhão, de acordo com o modelo base de organização constante do regulamento. 
Circuito	2 bancos suecos; 2 plintos; 14 arcos; 28 cones; 8 cordas/bastões; 2 alvos fixos.	

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
Basquetebol	• 2 espaços de jogo; • 8 bolas; • 4 tabelas; • 2 marcadores de pontuação; • Apitos para os árbitros; • 1 cronómetro.	Para o 2.º CEB, a altura das tabelas é a que se utiliza para o Minibasquetebol.
Futebol	• 2 terrenos de jogo; • 8 bolas; • 4 balizas; • 2 marcadores de pontuação; • Apitos para os árbitros; • 1 cronómetro.	
Voleibol	• 2 espaços de jogo - pavilhão; • 8 bolas; • 2 redes; • 4 postes; • 2 suportes para o árbitro principal; • 2 marcadores de pontuação; • Apitos para os árbitros; • 1 cronómetro.	
Andebol	• 2 terrenos de jogo; • 8 bolas; • 4 balizas; • 2 marcadores de pontuação; • Apitos para os árbitros; • 1 cronómetro.	

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
Atletismo	<u>2.º Ciclo</u> • 2 Bolas de lançamento (0,163 Kg); • 2 Pesos (2 Kg); • Testemunhos (1 por escola); • 12 Barreiras (no mínimo) de 0,50m de altura; • 4 Postes de salto em altura; • 2 Fasquias; • 4 Colchões de salto em altura ou de queda (Ginástica); • Zona de salto em comprimento com caixa de areia; • 4 Fitas métricas (de 50, 20 ou 25m); • 4 Cronómetros.	<u>2.º Ciclo</u> <u>Lançamentos</u> • Bola – duas zonas. • Peso – duas zonas. <u>Corridas</u> • Barreiras – 2 ou 4 corredores (6 barreiras por corredor). • Velocidade - 2 ou 4 corredores. • Estafetas – 2 ou 4 corredores e três zonas de transmissão por corredor. • 800m – delimitar um espaço (se não existir pista) e definir o número de voltas. <u>Saltos</u> • Comprimento – caixa de saltos com marcação da tábua de chamada. • Altura – duas zonas montadas no pavilhão.
	<u>3.º Ciclo</u> • 2 Pesos (3 Kg); • Testemunhos (1 por escola); • 4 Postes de salto em altura; • 2 Fasquias; • 4 Colchões de salto em altura ou de queda (Ginástica); • Zona de salto em comprimento com caixa de areia; • 4 Fitas métricas (de 50, 20 ou 25m); • 4 Cronómetros.	<u>3.º Ciclo</u> O mesmo que o 2.º Ciclo, com as seguintes diferenças: <u>Lançamentos</u> • Apenas são necessárias duas zonas para o peso. <u>Corridas</u> • Não são necessárias Barreiras. • 1000m em vez de 800m.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Ginástica – 2.º CEB

Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos

São apresentados nas tabelas seguintes os critérios para a pontuação da execução dos elementos técnicos de ginástica do 2.º CEB.

As sequências são pontuadas de 0 a 4, conforme a média da aplicação dos critérios específicos definidos para cada um dos elementos (igualmente pontuados, cada um deles, de 0 a 4), a que se soma:

- no caso dos alunos regulares, a pontuação de 0 a 1 correspondente à fluidez e harmonia (conforme critérios próprios);
- no caso dos alunos com limitações funcionais, 1 valor se a execução de todos os elementos cumprir os critérios máximos (correspondentes ao nível 4).

Os saltos são pontuados de 0 a 5, conforme os respetivos critérios específicos.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
ELEMENTOS							
GÍMNICOS	AVIÃO	Não executa o elemento.	<u>Tenta executar o elemento.*</u> Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	<u>Promove a perda do contato da perna livre com o solo, no sentido posterior, esboçando o elemento com os membros superiores.*</u> Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	<u>Executa o elemento com graves deficiências técnicas.*</u> Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.	<u>Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia e ligeiramente fletida.*</u> Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.	<u>Cumprir os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados*</u>
	<u>MEIA PIRUETA*</u>	<u>Não executa o elemento.*</u>	<u>Tenta executar o elemento.*</u>	<u>Executa o elemento com graves deficiências técnicas, nomeadamente chamada a um pé e com grande desequilíbrio.*</u>	<u>Executa o movimento não realizando a rotação de 180º do corpo no eixo longitudinal.*</u>	<u>Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, a rotação de 180º do corpo, no eixo longitudinal.*</u>	
	PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	

* Elementos/critérios para os alunos com limitações funcionais.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
GÍMNICOS	TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.
	PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.
	SAPO / RÃ	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45°.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30°.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30° (1 palmo do chão +/- 20 cm).	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
ACROBÁTICOS	CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda, não realizando o movimento completo de rotação do corpo.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas afastadas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas afastadas e em extensão.
	CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
	RODA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.	Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
ELEMENTOS							
ACROBÁTICOS	<u>CAMBALHOTA À FRENTE (COM AJUDA)*</u>	<u>Não executa o elemento.*</u>	<u>Faz uma tentativa para executar o elemento.*</u>	<u>Executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.*</u>	<u>Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.*</u>	<u>Executa a cambalhota levantando-se com o apoio das mãos.*</u>	<u>Cumprir os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados*</u>
	CAMBALHOTA À FRENTE APÓS SALTO COM CHAMADA A PÉS JUNTOS	Não executa o elemento.	Não efetua o salto a pés juntos e executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se com o apoio das mãos.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se sem o apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.	
	CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota com pernas ligeiramente afastadas e fletidas ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e em extensão ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota saindo com as pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.	

* Elementos/critérios para os alunos com limitações funcionais.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
ACROBÁTICOS	CAMBALHOTA À FRENTE SALTADA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota não realizando voo para apoio das mãos.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.
	PINO DE CABEÇA*	Não executa o elemento.*	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.*	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou docente.*	Executa o movimento colocando corretamente os 3 apoios elevando a bacia à vertical, pernas em extensão (alinhamento dos segmentos do corpo) mantendo o equilíbrio.*
	PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA*	Não executa o elemento.*	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.*	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou docente, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em extensão (segmentos do corpo alinhados) beneficiando da ajuda de companheiro ou docente, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).*

* São permitidas “ajudas” nestes elementos acrobáticos, realizando-se da seguinte forma:

- Docente ou companheiro agarra ou toca (momentaneamente) os tornozelos do aluno, somente depois de este elevar as pernas à vertical.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS	0	1 / 2*	2 / 3*	3 / 4*	4 / 5*	5
ELEMENTOS						
SALTOS	<u>SALTO EM EXTENSÃO NO TRAMPOLIM REUTHER*</u>	<u>Não executa o elemento.*</u>	<u>Tenta executar o elemento.*</u>	<u>Executa o elemento com chamada a um só pé e com grandes deficiências técnicas.*</u>	<u>Executa o elemento com chamada a um tempo, com os membros inferiores e superiores fletidos e sem estes últimos em elevação superior.*</u>	<u>Executa o elemento com chamada a um tempo, com os membros inferiores e superiores ligeiramente fletidos com estes últimos em elevação superior.*</u>
SALTO DE EIXO NO BOQUE	<u>SALTO DE EIXO NO BOQUE COM AJUDA *</u>	Não executa o elemento.	<u>Tenta executar o elemento.*</u> Executa a corrida e a chamada realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.	<u>Executa a corrida e a chamada, mesmo que a um só pé, realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.*</u> Executa o salto afastando as pernas e ficando sentado no boque.	<u>Executa o salto afastando as pernas e ficando sentado no boque.*</u> Executa o salto não elevando a bacia à horizontal e transpondo o boque com pernas afastadas e fletidas.	<u>Executa o salto transpondo o boque com pernas afastadas e fletidas.*</u> Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o boque com pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé.

* Elementos/critérios para os alunos com limitações funcionais.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
ELEMENTOS							
SALTOS	SALTO ENTRE-MÃOS NO PLINTO TRANSVERSAL	Não executa o elemento.	Executa o salto passando as pernas lateralmente.	Executa a corrida e a chamada, realizando o salto para cima do aparelho, ficando em apoio de joelhos sobre o mesmo.	Executa o salto colocando os pés no plinto entre as mãos saindo com salto em extensão terminando na posição de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto e passando as pernas por entre as mãos, joelhos juntos ao peito, terminando na posição de pé.	Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto, passando as pernas por entre as mãos, joelhos juntos ao peito, terminando na posição de pé e em equilíbrio.
	SALTO DE EIXO NO PLINTO LONGITUDINAL	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.	Executa o salto afastando as pernas e ficando na posição de sentado no plinto.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando na posição de pé.	Executa o salto com primeiro voo longo para apoio das mãos no plinto, elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé.	Executa o salto com um voo longo para apoio das mãos no plinto elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e em extensão, terminando na posição de pé.
	CAMBALHOTA À FRENTE NO PLINTO LONGITUDINAL	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada, realizando o salto para cima do aparelho, ficando em apoio de joelhos sobre o mesmo.	Executa o salto não realizando o arredondar das costas no enrolamento saindo para o lado.	Executa o salto fletindo as pernas durante o enrolamento, realizando uma elevação lenta do tronco terminando na posição de pé, em desequilíbrio.	Executa o salto fletindo ligeiramente as pernas durante o enrolamento com elevação rápida do tronco, terminando na posição de pé, em equilíbrio.	Executa o salto mantendo as pernas em extensão durante o enrolamento, com elevação rápida do tronco, terminando na posição de pé, em equilíbrio.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

2.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 1

NÍVEIS	0	1	2	3	4
ELEMENTOS					
TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.
CAMBALHOTA À FRENTE APÓS SALTO COM CHAMADA A PÉS JUNTOS	Não executa o elemento.	Não efetua o salto a pés juntos e executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se com o apoio das mãos.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se sem o apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.
PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.
PINO DE CABEÇA*	Não executa o elemento.*	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.*	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou docente.*	Executa o movimento colocando corretamente os 3 apoios elevando a bacia à vertical, pernas em extensão (alinhamento dos segmentos do corpo) mantendo o equilíbrio.*
PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.

* São permitidas "ajudas" no *Pino de Cabeça* realizando-se da seguinte forma: - Docente ou companheiro agarra ou toca (momentaneamente) os tornozelos do aluno, somente depois de este elevar as pernas à vertical.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

NÍVEIS	0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

2.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 2

NÍVEIS	0	1	2	3	4
ELEMENTOS					
AVIÃO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.	Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.
RODA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.	Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.
CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda, não realizando o movimento completo de rotação do corpo.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas afastadas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas afastadas e em extensão.
SAPO	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão +/- 20cm).	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

NÍVEIS	0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

2.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 3 (alunos com limitações funcionais)

NÍVEIS	0	1	2	3	4	5
ELEMENTOS						
CAMBALHOTA À FRENTE (COM AJUDA)	Não executa o elemento.	Faz uma tentativa para executar o elemento.	Executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.	Executa a cambalhota levantando-se com o apoio das mãos.	Cumprir os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados.
MEIA PIRUETA	Não executa o elemento.	Tenta executar o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, nomeadamente chamada a um pé e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação de 180º do corpo no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, a rotação de 180º do corpo, no eixo longitudinal.	
AVIÃO	Não executa o elemento.	Tenta executar o elemento.	Promove a perda do contacto da perna livre com o solo, no sentido posterior, esboçando o elemento com os membros superiores.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia e ligeiramente fletida.	

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

2.º CEB – COMPETIÇÃO 2 – SEQUÊNCIA 1

NÍVEIS	0	1	2	3	4
ELEMENTOS					
CAMBALHOTA SALTADA (APÓS 2 PASSOS DE CORRIDA)	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota não realizando voo para apoio das mãos.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.
TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.
RODA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.	Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.
CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
SAPO / RÃ	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão +/- 20cm)	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

NÍVEIS	0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

2.º CEB – COMPETIÇÃO 2 – SEQUÊNCIA 2

NÍVEIS	0	1	2	3	4
ELEMENTOS					
AVIÃO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.	Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.
PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA*	Não executa o elemento.*	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.*	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou docente, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em extensão (segmentos do corpo alinhados) beneficiando da ajuda de companheiro ou docente, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).*
PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.
CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota com pernas ligeiramente afastadas e fletidas ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e em extensão ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota saindo com as pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.
--------------	-------------------------	---	--	--	---

* São permitidas "ajudas" no *Pino de Braços* realizando-se da seguinte forma:

- Docente ou companheiro agarra ou toca (momentaneamente) os tornozelos do aluno, somente depois de este elevar as pernas à vertical.

NÍVEIS	0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Ginástica – 3.º CEB

Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

JDE – GINÁSTICA – 3.º CEB

REGRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEQUÊNCIA LIVRE

- 1 - A sequência livre será construída com seis elementos técnicos diferentes, sendo quatro acrobáticos e dois gímnicos;
- 2 - Não são permitidas mudanças de direção, podendo ser utilizados os dois sentidos;
- 3 - Na execução do mortal à frente engrupado, é permitida a utilização de trampolim tipo *Reuther*;
- 4 - Os elementos técnicos constantes do programa de 7.º, 8.º e 9.º anos foram agrupados atendendo ao coeficiente de dificuldade:

COEFICIENTE DE DIFICULDADE	A	VALOR 2
* Cambalhota à frente com pernas afastadas e estendidas * Cambalhota à retaguarda com pernas unidas e estendidas * Ponte * Sapo/Rã * Avião * Pirueta * Tesoura		

COEFICIENTE DE DIFICULDADE	B	VALOR 3
* Bandeira * Roda * Cambalhota à frente saltada		

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

COEFICIENTE DE DIFICULDADE	C	VALOR 4
* Rodada * Espargata lateral * Cambalhota à retaguarda com passagem por pino * Pino de braços seguido de cambalhota à frente		

COEFICIENTE DE DIFICULDADE	D	VALOR 5
* Roda a 1 braço * Mortal à frente engrupado * Espargata frontal * Salto de mãos à frente * Mortal atrás engrupado * Taça * Flic-flac à retaguarda		

5 - A nota final a atribuir a cada aluno terá em conta o coeficiente de dificuldade dos elementos técnicos escolhidos para a construção da sequência e os níveis obtidos na execução de cada elemento e na fluidez e harmonia.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
A C R O B Á T I C O S	CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e ligeiramente fletidas ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e ligeiramente fletidas ficando na posição de pé.	Executa a cambalhota saindo com pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.
	CAMBALHOTA À FRENTE SALTADA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não realizando voo para apoio das mãos.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.
	CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
	PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA À FRENTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical.	Executa o movimento elevando a bacia e pernas ligeiramente fletidas na vertical com ligeiro desequilíbrio, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para seguir para sapo ou espargata).	Executa o movimento, colocando a bacia e pernas em extensão na vertical, definindo a posição com os segmentos do corpo alinhados, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para sapo ou espargata).

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
A C R O B Á T I C O S	RODA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento das pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando de pé em equilíbrio.	Executa o movimento elevando a bacia e pernas afastadas à vertical com marcada extensão dos segmentos corporais, terminando de pé em equilíbrio, braços em elevação oblíqua superior.
	RODADA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, e em total desalinhamento de apoios.	Executa o movimento não realizando a passagem da bacia pela vertical, a junção das pernas e os apoios corretos das mãos, terminando em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, não realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos, em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos e em equilíbrio, braços em elevação superior.
	CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PASSAGEM POR PINO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota, não realizando a abertura do ângulo tronco/pernas, nem o movimento de repulsão dos braços.	Executa a cambalhota, realizando a abertura do ângulo tronco/pernas passando-as pela vertical, não realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando em desequilíbrio.	Executa o movimento realizando a repulsão enérgica dos braços e simultaneamente a abertura do ângulo tronco/pernas com alinhamento dos segmentos, terminando de pé em equilíbrio.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
A C R O B Á T I C O S	RODA A UM BRAÇO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a roda realizando o apoio das duas mãos.	Executa a roda com o apoio de uma mão, passando a bacia pela vertical, de pernas ligeiramente fletidas, terminando em ligeiro desequilíbrio, na direção do ponto de partida.	Executa a roda com o apoio de uma mão, passagem da bacia e pernas pela vertical, realizando marcada extensão dos segmentos corporais, terminando em equilíbrio na direção do ponto de partida, braços em elevação superior.
	SALTO DE MÃOS À FRENTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não realizando a impulsão de braços, passando as pernas fletidas, terminando em desequilíbrio.	Executa o salto com o apoio das mãos realizando deficiente impulsão de braços, pernas ligeiramente fletidas, terminando a um ou dois pés, podendo beneficiar de ajuda de um companheiro ou docente.	Executa o salto com apoio das mãos, realizando a impulsão de braços e projeção enérgica da perna de balanço, pernas em extensão, terminando a um ou dois pés, em equilíbrio.
	FLIC-FLAC À RETAGUARDA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento desequilibrando-se, projetando os braços para trás, não realizando a impulsão de braços, terminando de gatas.	Executa o movimento desequilibrando-se, projetando os braços para trás, pernas ligeiramente fletidas, realizando deficiente impulsão de braços, terminando a um ou dois pés, podendo beneficiar da ajuda do docente ou companheiro.	Executa o movimento desequilibrando-se com projeção enérgica dos braços para trás, corpo em extensão, realizando a impulsão de braços, terminando a um ou dois pés, em equilíbrio.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
A C R O B Á T I C O S	MORTAL ATRÁS ENGRUPADO (SEQUÊNCIA LIVRE)	Não executa o elemento.	Executa o elemento * com graves deficiências técnicas, realizando a receção com um contacto com o solo com outras superfícies do corpo para além dos pés.	Executa o elemento * com algumas deficiências, mas garantido a definição mínima da posição engrupada (tocando com as mãos nos membros inferiores com flexão dos joelhos) e a receção com o apoio exclusivo dos pés, mesmo que em desequilíbrio.	Executa o elemento * efetuando a chamada a pés juntos definindo, na fase de voo, a posição engrupada e realizando a receção sem estabilidade ou sem garantias de fluidez na ligação com o elemento seguinte.	Executa o elemento * efetuando chamada a pés juntos e com os membros superiores em elevação superior. Define a posição engrupada na fase de voo, realizando a receção com equilíbrio (admitindo-se um passo ou um pequeno salto de correção) ou garantindo a ligação ao elemento seguinte com fluidez.
		*Rotação atrás de 360º, sobre o eixo transversal.				
	MORTAL À FRENTE ENGRUPADO (SEQUÊNCIA LIVRE)	Não executa o elemento.	Executa o elemento * com graves deficiências técnicas, realizando a receção com um contacto com o solo com outras superfícies do corpo para além dos pés.	Executa o elemento * com algumas deficiências, mas garantido a definição mínima da posição engrupada (tocando com as mãos nos membros inferiores com flexão dos joelhos) e a receção com apoio exclusivo dos pés, mesmo que em desequilíbrio.	Executa o elemento * efetuando a chamada a pés juntos, com os membros superiores em elevação superior, definindo, na fase de voo, a posição engrupada e realizando a receção sem estabilidade ou sem garantias de fluidez na ligação com o elemento seguinte.	Executa o elemento * efetuando chamada a pés juntos e com os membros superiores em elevação superior. Define a posição engrupada na fase de voo, realizando a receção com equilíbrio (admitindo-se um passo ou um pequeno salto de correção) ou garantindo a ligação ao elemento seguinte com fluidez.
		*Rotação à frente de 360º, sobre o eixo transversal.				

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
GÍMNICOS	AVIÃO	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento com ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre colocada na linha do tronco e bacia.	Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, perna livre colocada acima da linha do tronco e bacia, mantendo o equilíbrio.
	BANDEIRA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo do nível da bacia.	Executa o movimento com ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre colocada ao nível da bacia.	Executa o movimento com o tronco perpendicular ao solo, membros inferiores em extensão, perna livre colocada acima do nível da bacia, mantendo o equilíbrio.
	PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo no eixo longitudinal.	Executa com ligeiro desequilíbrio uma rotação completa (360°) do corpo no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio, corpo em extensão, uma rotação completa (360°) no eixo longitudinal.
	TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia, ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia, terminando em equilíbrio.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
GÍMNICOS	PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.
	SAPO / RÃ	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de "sapo", sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco, superior a 30º.	Executa a posição de "sapo" sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão (+/-20 cm).	Executa a posição de "sapo" sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.
	ESPARGATA LATERAL	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, fletidas, colocando a bacia a uma altura superior a um palmo do solo (+/- 20 cm).	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, ligeiramente fletidas, colocando a bacia a um palmo do solo (+/-20 cm), braços em elevação superior.	Executa a espargata, realizando um grande afastamento anterior/posterior das pernas, em extensão, colocando a bacia em contato com o solo, marcando a posição, tronco na vertical, braços em elevação lateral.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
GÍMNICOS	ESPARGATA FRONTAL	Não executa o elemento.	Executa a espargata no plano frontal, com reduzida amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 90°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando pouca amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 135°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando o afastamento das pernas, ligeiramente fletidas, (formar um ângulo de +/- 135°), tronco na vertical, braços em elevação superior.	Executa a espargata na posição de sentado, realizando um grande afastamento das pernas, em extensão, no plano frontal (formar com as pernas um ângulo de 180°) tronco na vertical, braços em elevação lateral.
	TAÇA	Não executa o elemento.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a, colocando o pé ao nível da bacia, em desequilíbrio, membros inferiores fletidos.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a, colocando o pé abaixo da linha dos ombros, em desequilíbrio, membros inferiores ligeiramente fletidos.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a e colocando o pé abaixo da linha dos ombros, mantendo o equilíbrio, membros inferiores ligeiramente fletidos.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a e colocando o pé ao nível da linha dos ombros, mantendo o equilíbrio, membros inferiores em extensão.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
ELEMENTOS							
SALTOS	NO	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.
	PLINTO	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.
SALTOS	NO	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.
	PLINTO	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
ELEMENTOS							
SALTOS	ENGRUPADO	Não executa o elemento.	Realiza o salto com graves deficiências técnicas e em claro desequilíbrio.	Executa o salto não realizando corretamente a chamada, saltando para a frente com pernas fletidas, terminando em desequilíbrio.	Executa o salto com elevação dos braços após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa superior a 90º, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em desequilíbrio.	Executa o salto com elevação dos braços após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa igual a 90º, no ponto mais alto do salto, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em ligeiro desequilíbrio.	Executa o salto com elevação dos braços pela frente, após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa inferior a 90º, no ponto mais alto do salto, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em equilíbrio.
	CARPA PERNAS AFASTADAS	Não executa o elemento.	Realiza o salto com graves deficiências técnicas e em claro desequilíbrio.	Executa o salto após chamada a pés juntos, não realizando a elevação e o afastamento das pernas, terminando de pé.	Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços, realizando a elevação das pernas ligeiramente afastadas e fletidas, terminando de pé.	Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços pela frente, realizando a elevação das pernas afastadas e ligeiramente fletidas (fecho do ângulo tronco/pernas) seguido de abertura rápida, terminando de pé, com ligeiro desequilíbrio.	Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços pela frente, realizando a elevação das pernas afastadas e em extensão (fecho do ângulo tronco/pernas) seguido de abertura rápida, terminando de pé e em equilíbrio.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

3.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 1

NÍVEIS	0	1	2	3	4
ELEMENTOS					
TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia, ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia, terminando em equilíbrio.
RODADA (APÓS CORRIDA)	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, e em total desalinhamento de apoios.	Executa o movimento não realizando a passagem da bacia pela vertical, a junção das pernas e os apoios corretos das mãos, terminando em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, não realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos, em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos e em equilíbrio, braços em elevação superior.
CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA À FRENTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical.	Executa o movimento elevando a bacia e pernas ligeiramente fletidas na vertical com ligeiro desequilíbrio, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para seguir para sapo ou espargata).	Executa o movimento, colocando a bacia e pernas em extensão na vertical, definindo a posição com os segmentos do corpo alinhados, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para sapo ou espargata).

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

ESPARGATA LATERAL	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, fletidas, colocando a bacia a uma altura superior a um palmo do solo (+/- 20 cm).	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, ligeiramente fletidas, colocando a bacia a um palmo do solo (+/-20 cm), braços em elevação superior.	Executa a espargata, realizando um grande afastamento anterior/posterior das pernas, em extensão, colocando a bacia em contato com o solo, marcando a posição, tronco na vertical, braços em elevação lateral.
ESPARGATA FRONTAL	Não executa o elemento.	Executa a espargata no plano frontal, com reduzida amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 90°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando pouca amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 135°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando o afastamento das pernas, ligeiramente fletidas, (formar um ângulo de +/- 135°), tronco na vertical, braços em elevação superior.	Executa a espargata na posição de sentado, realizando um grande afastamento das pernas, em extensão, no plano frontal (formar com as pernas um ângulo de 180°) tronco na vertical, braços em elevação lateral.

NÍVEIS	0	0,5	1
FLUIDEZ E HARMONIA	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Valores de apoio à participação – 2.º e 3.º CEB

A DREAE atribui valores de apoio à participação nos JDE do 2.º e do CEB, conforme as tabelas seguintes.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB

DESTINO	ORIGEM	EBS Santa Maria	EBI Lagoa	EBS Nordeste	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Roberto Ivens	EBI Arrifes	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues
EBS Santa Maria	---	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBI Lagoa	556,80 €	---	953,20 €	514,00 €	514,00 €	514,00 €	546,40 €	592,80 €	691,20 €	802,40 €	648,00 €	518,80 €	538,00 €	624,40 €	572,40 €	---
EBS Nordeste	1.040,00 €	953,20 €	---	1.000,80 €	1.000,80 €	1.000,80 €	1.020,00 €	992,40 €	1.154,80 €	612,00 €	747,60 €	910,00 €	864,80 €	784,80 €	837,20 €	---
Colégio do Castanheiro	484,80 €	514,00 €	1.000,80 €	---	---	---	480,00 €	536,40 €	620,00 €	862,80 €	695,60 €	542,80 €	583,20 €	691,20 €	639,60 €	---
EBI Canto da Maia	484,80 €	514,00 €	1.000,80 €	---	---	---	480,00 €	536,40 €	620,00 €	862,80 €	695,60 €	542,80 €	583,20 €	691,20 €	639,60 €	---
EBI Roberto Ivens	484,80 €	514,00 €	1.000,80 €	---	---	---	480,00 €	536,40 €	620,00 €	862,80 €	695,60 €	542,80 €	583,20 €	691,20 €	639,60 €	---
EBI Arrifes	480,00 €	546,40 €	1.020,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---	520,80 €	585,60 €	884,40 €	714,00 €	560,80 €	601,60 €	722,00 €	670,40 €	---
EBI Vila de Capelas	543,60 €	592,80 €	992,40 €	536,40 €	536,40 €	536,40 €	520,80 €	---	619,20 €	857,60 €	686,80 €	523,60 €	572,80 €	764,80 €	713,60 €	---
EBI Ginetes	579,20 €	691,20 €	1.154,80 €	620,00 €	620,00 €	620,00 €	585,60 €	619,20 €	---	1.020,00 €	846,80 €	693,60 €	734,00 €	868,00 €	816,00 €	---
EBS Povoação	902,80 €	802,40 €	612,00 €	862,80 €	862,80 €	862,80 €	884,40 €	857,60 €	1.020,00 €	---	611,60 €	775,20 €	730,00 €	618,80 €	671,20 €	---
EBI Maia	734,40 €	648,00 €	747,60 €	695,60 €	695,60 €	695,60 €	714,00 €	686,80 €	846,80 €	611,60 €	---	604,40 €	559,20 €	584,00 €	600,00 €	---
EBI Rabo de Peixe	581,60 €	518,80 €	910,00 €	542,80 €	542,80 €	542,80 €	560,80 €	523,60 €	693,60 €	775,20 €	604,40 €	---	492,40 €	685,20 €	634,80 €	---
EBI Ribeira Grande	622,40 €	538,00 €	864,80 €	583,20 €	583,20 €	583,20 €	601,60 €	572,80 €	734,00 €	730,00 €	559,20 €	492,40 €	---	640,00 €	630,80 €	---
EBI Ponta Garça	733,60 €	624,40 €	784,80 €	691,20 €	691,20 €	691,20 €	722,00 €	764,80 €	868,00 €	618,80 €	584,00 €	685,20 €	640,00 €	---	493,20 €	---
EBS Armando Cortês-Rodrigues	681,60 €	572,40 €	837,20 €	639,60 €	639,60 €	639,60 €	670,40 €	713,60 €	816,00 €	671,20 €	600,00 €	634,80 €	630,80 €	493,20 €	---	---

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB (continuação)

DESTINO	EB S Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EB S Graciosa	EB S Calheta	EBI Vila do Topo	EB S Velas	EB S Lajes do Pico	EB S Madalena do Pico	EB S São Roque do Pico	EBI Horta	EB S Flores	EB S Mouzinhos da Silveira
ORIGEM																
EB S Santa Maria	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBI Lagoa	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €	556,80 €
EB S Nordeste	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €	1.040,00 €
Colégio Castanheiro do	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €
EBI Canto da Maia	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €
EBI Roberto Ivens	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €	484,80 €
EBI Arrifes	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBI Vila de Capelas	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €	543,60 €
EBI Ginetes	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €	579,20 €
EB S Povoação	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €	902,80 €
EBI Maia	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €	734,40 €
EBI Rabo de Peixe	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €	581,60 €
EBI Ribeira Grande	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €	622,40 €
EBI Ponta Garça	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €	733,60 €
EB S Armando Cortês-Rodrigues	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €	681,60 €

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB (continuação)

DESTINO	EBI Santa Maria	EBI Lagoa	EBI Nordeste	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Roberto Ivens	EBI Arrifes	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBI Povoação	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBI Armando Cortês-Rodrigues
ORIGEM															
EBS Tomás de Borba	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €
EBI Angra do Heroísmo	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €
Colégio Santa Clara	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €
EBI Praia da Vitória	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €
EBI Biscoitos	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €
EBS Graciosa	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Calheta	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €
EBI Vila do Topo	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €
EBS Velas	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Lajes do Pico	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €
EBS Madalena do Pico	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €
EBS São Roque do Pico	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €
EBI Horta	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €
EBS Flores	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB (continuação)

DESTINO	ORIGEM	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	EBI Horta	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
EBS Tomás de Borba	---	---	544,40 €	---	---	601,60 €	580,40 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	544,40 €	---	---	544,40 €	544,40 €	511,60 €	654,00 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €	552,80 €
EBI Angra do Heroísmo	---	544,40 €	---	---	---	601,60 €	580,40 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €
Colégio Santa Clara	---	544,40 €	---	---	---	601,60 €	580,40 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €	590,80 €
EBI Praia da Vitória	601,60 €	511,60 €	601,60 €	601,60 €	---	---	613,60 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €
EBI Biscoitos	580,40 €	654,00 €	580,40 €	580,40 €	613,60 €	---	---	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €
EBS Graciosa	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---	---	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Calheta	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	---	---	664,80 €	620,80 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €	604,40 €
EBI Vila do Topo	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	664,80 €	---	828,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €
EBS Velas	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	620,80 €	828,00 €	---	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Lajes do Pico	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	---	721,20 €	632,40 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €
EBS Madalena do Pico	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €	721,20 €	---	596,00 €	489,20 €	489,20 €	489,20 €
EBS São Roque do Pico	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	547,20 €	632,40 €	596,00 €	---	547,20 €	547,20 €	547,20 €
EBI Horta	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	522,80 €	---	522,80 €	522,80 €
EBS Flores	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---	480,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB

DESTINO	ORIGEM	EBS Santa Maria	ES Lagoa	EBI Lagoa	EBS Nordeste	ES Antero de Quental	ES Domingos Rebelo	ES Laranjeiras	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Arrifes	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	ES Ribeira Grande	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues
EBS Santa Maria	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
ES Lagoa	316,80 €	---	---	713,20 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	306,40 €	352,80 €	451,20 €	562,40 €	298,00 €	408,00 €	278,80 €	298,00 €	384,40 €	332,40 €
EBI Lagoa	316,80 €	---	---	713,20 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	306,40 €	352,80 €	451,20 €	562,40 €	298,00 €	408,00 €	278,80 €	298,00 €	384,40 €	332,40 €
EBS Nordeste	800,00 €	713,20 €	713,20 €	---	760,80 €	760,80 €	760,80 €	760,80 €	760,80 €	760,80 €	780,00 €	752,40 €	914,80 €	372,00 €	624,80 €	507,60 €	670,00 €	624,80 €	544,80 €	597,20 €
ES Antero de Quental	244,80 €	274,00 €	274,00 €	760,80 €	---	---	---	---	---	---	240,00 €	296,40 €	380,00 €	622,80 €	343,20 €	455,60 €	302,80 €	343,20 €	451,20 €	399,60 €
ES Domingos Rebelo	244,80 €	274,00 €	274,00 €	760,80 €	---	---	---	---	---	---	240,00 €	296,40 €	380,00 €	622,80 €	343,20 €	455,60 €	302,80 €	343,20 €	451,20 €	399,60 €
ES Laranjeiras	244,80 €	274,00 €	274,00 €	760,80 €	---	---	---	---	---	---	240,00 €	296,40 €	380,00 €	622,80 €	343,20 €	455,60 €	302,80 €	343,20 €	451,20 €	399,60 €
Colégio do Castanheiro	244,80 €	274,00 €	274,00 €	760,80 €	---	---	---	---	---	---	240,00 €	296,40 €	380,00 €	622,80 €	343,20 €	455,60 €	302,80 €	343,20 €	451,20 €	399,60 €
EBI Canto da Maia	244,80 €	274,00 €	274,00 €	760,80 €	---	---	---	---	---	---	240,00 €	296,40 €	380,00 €	622,80 €	343,20 €	455,60 €	302,80 €	343,20 €	451,20 €	399,60 €
EBI Arrifes	240,00 €	306,40 €	306,40 €	780,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	280,80 €	345,60 €	644,40 €	361,60 €	474,00 €	320,80 €	361,60 €	482,00 €	430,40 €
EBI Vila de Capelas	303,60 €	352,80 €	352,80 €	752,40 €	296,40 €	296,40 €	296,40 €	296,40 €	296,40 €	296,40 €	280,80 €	---	379,20 €	617,60 €	332,80 €	446,80 €	283,60 €	332,80 €	524,80 €	473,60 €
EBI Ginetes	339,20 €	451,20 €	451,20 €	914,80 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	345,60 €	379,20 €	---	780,00 €	494,00 €	606,80 €	453,60 €	494,00 €	628,00 €	576,00 €
EBS Povoação	662,80 €	562,40 €	562,40 €	372,00 €	622,80 €	622,80 €	622,80 €	622,80 €	622,80 €	622,80 €	644,40 €	617,60 €	780,00 €	---	490,00 €	371,60 €	535,20 €	490,00 €	378,80 €	431,20 €
ES Ribeira Grande	382,40 €	298,00 €	298,00 €	624,80 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	361,60 €	332,80 €	494,00 €	490,00 €	---	319,20 €	252,40 €	---	400,00 €	390,80 €
EBI Maia	494,40 €	408,00 €	408,00 €	507,60 €	455,60 €	455,60 €	455,60 €	455,60 €	455,60 €	455,60 €	474,00 €	446,80 €	606,80 €	371,60 €	319,20 €	---	364,40 €	319,20 €	344,00 €	360,00 €
EBI Rabo de Peixe	341,60 €	278,80 €	278,80 €	670,00 €	302,80 €	302,80 €	302,80 €	302,80 €	302,80 €	302,80 €	320,80 €	283,60 €	453,60 €	535,20 €	252,40 €	364,40 €	---	252,40 €	445,20 €	394,80 €
EBI Ribeira Grande	382,40 €	298,00 €	298,00 €	624,80 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	343,20 €	361,60 €	332,80 €	494,00 €	490,00 €	---	319,20 €	252,40 €	---	400,00 €	390,80 €
EBI Ponta Garça	493,60 €	384,40 €	384,40 €	544,80 €	451,20 €	451,20 €	451,20 €	451,20 €	451,20 €	451,20 €	482,00 €	524,80 €	628,00 €	378,80 €	400,00 €	344,00 €	445,20 €	400,00 €	---	253,20 €
EBS Armando Cortês-Rodrigues	441,60 €	332,40 €	332,40 €	597,20 €	399,60 €	399,60 €	399,60 €	399,60 €	399,60 €	399,60 €	430,40 €	473,60 €	576,00 €	431,20 €	390,80 €	360,00 €	394,80 €	390,80 €	253,20 €	---

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB (continuação)

ORIGEM	DESTINO	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	EBS Tomás de Borja	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	ES Vitorino Nemésio	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	ES Manuel de Arriaga	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
EBS Santa Maria		240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
ES Lagoa		316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €
EBI Lagoa		316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €	316,80 €
EBS Nordeste		800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €
ES Antero de Quental		244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €
ES Domingos Rebelo		244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €
ES Laranjeiras		244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €
Colégio do Castanheiro		244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €
EBI Canto da Maia		244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €	244,80 €
EBI Arrifes		240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBI Vila de Capelas		303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €	303,60 €
EBI Ginetes		339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €	339,20 €
EBS Povoação		662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €	662,80 €
ES Ribeira Grande		382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €
EBI Maia		494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €	494,40 €
EBI Rabo de Peixe		341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €	341,60 €
EBI Ribeira Grande		382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €	382,40 €
EBI Ponta Garça		493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €	493,60 €
EBS Armando Cortês- Rodrigues		441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €	441,60 €

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB (continuação)

DESTINO	ORIGEM	EBS Santa Maria	ES Lagoa	EBI Lagoa	EBS Nordeste	ES Antero de Quental	ES Domingos Rebelo	ES Laranjeiras	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Arrifes	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	ES Ribeira Grande	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues
ES Jerónimo Emiliano de Andrade		350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
EBS Tomás de Borba		350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
EBI Francisco Ferreira Drummond		312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €
EBI Angra do Heroísmo		350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
Colégio Santa Clara		350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
ES Vitorino Nemésio		248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Praia da Vitória		248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Biscoitos		326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €
EBS Graciosa		240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Calheta		364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €
EBI Vila do Topo		572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €
EBS Velas		240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Lajes do Pico		474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €
EBS Madalena do Pico		249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €
EBS São Roque do Pico		307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €
ES Manuel de Arriaga		275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €
EBS Flores		240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Mouzinho da Silveira		240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB (continuação)

DESTINO	ORIGEM	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	ES Vitorino Nemésio	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	ES Manuel de Arriaga	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
ES Jerónimo Emiliano de Andrade	---	---	304,40 €	---	---	---	361,60 €	361,60 €	340,40 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
EBS Tomás de Borba	---	---	304,40 €	---	---	---	361,60 €	361,60 €	340,40 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	304,40 €	304,40 €	---	304,40 €	304,40 €	---	271,60 €	271,60 €	414,00 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €	312,80 €
EBI Angra do Heroísmo	---	---	304,40 €	---	---	---	361,60 €	361,60 €	340,40 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
Colégio Santa Clara	---	---	304,40 €	---	---	---	361,60 €	361,60 €	340,40 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €	350,80 €
ES Vitorino Nemésio	361,60 €	361,60 €	271,60 €	361,60 €	361,60 €	---	---	---	373,60 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Praia da Vitória	361,60 €	361,60 €	271,60 €	361,60 €	361,60 €	---	---	---	373,60 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Biscoitos	340,40 €	340,40 €	414,00 €	340,40 €	340,40 €	---	373,60 €	373,60 €	---	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €
EBS Graciosa	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	240,00 €	240,00 €	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Calheta	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	---	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	---	424,80 €	380,80 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €	364,40 €
EBI Vila do Topo	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	---	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	424,80 €	---	588,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €
EBS Velas	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	380,80 €	588,00 €	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Lajes do Pico	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	---	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	---	481,20 €	392,40 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €
EBS Madalena do Pico	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	---	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €	481,20 €	---	356,00 €	249,20 €	249,20 €	249,20 €
EBS São Roque do Pico	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	---	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	307,20 €	392,40 €	356,00 €	---	307,20 €	307,20 €	307,20 €
ES Manuel de Arriaga	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	---	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	275,60 €	---	275,60 €	275,60 €
EBS Flores	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	240,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Valores de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB

A DREAE atribui valores de apoio às escolas de acolhimento dos JDE de 2.º e 3.º CEB em conformidade com o seguinte:

2.º CEB:

- Organização de 1 zona com 3 escolas – 7500,00€;
- Organização de 1 zona com 4 escolas – 10000,00€;
- Organização de 1 zona com 5 escolas – 12000,00€.

3.º CEB:

- Organização de 1 zona com 3 escolas – 5250,00€;
- Organização de 1 zona com 4 escolas – 7000,00€;
- Organização de 1 zona com 5 escolas – 8100,00€.

NOTA: Situações imprevistas serão tratadas caso a caso.

JDE – Ensino Secundário: Futsal

1. Constituição das equipas

1.1. Constituição de cada equipa

Cada equipa é constituída por:

- 10 alunos jogadores;
- 2 docentes (1 treinador e 1 dirigente);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase Zonal/de Ilha e integrado na comitiva);

1.2. Equipa incompleta

Se uma equipa se apresentar com menos de 10 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 5.

1.3. Mínimo de jogadores

No decurso do jogo, uma equipa não pode ficar reduzida a menos de 3 jogadores.

Nota: A violação do previsto nos pontos 3.2. e 3.3. implica a atribuição de uma **Falta de Comparência** à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 10-0.

2. Tempo de jogo e equipamento

2.1. Tempo de Jogo

2.1.1. O jogo é dividido em 2 partes de 20 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos, com mudança de campo;

2.1.2. A duração dos jogos poderá ser ajustada às necessidades de organização da prova. A entidade organizadora estabelecerá, antes do início da competição, a duração dos jogos;

2.1.3. O tempo de jogo é controlado pela Mesa de Jogo, na modalidade de “tempo corrido” sem paragens, exceto quando o jogo for interrompido por razões que o justifiquem (lesão de

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

um jogador, bola fora muito afastada do terreno de jogo, esclarecimento à mesa e outras situações que o árbitro entenda necessárias). Nos 2 minutos finais de cada parte do jogo, o cronómetro para sempre que a bola não se encontrar em jogo.

2.2. Equipamento

2.2.1. Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com *t-shirts* que serão facultadas pela organização, incluindo a numeração dos jogadores, conforme a respetiva inscrição. Cada escola deve providenciar o necessário para os guarda-redes estarem sempre diferenciados dos restantes jogadores;

2.2.2. O uso de caneleiras é facultativo.

3. Pontuação / Classificação / Formas de desempate

3.1. Pontuação / Classificação

3.1.1. As fases são disputadas por pontos e a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

- VITÓRIA: 3 pontos
- EMPATE: 1 ponto
- DERROTA: 0 pontos

3.1.2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

3.2. Formas de desempate

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

3.2.1. Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

3.2.2. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

3.2.3. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;

3.2.4. Maior número de vitórias em toda a fase;

3.2.5. Maior número de golos marcados em toda a fase;

3.2.6. Menor número de golos sofridos em toda a fase;

3.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Advertência (cartão amarelo): 1 ponto
- Expulsão (cartão vermelho por acumulação de cartões amarelos): 5 pontos
- Expulsão (cartão vermelho direto): 15 pontos

Nota: aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

3.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

3.3. Desempate de jogos

Quando, numa determinada fase, não for permitido que os jogos terminem empatados, compete à entidade organizadora estipular, no Regulamento de Prova da referida fase, o método para determinar o vencedor do jogo (de entre os métodos previstos nas regras oficiais).

4. Arbitragem

4.1. Composição e funções da equipa de arbitragem

Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros (o árbitro e o segundo árbitro, que na Fase Zonal/de Ilha são determinados por sorteio).

4.1.1. O jogo é dirigido pelo árbitro, que deve aplicar as leis do jogo e tomar as medidas disciplinares mais apropriadas às infrações cometidas;

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

4.1.2. O segundo árbitro tem as funções designadas na Lei 5 das Leis do Jogo, assumindo as mesmas funções do árbitro e deslocando-se no lado oposto a este. Sempre que houver desacordo entre os dois árbitros, deve prevalecer a decisão do árbitro.

4.2. Constituição das equipas de arbitragem

As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

4.3. Constituição e funções da mesa de jogo

A constituição da Mesa de Jogo, da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha, é obrigatória e entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

4.3.1. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

4.3.2. Cronometrar o tempo de jogo (incluindo os 2 minutos finais de cada parte, os tempos mortos e os 2 minutos de tempo efetivo de castigo, no caso de expulsão de um jogador);

4.3.3. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

JDE – Ensino Secundário: Voleibol

1. Constituição das equipas

1.1. Constituição de cada equipa:

Cada equipa é constituída por:

- 12 alunos jogadores;
- 2 docentes (1 treinador e 1 dirigente);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase Zonal/de Ilha e integrado na comitiva);

1.2. Equipa incompleta

Se uma equipa se apresentar com menos de 12 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 6.

Nota: A violação do previsto no ponto 1.2. implica a atribuição de uma **Falta de Comparência** à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 3-0 (25-0 / 25-0 / 25-0).

1.3. Jogador “libero”

É permitida a utilização do jogador “libero”, devendo o mesmo ser devidamente identificado aquando da inscrição. O jogador “libero” não é contabilizado para o número mínimo de jogadores definido no ponto anterior.

2. Equipamento

2.1. Equipamento de equipa

Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com *t-shirts* que serão facultadas pela organização, incluindo a numeração dos jogadores, conforme a respetiva inscrição. Em caso de uso de jogador “libero”, cada escola deve providenciar o necessário para a identificação do mesmo.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

3. Formato de jogo / Altura da rede / Tempos

3.1. Formato de jogo

3.1.1. Os jogos são realizados à melhor de 5 sets, ganhando o jogo a equipa que vencer 3 sets.

3.1.2. Um set é ganho pela equipa que primeiro marcar 25 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos.

3.1.3. Em caso de empate 2-2 em sets, o 5.º e set decisivo é disputado até aos 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos.

3.1.4. Por motivos relacionados com a logística específica de cada fase, pode a organização determinar que os jogos se realizam à melhor de 3 sets, sendo, no entanto, obrigatória a realização de 3 sets, em cada jogo.

3.2. Altura da rede

A altura da rede corresponde à altura oficial do escalão de juvenis

– Femininos – 2,20m;

– Masculinos – 2,35m.

3.3. Tempos

Cada equipa dispõe de 2 “tempos” por set.

4. Pontuação / Classificação / Formas de desempate

4.1 Pontuação / Classificação

4.1.1. As fases são disputadas por pontos e a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

a) Vitória por 3-0 ou por 3-1: 3 pontos;

b) Vitória por 3-2: 2 pontos;

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- c) Derrota por 2-3: 1 ponto;
- d) Derrota por 0-3 ou 1-3: 0 pontos.

4.1.2. Nas fases em que os jogos sejam realizados à melhor de 3 sets (conforme o ponto 3.6.), a pontuação atribuída, em cada jogo, obedece à seguinte regra:

- a) Vitória por 3-0: 3 pontos;
- b) Vitória por 2-1: 2 pontos;
- c) Derrota por 1-2: 1 ponto;
- d) Derrota por 0-3: 0 pontos.

4.1.3. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

4.2. Formas de desempate

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

- 4.2.1. Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 4.2.2. Maior quociente entre sets ganhos e sets perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 4.2.3. Maior quociente entre pontos ganhos e pontos perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 4.2.4. Maior quociente entre sets ganhos e sets perdidos em toda a fase;
- 4.2.5. Maior quociente entre pontos ganhos e pontos perdidos em toda a fase;
- 4.2.6. Maior número de vitórias em toda a fase;
- 4.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:
 - Penalização (cartão vermelho): 1 ponto
 - Expulsão (cartões vermelho e amarelo juntos): 8 pontos

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

– Desqualificação (cartões vermelho e amarelo separados): 20 pontos

Nota: aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

4.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

5. Arbitragem

5.1. Composição e constituição da equipa de arbitragem

5.1.1. Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros (o 1.º árbitro e o 2.º árbitro, que na Fase Zonal/de Ilha são determinados por sorteio).

5.1.2. As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

5.2. Constituição e funções da mesa de jogo

5.2.1. A constituição da Mesa de Jogo, da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha, é obrigatória e entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

5.2.2. Controlar a marcação de pontos e preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

5.2.3. Assinar o boletim de jogo antes de recolher as assinaturas dos capitães de equipa e, posteriormente, as dos árbitros;

5.3.4. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

5.4. Boletins de jogo

Os boletins de jogo podem ser os boletins oficiais da modalidade ou boletins simplificados elaborados pela organização. Neste último caso, é obrigatório que os boletins permitam o registo dos pontos, da ordem de rotação no serviço de cada equipa, das substituições e dos “tempos”.

JDE – Ensino Secundário: Andebol

1. Constituição das equipas

1.1. Constituição de cada equipa:

Cada equipa é constituída por:

- 12 alunos jogadores;
- 2 docentes (1 treinador e 1 dirigente);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase Zonal/de Ilha e integrado na comitiva).

1.2. Equipa incompleta

Se uma equipa se apresentar com menos de 12 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 7.

Nota: A violação do previsto no ponto 1.2. implica a atribuição de uma Falta de Comparência à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 0-15.

2. Tempo de jogo e equipamento

2.1. Tempo de jogo

2.1.1. O jogo é dividido em 2 partes de 25 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos, com mudança de campo;

2.1.2. A duração dos jogos poderá ser ajustada às necessidades de organização da prova. A entidade organizadora estabelecerá, antes do início da competição, a duração dos jogos.

2.2. Equipamento

Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com *t-shirts* que serão facultadas pela organização, incluindo a numeração dos jogadores, conforme a respetiva inscrição. Cada escola deve providenciar o necessário para os guarda-redes estarem sempre diferenciados dos restantes jogadores.

3. Pontuação / Classificação / Formas de desempate

3.1. Pontuação / Classificação

3.1.1. Nas fases disputadas por pontos, a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

- VITÓRIA: 3 pontos
- EMPATE: 1 ponto
- DERROTA: 0 pontos

3.1.2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

3.2. Formas de desempate

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

3.2.1. Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

3.2.2. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

3.2.3. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;

3.2.4. Maior número de vitórias em toda a fase;

3.2.5. Maior número de golos marcados em toda a fase;

3.2.6. Menor número de golos sofridos em toda a fase;

3.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Cartão amarelo: 1 ponto
- Exclusão: 2 pontos
- Cartão vermelho direto: 8 pontos

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Nota: Aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

3.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

3.3. Desempate de jogos

Quando, numa determinada fase, não for permitido que os jogos terminem empatados, compete à entidade organizadora estipular, no Regulamento de Prova da referida fase, o método para determinar o vencedor do jogo (de entre os métodos previstos nas regras oficiais).

4. Arbitragem

4.1. Composição e funções da equipa de arbitragem

4.1.1. Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros.

4.1.2. O jogo é dirigido pelos árbitros, que devem aplicar as leis do jogo e tomar as medidas disciplinares mais apropriadas às infrações cometidas.

4.2. Constituição das equipas de arbitragem

As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

4.3. Constituição e funções da mesa de jogo

4.3.1. É obrigatória a constituição da Mesa de Jogo, entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

4.3.2. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

4.3.3. Cronometrar o tempo de jogo (incluindo os tempos de paragem e os 2 minutos de exclusão dos jogadores excluídos);

4.3.4. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

JDE – Ensino Secundário: Basquetebol

1. Constituição das equipas

1.1. Constituição de cada equipa:

Cada equipa é constituída por:

- 10 alunos jogadores;
- 2 docentes (1 treinador e 1 dirigente);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase Zonal/de Ilha e integrado na comitiva).

1.2. Equipa incompleta

Se uma equipa se apresentar com menos de 10 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 5.

Nota: A violação do previsto no ponto 1.2. implica a atribuição de uma Falta de Comparência à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 0-20.

2. Tempo de jogo e equipamento

2.1. Tempo de jogo

2.1.1. O jogo é dividido em 4 períodos de 10 minutos, divididos em duas partes de 2 períodos (20') com um intervalo de 10 minutos com mudança de campo, entre partes e de 2 minutos entre período;

2.1.2. A duração dos jogos poderá ser ajustada às necessidades de organização da prova. A entidade organizadora estabelecerá, antes do início da competição, a duração dos jogos;

2.1.3. O tempo de jogo é controlado pela Mesa de Jogo, na modalidade de “tempo cronometrado”, parando o cronómetro sempre que a bola não se encontrar em jogo.

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

2.2. Equipamento

Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com *t-shirts* que serão facultadas pela organização, incluindo a numeração dos jogadores, conforme a respetiva inscrição.

3. Pontuação / Classificação / Formas de desempate

3.1. Pontuação / Classificação

3.1.1. Nas fases disputadas por pontos, a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

- VITÓRIA: 3 pontos
- DERROTA: 1 ponto

3.1.2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

Em caso de empate, em qualquer escalão, terá lugar um prolongamento de cinco minutos, efetuando-se a escolha do campo e a “Bola ao Ar” tal como no início do jogo. No Caso de persistir o empate no final dos cinco minutos, serão realizados sucessivos prolongamentos de três minutos até ser encontrado um vencedor. Sendo necessário apenas trocar de campo e lançar a “Bola ao Ar”.

3.2. Formas de desempate

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

- 3.2.1. Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 3.2.2. Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 3.2.3. Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos em toda a fase;
- 3.2.4. Maior número de vitórias em toda a fase;

Regulamento

JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

3.2.5. Maior número de pontos marcados em toda a fase;

3.2.6. Menor número de pontos sofridos em toda a fase;

3.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Falta pessoal: 1 ponto
- Falta técnica: 5 pontos
- Falta antidesportiva: 8 pontos
- Falta desqualificante: 20 pontos

Nota: Aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

3.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

4. Arbitragem

4.1. Composição e constituição da equipa de arbitragem

4.1.1. Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros (o árbitro principal e o árbitro auxiliar, que na Fase Zonal/de Ilha são determinados por sorteio).

4.1.2. As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

4.2. Constituição e funções da mesa de jogo

4.2.1. É obrigatória a constituição da Mesa de Jogo, entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

4.2.2. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

4.2.3. Cronometrar o tempo de jogo;

4.2.4. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.